Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 13 de Junho de 2024 • Diario Municipal de Goiás • ANO XIII | Nº 3132

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Carlos Alberto Andrade Oliveira, Goianira/GO
Diretor Financeiro: José Aparecido Alves Diniz, Abadiânia/GO

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais. Solicite sua adesão gratuita pelo agm@agm-go.org.br Associação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

PREFEITURA
RETIFICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO 025/2024 PARA 133/2024

AVISO DE ERRATA:

ONDE SE LÊ:

Considerando o exposto pela Assessoria Jurídica da Prefeitura, **RATIFICO** o presente procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 025/2024, nos moldes da Lei Federal 14.133/2021, Art. 74, II

LEIA-SE:

Considerando o exposto pela Assessoria Jurídica da Prefeitura, **RATIFICO** o presente procedimento de Dispensa de Licitação nº 133/2024, nos moldes da Lei Federal 14.133/2021, Art. 74, IV A

São Francisco de Goiás, 12 de junho de 2024.

NILSON CÂNDIDO BERNARDES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Thaylline Rodrigues Pedroso
Código Identificador:A3B8B11A

PREFEITURA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 025/2024

Processo Administrativo Nº 5234/2024

Considerando o exposto pela Assessoria Jurídica da Prefeitura, **RATIFICO** o presente procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 025/2024, nos moldes da Lei Federal 14.133/2021, Art. 74, II , para **SOLICITAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE DJ PARA CAVALHADA 2024 DE SÃO FRANCISCO DE GOIAS** ., com proposta homologada para a Empresa **KEFLEM MADUREIRA ARAUJO** com Inscrição no **CNPJ** sob o nº **36.310.853/0001-77**, estabelecida à RUA IDEPENDENCIA NUMERO 15 CENTRO OURO VERDE DE GOIAS CEP 75165-000, conforme proposta apresentada no valor total de **R$ 3.000,00 (TRES MIL REAIS),** com vinculação de contrato até 30/06/2024.

São Francisco de Goiás, 12 de junho de 2024.

NILSON CÂNDIDO BERNARDES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Thaylline Rodrigues Pedroso
Código Identificador:53E6DDA0

PREFEITURA
TERMO DE RATIFICAÇÃO 135/2024

Processo Administrativo Nº 5242/2024

Considerando o exposto pela Assessoria Jurídica da Prefeitura, **RATIFICO**, o presente procedimento de Dispensa de Licitação nº 135/2024, nos moldes da Lei Federal nº 14.133/21, Art. 75, II, para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO DESARMADA E ZELADORIA, PARA ATENDIMENTO EM ESTRUTURAS DE EVENTOS E DEMAIS LOCAIS/FESTIVIDADES, NOS PERÍODOS DIURNO E NOTURNO, CONFORME NECESSIDADE DO MUNICÍPIO,** conforme condições e especificações estabelecidas no aviso de intenção, com proposta homologada para a empresa **51.027.958 JEOVA PLACIDO DA SILVA**, com inscrição no CNPJ/MF **51.027.958/0001-07**, estabelecida à R INACIO RODRIGUES DA LUZ, SN, Q 01, L 16, OITAVO CENTENARIO, SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, CEP: 75.490-000, conforme proposta apresentada, na ordem de **R$ 5.250,00 (Cinco mil e duzentos e cinquenta reais),** com vinculação de contrato até 31/06/2024.

São Francisco de Goiás, 12 de junho de 2024.

NILSON CANDIDO BERNARDES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Thaylline Rodrigues Pedroso
Código Identificador:34317911

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS

CAMARA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIAS
RATIFICAÇÃO DE CONTRATO

AVISO DE ERRATA DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE AGUA FRIA DE GOIÁS**, torna público e **NOTIFICA** aos interessados o **AVISO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO**, firmado entre a empresa 31.925.537 GILVANIA ANTONIA DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 31.925.537/0001-96, com endereço a RUA PROFESSORA MARIA LUCIA DA SILVA MILLER, ANEXO CASA, RESIDENCIAL PARQUEALVORADA, CACOAL, RO, através da profissional Sra. GILVANIA ANTONIA DA SILVA, inscrito no CPF nº 987.816.182-04, e a CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, Assim, fica estabelecido a retificação do contrato conforme disposição abaixo.

ART. 01. Retifica-se o **NÚMERO** do contrato administrativo nº 012/2024 em função de erro material no tocante à numeração, conforme segue:
NA NUMERAÇÃO DO CONTRATO:
Onde se Lê: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2024.
Leia-se; CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2024.
O extrato retificado estará disponível no site. Maiores informações pelo endereço eletrônico https://aguafriadegoias.go.leg.br/

Água Fria de Goiás GO, 11 de junho de 2024.

Câmara Municipal De Água Fria De Goiás
CNPJ/MF nº. 24.856.767/0001-85
EDINEI VIEIRA DA SILVA
CPF nº 023.734.721-04

Publicado por:
Marco Aurelio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:DB13CB5C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

SECRETRIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA
PORTARIA Nº 24, DE 12 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA Nº 24, DE 12 DE JUNHO DE 2024

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ATENDAM DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 58, III da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, as disposições da Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, especialmente o art. 51, e o disposto no Processo 2024003658 / 02201.0000044/2024-39, resolve:

Art. 1º - DESIGNARo servidor **Rubens Felipe Quiarato Polidoro**, CRMV GO 7909 CPF sob n° 703.652.101-53 na condição de FISCAL dos serviços decorrentes do Contrato n° 002/2024, realizado pelo Município de Águas Lindas de Goiás e a empresa Eronilde Ribeiro dos Santos, de objeto: locação de veículo para prestação de serviços de resgate, transporte e guarda de animais de grande porte, equinos e bovinos, vivos, soltos e/ou abandonados nos bairros da zona urbana e nas principais rodovias do Município de Águas Lindas de Goiás.
Art. 2º - Serão responsabilidades do fiscal as seguintes atribuições determinadas:
I) Ler minuciosamente o contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;
II) Verificar se o contrato atende as formalidades legais, especialmente no que se refere à qualificação e identificação completa dos contratados, convenentes ou partícipes;
III) Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes;
IV) Notificar a contratada, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação (procedimento formal, com prazo, etc.).
V) Verificar se o cronograma físico - financeiro se desenvolve de acordo com a respectiva Ordem de Serviço, Nota de Empenho e com o estabelecido no Instrumento firmado;
VI) Verificar articulação entre as etapas, de modo que os objetivos sejam atingidos;
VII) Certificar a execução de etapa de obras ou serviços e o recebimento de aquisições e equipamentos, mediante emissão de Atestado de Execução e de termo circunstanciado;
VIII) Receber obras e serviços, no caso de contrato, podendo, caso necessário, solicitar o acompanhamento do setor responsável;
IX) Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação do fiscal, nesses casos, observará o que reza o contrato e o ato licitatório, principalmente em relação ao prazo ali previsto;
X) Receber e encaminhar as notas fiscais, devidamente atestadas, ao setor financeiro, observado se a fatura apresentada pela contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;
XI) Prestar ao ordenador de despesa, informações necessárias ao cálculo de reajustamento de preços quando previstos em normas próprias;
XII) Dar ciência à área demandante acerca de:
a) Ocorrências que possam ensejar aplicação de penalidades ao contratado, convenente ou partícipe;
b) Alterações necessárias ao projeto e suas consequências no custo previsto.
XIII) Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral do contrato pela Administração;
XIV) Procurar auxílio em caso de dúvidas técnicas ou jurídicas;
XV) Deverá, ainda, o final de contrato, comunicar ao Controle Interno e ao Setor Jurídico, irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JORGE TADEU JATOBÁ CORREIA
Secretário Municipal de Gestão Estratégica
Decreto n° 1632/2023

Publicado por:
Josivaldo Soares de Queiroz
Código Identificador:265B79A1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
CONVOCAÇÃO N°. 08

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

O Prefeito Municipal de Alexânia/GO, torna público o EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°. 08 PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E EXAME DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA CARGO DE PROFESSOR EDITAL N°. 001/2023, disponível no site oficial: https://www.alexania.go.gov.br/transparencia1/publicacoes/concursos. ALEXÂNIA-GO, aos 12 dias do mês de junho do ano de 2024.

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:86DB3E92

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
RECLASSIFICAÇÃO Nº 07

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

O Prefeito Municipal de Alexânia/GO, torna público a RECLASSIFICAÇÃO Nº 07 DOS CANDIDATOS DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA CARGO DE PROFESSOR EDITAL N°. 001/2023, disponível no site oficial: https://www.alexania.go.gov.br/transparencia1/publicacoes/concursos. ALEXÂNIA-GO, aos 12 dias do mês de junho do ano de 2024.

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:71E408D9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE

FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA
PORTARIA N.º 10/2024, DE 12 DE JUNHO DE 2024

DESIGNA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA INTEGRAREM A COMISSÃO DA CHAMADA PÚBLICA COM EDITAL 003/2024, PARA AÇÕES DE CULTURA DA LEI ALDIR BLANC II CONFORME LEI FEDERAL Nº 14.399/2022.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE ALTO HORIZONTE, ESTADO DE GOIÁS, através do Diretor de seu Fundo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO:
A necessidade de fomentar as iniciativas artísticas e culturais;
A Política Nacional Aldir Blanc – PNAB;
O apoio financeiro na categoria de Festivais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, procederem com todos os atos relativos à realização da Chamada Pública com Edital nº 003/2024, para ações artísticas e culturais conforme Lei Federal nº 14.399/2022 Aldir Blanc II e Decreto de Regulamentação nº 11.740/2023 e Decreto de Fomento nº 11.453/2023.

LAÍS DOS REIS MARQUES - CPF Nº 015.467.171-10
GEIK LUANA TELES DA SILVA - CPF Nº 025.950.421-14
VIVIANE ALVES VIEIRA Nº - CPF Nº 037.414.441-97

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo 12 de junho de 2024.

ROBSON RODRIGUES DE SOUZA
Diretor Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:7552DE70

FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA
PORTARIA N.º 09/2024, DE 12 DE JUNHO DE 2024

DESIGNA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA INTEGRAREM A COMISSÃO DA CHAMADA PÚBLICA COM EDITAL 002/2024, PARA AÇÕES DE CULTURA DA LEI ALDIR BLANC II CONFORME LEI FEDERAL Nº 14.399/2022.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE ALTO HORIZONTE, ESTADO DE GOIÁS, através do Diretor de seu Fundo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO:
A necessidade de fomentar as iniciativas artísticas e culturais;
A Política Nacional Aldir Blanc – PNAB;
Os representantes de grupos de Folias de Reis.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, procederem com todos os atos relativos à realização da Chamada Pública com Edital nº 002/2024, para ações artísticas e culturais conforme Lei Federal nº 14.399/2022 Aldir Blanc II e Decreto de Regulamentação nº 11.740/2023 e Decreto de Fomento nº 11.453/2023.

LAÍS DOS REIS MARQUES - CPF Nº 015.467.171-10
GEIK LUANA TELES DA SILVA - CPF Nº 025.950.421-14
VIVIANE ALVES VIEIRA Nº - CPF Nº 037.414.441-97

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo 12 de junho de 2024.

ROBSON RODRIGUES DE SOUZA
Diretor Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:798C9D69

FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA
PORTARIA N.º 08/2024, DE 12 DE JUNHO DE 2024

DESIGNA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA INTEGRAREM A COMISSÃO DA CHAMADA PÚBLICA COM EDITAL 001/2024, PARA AÇÕES DE CULTURA DA LEI ALDIR BLANC II CONFORME LEI FEDERAL Nº 14.399/2022.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE ALTO HORIZONTE, ESTADO DE GOIÁS, através do Diretor de seu Fundo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO:
A necessidade de fomentar as iniciativas artísticas e culturais;
A Política Nacional Aldir Blanc – PNAB;
O Prêmio Aldir Blanc II de Literatura.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, procederem com todos os atos relativos à realização da Chamada Pública com Edital nº 001/2024, para ações artísticas e culturais conforme Lei Federal nº 14.399/2022 Aldir Blanc II e Decreto de Regulamentação nº 11.740/2023 e Decreto de Fomento nº 11.453/2023.

LAÍS DOS REIS MARQUES - CPF Nº 015.467.171-10
GEIK LUANA TELES DA SILVA - CPF Nº 025.950.421-14
VIVIANE ALVES VIEIRA Nº - CPF Nº 037.414.441-97

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo 12 de junho de 2024.

ROBSON RODRIGUES DE SOUZA
Diretor Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:4404A5F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO N. º 399/2024, DE 11 DE JUNHO DE 2024

REVOGA A ALÍNEA "A" DO INCISO IV DO ARTIGO 24 DO DECRETO Nº 612 DE 14 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO DE ALTO HORIZONTE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município e na Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º. Revoga-se a alínea "a" do inciso IV do art. 24 do Decreto n. º 612, de 14 de julho de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Alto Horizonte (GO), 11 de junho de 2024.

LUIZ BORGES DA CRUZ
Prefeito do Município de Alto Horizonte / GO

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:9302DC81

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO N. º 397/2024, DE 25 DE MARÇO DE 2024

INSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE TRABALHOS DO PLANO DIRETOR E DESIGNA OS RESPECTIVOS MEMBROS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE – GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal de 1988,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 147 da Lei Complementar municipal n. º 79/2023, que instituiu o Plano Diretor do Município de Alto Horizonte;

CONSIDERANDO a ainda a necessidade de realização de estudos e trabalhos para a edição de legislações correlatas ao Plano Diretor,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Permanente de Trabalhos do Plano Diretor de Alto Horizonte, Estado de Goiás, que será constituído pelos seguintes representantes:

ROSEMAYRE CRISTINA GONÇALVES DOS SANTOS – Presidente;

CREONICE OLIVEIRA DE CARVALHO FARIA – Vice-Presidente;

VANUSA LOUSA PEREIRA DE MENESES – Membro;

Art. 2º - A comissão possuirá, além de outras atribuições, o dever de realizar estudos de viabilidade que subsidiem a edição das seguintes leis e atos normativos correlatos ao Plano Diretor:

I - Projeto de Lei de Uso e Ocupação do Solo do Município de Alto Horizonte;

II - Projeto de Lei do Parcelamento do Solo do Município de Alto Horizonte;

III - Projeto de Lei de Condomínios de Lotes;

IV - Tabela de classificação dos Usos de Alto Horizonte;

V - Plano de Ação Sustentável de Alto Horizonte.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Alto Horizonte / GO, aos 25 dias do mês de março de 2024.

LUIZ BORGES DA CRUZ
Prefeito de Alto Horizonte / GO

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:406254A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO N. º 398/2024, DE 11 DE JUNHO DE 2024

REGULAMENTA O PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO DE CARTA MARGEM PARA EMPRÉSTIMO CONSIGNADO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

O PREFEITO DE ALTO HORIZONTE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município e na Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º. Somente será autorizado a emissão de carta margem para empréstimo consignado a servidores públicos efetivos da Administração Pública de Alto Horizonte, vedado a sua emissão para servidores comissionados.

Art. 2º. Os servidores interessados deverão solicitar o documento à Secretaria de Gestão de Pessoas, devendo ser obrigatoriamente submetido à análise de Assistente Contábil, vinculado à Secretaria de Gestão de Pessoas e, sendo positiva a análise, será emitido pelo (a) Secretário da pasta.

Art. 3º. A emissão de carta margem sem a observância das formalidades previstas neste decreto importará em responsabilidade do servidor a que deu causa e do beneficiado pelo ato, mediante apuração administrativa pelo sistema de controle interno.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Alto Horizonte (GO), 11 de junho de 2024.

LUIZ BORGES DA CRUZ
Prefeito do Município de Alto Horizonte / GO

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:8B259DCC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Levamos ao conhecimento dos interessados que o Município de Alto Paraíso de Goiás em obediência ao § 3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, que **09h00min do dia 13 de junho de 2024 até às 09h00min do dia 18 de junho de 2024**, estará buscando **propostas** de empresas para aquisição de equipamentos para Vigilância Sanitária, visando atender o Fundo Municipal de Saúde, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência. Mais informações podem ser solicitadas no Departamento de Licitação pelo e-mail – centraldecompras@altoparaiso.go.gov.br e telefone (62) 3446-1249.

Alto Paraíso de Goiás, aos 13 de junho de 2024.

WELKER DANIEL PAULINO SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Welington Ribeiro Dos Santos
Código Identificador:AC0179E4

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1024/2024

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n. º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos, Dispensa de Licitação 014 /2024.
NUMERO DO CONTRATO: 164/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA: VITALABE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **19.142.596/0001-92**
OBJETO: Aquisição de testes rápido para dengue NS1 visando atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 11/06/2024 a 31/12/2024.
FORMA DE PAGAMENTO: Após a apresentação da Nota Fiscal
VALOR DO CONTRATO: **R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Manutenção do Hospital Municipal, 06.07.10.302.0210.2.032– 3.3.90.30, Ficha 00448, Fonte de recurso 1.07

Publicado por:
Welington Ribeiro Dos Santos
Código Identificador:C1B0396A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

PROCURADORIA GERAL
LEI Nº 0675/2024

LEI Nº 0675/2024, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu, **EDY CARLOS GONÇALVES**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir no orçamento do corrente exercício Crédito Adicional Especial de dotação orçamentária com a seguinte dotação orçamentária: 10.14.13.392.0040.2.217.3.3.90.42.100-178, sendo:

3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e outras
3.3.90.41.00 – Contribuições
3.3.90.43.00 – Subvenções Sociais
3.3.90.45.00 – Subvenções Econômicas
3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física
3.3.90.42.00 – Auxílios

Art. 2°. Para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior será usado como recursos os definidos no artigo 43 § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1.964.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de junho do ano de 2024.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Morais Garcia
Código Identificador:B5A15FBF

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 0657/2024

DECRETO Nº 0657/2024 DE 13 DE MAIO DE 2024.

"NOMEIA ASSESSOR ESPECIAL"

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado **LINDON JONSON MARQUES SELESTINO,** portador do CPF nº 612.968.051-15, e RG nº 3654519 DGPC/GO, para exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL-2**, lotado na Sec. de Educação, constante na LEI Nº 0672/2024, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024, Símbolo CAE-1.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE SE, PUBLIQUE SE DÊ CIÊNCIA E CUMPRA SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIAS, 13 de maio de 2024.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Morais Garcia
Código Identificador:8F19E65E

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 0658/2024

DECRETO Nº 0658/24, DE 13 DE MAIO DE 2024.

"Nomeia Comissão Fiscalizadora do Concurso Público e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE - GO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Orgânica Municipal; e ainda considerando a necessidade de preenchimento das vagas existentes no quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, nos termos do art. 37, II, da Constituição da República;

Considerando que a realização do Concurso Público nº 001/2024, foi terceirizada para a empresa RAZÃO SOCIAL: ITEC – Instituto de Tecnologia e Educação Ltda.

Considerando que de acordo com o previsto no Regulamento de Concursos Públicos do Município, transfere as atribuições da Comissão Examinadora do Concurso para a empresa realizadora do certame,

Considerando que compete à administração pública acompanhar e fiscalizar os atos praticados pela empresa durante a realização do Concurso, de acordo com o previsto, também, no Regulamento de Concursos do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a comissão especial fiscalizadora do concurso público, subordinada à Secretaria Municipal de Administração para fins de coordenar e controlar as atividades pertinentes à realização de concurso público para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, da seguinte forma:

1) - EVANDRO DE SOUZA - Presidente
2) - WELMO OLIVEIRA BORGES - Secretário
3) - DANIELLY ANDRADE SILVA DURIGON - Membro

Art. 2º - A comissão de que trata o artigo anterior terá como atribuições:

I – Proceder ao levantamento de dados relativos aos cargos, nomenclaturas, número de vagas criadas e ocupadas, leis existentes na área de pessoal;

II – Fornecer subsídios e dar apoio à entidade responsável pela realização das provas do concurso público;

III – Articular-se com os demais órgãos envolvidos na realização do concurso público;

IV – Examinar e aprovar o teor do edital referente ao Regulamento e demais atos do concurso público;

V – Promover e fiscalizar a divulgação do processo seletivo em todas suas fases;

VI - Promover a divulgação do edital e dos demais atos concurso, inclusive junto ao Diário Oficial do Estado;

VII – Informar processos e expedientes relacionados ao concurso público, submetendo-os à apreciação superior;

VIII – Fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços relacionados ao concurso, inclusive o processo de registro do edital junto ao Tribunal de Contas dos Municípios;

IX – Assinar editais e documentos necessários à realização do relativo ao concurso público e praticar desenvolver outras ações pertinentes ao processo seletivo.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento fornecerá em caráter prioritário à Comissão Organizadora do Concurso Público todo suporte administrativo, técnico e operacional necessário ao desempenho de suas atribuições.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIAS, 13 de maio de 2024.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Morais Garcia
Código Identificador:B8379867

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 0659/2024

DECRETO Nº 0659/2024 DE 20 DE MAIO DE 2024.

"NOMEIA ASSESSOR ADMINISTRATIVO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada **ANA LUIZA FERREIRA RODRIGUES**, CPF nº 038.547.071-18 e RG nº 8181068 SSP/GO, do cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, na Secretaria de Saúde constante da Lei nº 0640/2022, DE 08 DE NOVEMBEBRO DE 2022, símbolo **CAA 4**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIENCIA E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, em 20 de maio de 2024.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Morais Garcia
Código Identificador:4D4D8F3B

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 0660/2024

DECRETO Nº 0660/2024 DE 15 DE MAIO DE 2024.

"NOMEIA ASSESSOR ESPECIAL"

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado **CLAUDIO DE ALMEIDA DOMINGUES,** portador do CPF nº 759.369.841-68, e RG nº 3677898 SPTC/GO, para exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL-2**, lotado na Sec. de Educação, constante na LEI Nº 0672/2024, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024, Símbolo CAE-2.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE SE, PUBLIQUE SE DÊ CIÊNCIA E CUMPRA SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIAS, 15 de maio de 2024.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Morais Garcia
Código Identificador:8FFF3B30

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 0661/2024

DECRETO Nº 0660/2024, DE 20 DE MAIO DE 2024.

"Dispõe sobre ponto facultativo em órgãos e repartições públicas Municipais e dá outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando a reforma na Escola Vereador João Justino e centro administrativo da mesma escola;

Considerando a dificuldade na finalização da obra e a sua higienização com alunos e funcionários frequentando aquele ambiente;

Considerando o final de semana será de inauguração e entrega total da escola,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado ponto facultativo na Escola Municipal João Justino no dia 10 de maio de 2024, sexta-feira, véspera de final de semana, durante todo o dia, retornando o funcionamento normal conforme o calendário Escolar Municipal.

PARÁGRAFO ÚNICO – Envie cópia a Secretaria de Educação para providencias;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, 09 de maio de 2024.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Morais Garcia
Código Identificador:AFE88FC6

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 0662/2024

DECRETO Nº 0662/2024 DE 22 DE MAIO DE 2024.

"**EXONERA DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SUPRIMENTOS**".

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada **DANIELA BARBOSA FERREIRA SANTOS**, CPF nº 363.905.888-79 e RG nº MG-17.078.733 PCE/MG, do cargo de Diretor do Departamento de Compras e Suprimentos, constante da Lei nº 0591/2021, de 26 de fevereiro de 2021, símbolo CDI – 1.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE DÊ CIENCIA E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, em 22 de maio de 2024.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Morais Garcia
Código Identificador:F58AD6BD

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 0663/2024

DECRETO Nº 0663/24 DE 22 DE MAIO DE 2024.

"Dispõe sobre ponto facultativo nos órgãos e repartições públicas Municipais e dá outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando o feriado Nacional de "Corpus Christi no dia 30 (trinta) de maio de 2024, quinta feira,

DECRETA:

Art. 1º - Além do dia 30 (trinta) de maio de 2024, quinta-feira, data dedicada à celebração de **Corpus Christi**, não haverá expediente nas repartições públicas Municipais no dia 31 (trinta e um) de maio de 2024 sexta-feira, reabrindo normalmente no dia 03 (três) de junho de 2024, segunda-feira no horário normal de funcionamento.

I – As atividades essenciais, serão mantidas em funcionamento, mediante orientação da respectiva chefia;

II – Os prestadores de Serviços do Município que trabalham em regime de plantão na Secretaria de Saúde no Centro Municipal de Saúde (Hospital) terão sua jornada normal mesmo nos dias de feriado conforme orientação da Administração;

III – A Coleta de Lixo da Cidade será normal na sexta-feira dia 31 de maio de 2024;

IV – As agências bancárias, lotéricas, correios e assemelhados poderão aderir ao ponto facultativo dentro de suas respectivas normas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE SE, PUBLIQUE SE DÊ CINCIA E CUMPRA SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIAS, 22 de maio de 2024.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Morais Garcia
Código Identificador:42F31AD2

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 0665/2024

DECRETO Nº 0665/2024 DE 03 DE JUNHO DE 2024.

"NOMEIA ASSESSOR ADMINISTRATIVO"

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado **WALTER MARTINS LIRA,** portador do CPF nº 589.327.041-04, e RG nº 2276520 2ª VIA SSP/GO, para exercer o cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, lotado na Sec. de Obras e Serviços Urbanos, constante na LEI Nº 0672/2024, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024, Símbolo **CAA-4**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE SE, PUBLIQUE SE DÊ CIÊNCIA E CUMPRA SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIAS, 03 de junho de 2024.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Morais Garcia
Código Identificador:4090A009

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 0666/2024

DECRETO Nº 0666/2024 DE 03 DE JUNHO DE 2024.

"**NOMEIA ASSESSOR ADMINISTRATIVO**".

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada **MARIA CAROLINA SANTOS OLIVEIRA**, CPF nº 049.437.811-52 e RG nº 04943781152 SESP/GO, do cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, na Secretaria de Administração e Desenvolvimento constante da Lei nº 0640/2022, DE 08 DE NOVEMBEBRO DE 2022, símbolo **CAA 4**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIENCIA E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, em 03 de junho de 2024.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Morais Garcia
Código Identificador:E2D339F2

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 0667/2024

DECRETO Nº 0667/2024 DE 03 DE JUNHO DE 2024.

"Dispõe sobre a readaptação de servidores Públicos Municipais e da outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conferidas pelos artigos 53, 54, inciso I, letra a da Lei Complementar nº 001, de 30 de agosto de 1993 do Município de Aparecida do Rio Doce, Goiás, considerando o interesse público e a necessidade administrativa e,

Considerando todo o procedimento médico, em especial a Perícia Médica, relatório de exame médico pericial do Município, datado de 15/09/2023, solicitando a readaptação da funcionária,

DECRETA:

Art. 1º - Readaptar a servidora, **WALDENIA FREITAS SILVA CABRAL**, CPF Nº 004.688.911-61, Funcionaria Efetiva na função de GARI, para prestar serviços na Secretaria de Saúde**.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

REGISTRE SE, PUBLIQUE SE DÊ CIÊNCIA E CUMPRA SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, em 03 de junho de 2024.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Morais Garcia
Código Identificador:74778C04

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 0668/2024

DECRETO Nº 0668/2024 DE 10 DE JUNHO DE 2024.

"EXONERA CARGO CUMULATIVO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado **EVANDRO DE SOUZA**, CPF nº 006.597.761-03 e RG nº 3928186 SSP/GO, do cargo cumulativo de Secretário Obras e Serviços Urbanos, constante da Lei nº 0643/2023, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023 e de **GESTOR** do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS símbolo CDS – SUBSIDIO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE DÊ CIENCIA E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, em 10 de junho de 2024.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Morais Garcia
Código Identificador:C7CDD735

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 0669/2024

DECRETO Nº 0669/2024 DE 10 DE JUNHO DE 2024.

"NOMEIA SECRETARIO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado **ALCIMAR CLEMENTE DA SILVA**, CPF nº 829.103.751-53, e RG nº 357248 DGPC/GO, para exercer o cargo de Secretário Obras e Serviços Urbanos, constante da Lei nº 0643/2023, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023 e de **GESTOR** do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS símbolo CDS – SUBSIDIO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE DÊ CIENCIA E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, em 10 de junho de 2024.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Morais Garcia
Código Identificador:0E29C27A

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO ELETRONICO N° 03/2024-PREF

MUNICIPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE
EXTRATO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024

O MUNICIPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE-GO, vem comunicar o resultado do processo de PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2024, Processo Administrativo nº 18203/2024 finalizado quarta-feira, 12 de junho de 2024 às 08:30, objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas para realização de eventos culturais tais como: locação de palco, som, iluminação, gerador de energia, banheiros trailer, banheiros químicos, bombeiro civil (brigadista) e segurança, incluindo montagem e desmontagem para a 24ªfesta de peão a ser realizada nos dias 20, 21 e 22 de junho de 2024 no Município de Aparecida do Rio Doce - Goiás, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital . Ficando adjudicadas e homologadas as seguintes propostas:**FABRICA DE SHOWS PRODUÇÕES E EVENTO EIRELE**(12265891000197) com o lote 4 no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) e**BRIZZA PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA**(11742042000114) com o lote 5 no valor de R$ 23.900,00 (vinte e três mil e novecentos reais) e**GALLES ASSESSORIA PRODUÇÃO E EVENTOS**(41826270000133) com o lote 2 no valor de R$ 12.659,98 (doze mil e seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos) e lote 7 no valor de R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais),
APARECIDA DO RIO DOCE (GO), quarta-feira, 12 de junho de 2024
NADIA LINE CABRAL DOS SANTOS
Condutor de Processos

Publicado por:
Nádia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:6075064B

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO-PREGÃO ELETRONICO N° 03/2024-PREF

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024

ORÇÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE
DETENTORES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: ATA N° 01- FABRICA DE SHOWS PRODUÇÕES E EVENTO EIRELE (12265891000197) com o lote 4 no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais)**, ATA N° 02-** BRIZZA PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA (11742042000114) com o lote 5 no valor de R$ 23.900,00 (vinte e três mil e novecentos reais)**, ATA N° 03-** GALLES ASSESSORIA PRODUÇÃO E EVENTOS (41826270000133) com o lote 2 no valor de R$ 12.659,98 (doze mil e seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos) e lote 7 no valor de R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), **VIGÊNCIA:** 12/06/2024 a 12/06/2025. DATA DE ASSINATURA: 12/06/2024.APª DO RIO DOCE (GO) 12 de junho de 2024-

NADIA LINE CABRAL DOS SANTOS-
Condutor de Processos.

Publicado por:
Nádia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:E8D09648

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 358/2024

Intenção de dispensa de licitação 358/2024 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, visando o fortalecimento do atendimento do centro de acolhimento de crianças e adolescentes (casa lar), visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 17-06-2024 às 13h.
O termo de referência da dispensa n.240/FMAS/2024 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 13h.

Aragarças, 12 de junho de 2024.

Departamento de Compras

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:13280F6A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 299/2024

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): A Q DA COSTA LTDA.
CNPJ: 27.201.095/0001-68.
Valor Total: 1.350,00.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE A ORDEM JUDICIAL, PARA PACIENTE JOÃO ALVES DA SILVA.
Vigência: 12/06/2024 à 12/07/2024.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:D6E30A1D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 303/2024

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): A Q DA COSTA LTDA.
CNPJ: 27.201.095/0001-68.
Valor Total: 1.132,78.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE A ORDEM JUDICIAL, PARA PACIENTE MARIA DE LURDES CUSTODIO.
Vigência: 12/06/2024 à 12/07/2024.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.
GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:55D7E9E1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 300/2024

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): A Q DA COSTA LTDA.
CNPJ: 27.201.095/0001-68.
Valor Total: 7.812,00.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE A ORDEM JUDICIAL, PARA PACIENTE WELVERTON RODRIGO DE ABREU DIZERO.
Vigência: 12/06/2024 à 12/07/2024.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:A2AFAECC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 302/2024

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): A Q DA COSTA LTDA.
CNPJ: 27.201.095/0001-68.
Valor Total: 2.448,54.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE A ORDEM JUDICIAL, PARA PACIENTE DIVACI ALVES GOMES.
Vigência: 12/06/2024 à 12/07/2024.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:76664721

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
ONDE SE LER: RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 313/2024

Leia-se: RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 298/2024
Contratante: **FUNDO MUN DE SAÚDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): BRIMAR – DIAGNOSTICO LTDA.
CNPJ: 34.025.991/0001-89
Onde se ler: Valor Total: 9.450,00.
Leia-se: Valor Total: 18.413,00.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO DE SISTEMA ON-LINE DE IMAGENS (RPACS) PARA O RAIO-X, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS.
Vigência: 11/06/2024 à 31/12/2024.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:FFC369F7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 311/2024

Intenção de dispensa de licitação 311/2024 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na aquisição de materiais (pastas AZ), visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Controle Interno, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 17-06-2024 às 13h.
O termo de referência da dispensa n.34/SMCI/2024 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 13h.

Aragarças, 12 de junho de 2024.

Departamento de Compras

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:156C5D22

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 357/2024

Intenção de dispensa de licitação 357/2024 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de topografia, visando suprir as necessidades do Departamento de Arrecadação, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 17-06-2024 às 13h.
O termo de referência da dispensa n.102/DFD/DAR/2024 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 13h.

Aragarças, 12 de junho de 2024.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:D51C539C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 316/2024

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): RECICLAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS LTDA-ME.
CNPJ: 09.263.927/0001-99.
Valor Total: 7.000,00.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE LOCAÇÃO DE TRATOR ESTEIRA D-4, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE OBRAS.
Vigência: 12/06/2024 à 12/07/2024.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:D6E9E549

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 293/2024

Contratante: **FUNDO MUN DE EDUCAÇÃO – FME.**
Contratado (a): THIAGO MOREIRA CRUZ 01715133129.
CNPJ: 36.435.629/0001-01.
Valor Total: 6.500,00.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL (CANTOR), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA FESTA POPULAR.
Vigência: 12/06/2024 à 12/07/2024.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:43A6FA0E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 357/2024

Intenção de dispensa de licitação 357/2024 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de topografia, visando suprir as necessidades do Departamento de Arrecadação, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 17-06-2024 às 13h.
O termo de referência da dispensa n.102/DFD/DAR/2024 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 13h.

Aragarças, 12 de junho de 2024.

Departamento de Compras

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:C9C458BE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGOIÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 161/2024
A Prefeitura Municipal de Aragoiânia – GO, manifesta interesse em obter propostas adicionais mais vantajosa, nos termos do art. 75, II, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a Dispensa de Licitação, visando a **Contratação de empresa especializada, para Aquisição de Peças para Manutenção do Gerador, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Aragoiânia,** nos moldes constantes do Termo de Referência, conforme especificações do Processo Administrativo **nº 3091/2024**. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacaoaragoiania@gmail.com, ou entregar no Departamento de Licitação, da Prefeitura Municipal de Aragoiânia-GO, até o dia **17/06/2024 as 17:00 horas.**

Aragoiânia-GO, 12/06/2024.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:C7379F00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 162/2024
A Prefeitura Municipal de Aragoiânia – GO, manifesta interesse em obter propostas adicionais mais vantajosa, nos termos do art. 75, II, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a Dispensa de Licitação, visando a **Contratação de empresa especializada, para Aquisição de Porta de Blindex, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Aragoiânia,** nos moldes constantes do Termo de Referência, conforme especificações do Processo Administrativo **nº 3205/2024**. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacaoaragoiania@gmail.com, ou entregar no Departamento de Licitação, da Prefeitura Municipal de Aragoiânia-GO, até o dia **17/06/2024 as 17:00 horas.**

Aragoiânia-GO, 12/06/2024.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:604EDB6F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

CONTRATO N.º 228/2024
DL 140.2024

FUNDAMENTO: O presente contrato público de prestação de serviços é firmado com base em processo de **DISPENSA DE LICITAÇÂO Nº 140.2024**, nos termos do art. 75, II da Lei Federal n. 14.133/2021 e demais normas legais aplicáveis à espécie.

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para Aquisição de Medicamentos para MANUELLA ROSA – Mandado Judicial, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Aragoiânia.

CONTRATADA: RR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 33.781.677/0001-63, estabelecido na Avenida dos Alpes, nº 2.180, Qd. 75. Lt. 02, Jardim Europa, Goiânia – GO, CEP: 74.325-010, neste ato representado pelo Sr. RODRIGO CARNEIRO SANTOS FILHO, brasileiro, empresário, solteiro, portador do CPF: 700.924.381-64, residente e domiciliado na Alamedo dos Jacarandás, SN, Qd. 14, Lt. 20/21, Jardins Florença, Goiânia – GO, CEP: 74.351-017, doravante denominado simplesmente de CONTRATADO.

PERIODO: 02 (dois) meses

VALOR TOTAL: R$ 5.215,20 (cinco mil, duzentos e quinze reais e vinte centavos).

Aragoiânia – GO, 28 de maio de 2024.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:66ADD49A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

CONTRATO N.º 225/2024
DL 141.2024

FUNDAMENTO: O presente contrato público de prestação de serviços é firmado com base em processo de **DISPENSA DE LICITAÇÂO Nº 141.2024**, nos termos do art. 75, II da Lei Federal n. 14.133/2021 e demais normas legais aplicáveis à espécie.

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para Aquisição de Medicamentos para HONOLINA LUISA – Mandado Judicial, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Aragoiânia.

CONTRATADA: RR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 33.781.677/0001-63, estabelecido na Avenida dos Alpes, nº 2.180, Qd. 75. Lt. 02, Jardim Europa, Goiânia – GO, CEP: 74.325-010, neste ato representado pelo Sr. RODRIGO CARNEIRO SANTOS FILHO, brasileiro, empresário, solteiro, portador do CPF: 700.924.381-64, residente e domiciliado na Alamedo dos Jacarandás, SN, Qd. 14, Lt. 20/21, Jardins Florença, Goiânia – GO, CEP: 74.351-017, doravante denominado simplesmente de CONTRATADO.

PERIODO: 02 (dois) meses

VALOR TOTAL: R$ 29,85 (vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos).

Aragoiânia – GO, 28 de maio de 2024.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:64287F12

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

CONTRATO N.º 231/2024
DL 142.2024

FUNDAMENTO: O presente contrato público de prestação de serviços é firmado com base em processo de **DISPENSA DE LICITAÇÂO Nº 142.2024**, nos termos do art. 75, II da Lei Federal n. 14.133/2021 e demais normas legais aplicáveis à espécie.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a Contratação de empresa especializada, para Aquisição de Medicamentos para LORENZO SALDANHA – Mandado Judicial, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Aragoiânia.

CONTRATADA: RR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 33.781.677/0001-63, estabelecido na Avenida dos Alpes, nº 2.180, Qd. 75. Lt. 02, Jardim Europa, Goiânia – GO, CEP: 74.325-010, neste ato representado pelo Sr. RODRIGO CARNEIRO SANTOS FILHO, brasileiro, empresário, solteiro, portador do CPF: 700.924.381-64, residente e domiciliado na Alamedo dos Jacarandás, SN, Qd. 14, Lt. 20/21, Jardins Florença, Goiânia – GO, CEP: 74.351-017, doravante denominado simplesmente de CONTRATADO.

PERIODO: 02 (dois) meses

VALOR TOTAL: R$ 1.450,00 (mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Aragoiânia – GO, 28 de maio de 2024.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:8CF26D60

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

CONTRATO N.º 229/2024
DL 143.2024

FUNDAMENTO: O presente contrato público de prestação de serviços é firmado com base em processo de **DISPENSA DE LICITAÇÂO Nº 143.2024**, nos termos do art. 75, II da Lei Federal n. 14.133/2021 e demais normas legais aplicáveis à espécie.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a Contratação de empresa especializada, para Aquisição de Medicamentos para MARCOS AURELIO SIQUEIRA Mandado Judicial, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Aragoiânia.

CONTRATADA: RR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 33.781.677/0001-63, estabelecido na Avenida dos Alpes, nº 2.180, Qd. 75. Lt. 02, Jardim Europa, Goiânia – GO, CEP: 74.325-010, neste ato representado pelo Sr. RODRIGO CARNEIRO SANTOS FILHO, brasileiro, empresário, solteiro, portador do CPF: 700.924.381-64, residente e domiciliado na Alamedo dos Jacarandás, SN, Qd. 14, Lt. 20/21, Jardins Florença, Goiânia – GO, CEP: 74.351-017, doravante denominado simplesmente de CONTRATADO.

PERIODO: 02 (dois) meses

VALOR TOTAL: R$ 672,00 (seiscentos e setenta e dois reais).

Aragoiânia – GO, 28 de maio de 2024.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:695272A9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

CONTRATO N.º 227/2024
DL 139.2024

FUNDAMENTO: O presente contrato público de prestação de serviços é firmado com base em processo de **DISPENSA DE LICITAÇÂO Nº 139.2024**, nos termos do art. 75, II da Lei Federal n. 14.133/2021 e demais normas legais aplicáveis à espécie.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a Contratação de empresa especializada, para Aquisição de Medicamentos para CARLA LOPES TELES – Mandado Judicial, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Aragoiânia.

CONTRATADA: RR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 33.781.677/0001-63, estabelecido na Avenida dos Alpes, nº 2.180, Qd. 75. Lt. 02, Jardim Europa, Goiânia – GO, CEP: 74.325-010, neste ato representado pelo Sr. RODRIGO CARNEIRO SANTOS FILHO, brasileiro, empresário, solteiro, portador do CPF: 700.924.381-64, residente e domiciliado na Alamedo dos Jacarandás, SN, Qd. 14, Lt. 20/21, Jardins Florença, Goiânia – GO, CEP: 74.351-017, doravante denominado simplesmente de CONTRATADO.

PERIODO: 02 (dois) meses

VALOR TOTAL: R$ 2.555,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais).

Aragoiânia – GO, 28 de maio de 2024.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:4B3288B4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

CONTRATO N.º 233/2024
DL 128.2024

FUNDAMENTO: O presente contrato público de prestação de serviços é firmado com base em processo de **DISPENSA DE LICITAÇÂO Nº 128.2024**, nos termos do art. 75, II da Lei Federal n. 14.133/2021 e demais normas legais aplicáveis à espécie.

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para Aquisição de Materiais para Coletas de Sorologias, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Aragoiânia.

CONTRATADA: RR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 33.781.677/0001-63, estabelecido na Avenida dos Alpes, nº 2.180, Qd. 75. Lt. 02, Jardim Europa, Goiânia – GO, CEP: 74.325-010, neste ato representado pelo Sr. RODRIGO CARNEIRO SANTOS FILHO, brasileiro, empresário, solteiro, portador do CPF: 700.924.381-64, residente e domiciliado na Alamedo dos Jacarandás, SN, Qd. 14, Lt. 20/21, Jardins Florença, Goiânia – GO, CEP: 74.351-017, doravante denominado simplesmente de CONTRATADO.

PERIODO: 02 (dois) meses

VALOR TOTAL: R$ 596,00 (quinhentos e noventa e seis reais).

Aragoiânia – GO, 28 de maio de 2024.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:BFEDEC19

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

CONTRATO N.º 232/2024
DL 136.2024

FUNDAMENTO: O presente contrato público de prestação de serviços é firmado com base em processo de **DISPENSA DE LICITAÇÂO Nº 136.2024**, nos termos do art. 75, II da Lei Federal n. 14.133/2021 e demais normas legais aplicáveis à espécie.

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para Aquisição de Medicamentos para ANA PAULA PEREIRA DE GODOY – Mandado Judicial, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Aragoiânia.

CONTRATADA: RR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 33.781.677/0001-63, estabelecido na Avenida dos Alpes, nº 2.180, Qd. 75. Lt. 02, Jardim Europa, Goiânia – GO, CEP: 74.325-010, neste ato representado pelo Sr. RODRIGO CARNEIRO SANTOS FILHO, brasileiro, empresário, solteiro, portador do CPF: 700.924.381-64, residente e domiciliado na Alamedo dos Jacarandás, SN, Qd. 14, Lt. 20/21, Jardins Florença, Goiânia –

GO, CEP: 74.351-017, doravante denominado simplesmente de CONTRATADO.

PERIODO: 02 (dois) meses

VALOR TOTAL: R$ 2.340,00 (dois mil, trezentos e quarenta reais).

Aragoiânia – GO, 28 de maio de 2024.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:ECBD3F95

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

CONTRATO N.º 226/2024
DL 138.2024

FUNDAMENTO: O presente contrato público de prestação de serviços é firmado com base em processo de **DISPENSA DE LICITAÇÂO Nº 138.2024**, nos termos do art. 75, II da Lei Federal n. 14.133/2021 e demais normas legais aplicáveis à espécie.

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para Aquisição de Medicamentos para DEUZIMAR DE SOUZA – Mandado Judicial, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Aragoiânia.

CONTRATADA: RR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 33.781.677/0001-63, estabelecido na Avenida dos Alpes, nº 2.180, Qd. 75. Lt. 02, Jardim Europa, Goiânia – GO, CEP: 74.325-010, neste ato representado pelo Sr. RODRIGO CARNEIRO SANTOS FILHO, brasileiro, empresário, solteiro, portador do CPF: 700.924.381-64, residente e domiciliado na Alamedo dos Jacarandás, SN, Qd. 14, Lt. 20/21, Jardins Florença, Goiânia – GO, CEP: 74.351-017, doravante denominado simplesmente de CONTRATADO.

PERIODO: 02 (dois) meses

VALOR TOTAL: R$ 4.035,00 (quatro mil e trinta e cinco reais).

Aragoiânia – GO, 28 de maio de 2024.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:C7A9F8A3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

CONTRATO N.º 230/2024
DL 137.2024

FUNDAMENTO: O presente contrato público de prestação de serviços é firmado com base em processo de **DISPENSA DE LICITAÇÂO Nº 137.2024**, nos termos do art. 75, II da Lei Federal n. 14.133/2021 e demais normas legais aplicáveis à espécie

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para Aquisição de Medicamentos para DIMAS ANTUNES DO PRADO – Mandado Judicial, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Aragoiânia.

CONTRATADA: RR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 33.781.677/0001-63, estabelecido na Avenida dos Alpes, nº 2.180, Qd. 75. Lt. 02, Jardim Europa, Goiânia – GO, CEP: 74.325-010, neste ato representado pelo Sr. RODRIGO CARNEIRO SANTOS FILHO, brasileiro, empresário, solteiro, portador do CPF: 700.924.381-64, residente e domiciliado na Alamedo dos Jacarandás, SN, Qd. 14, Lt. 20/21, Jardins Florença, Goiânia – GO, CEP: 74.351-017, doravante denominado simplesmente de CONTRATADO.

PERIODO: 02 (dois) meses

VALOR TOTAL: R$ 2.360,00 (dois mil, trezentos e sessenta reais).

Aragoiânia – GO, 28 de maio de 2024.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:1A6FCA59

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

CONTRATO N.º 245/2024
DL 153.2024

FUNDAMENTO: O presente contrato público de prestação de serviços é firmado com base em processo de **DISPENSA DE LICITAÇÂO Nº 153.2024**, nos termos do art. 75, II da Lei Federal n. 14.133/2021 e demais normas legais aplicáveis à espécie.

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para Aquisição de Lixeiras de Metal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal De Obras e Serviço, do Município de Aragoiânia.

CONTRATADA: 53.852.320 CLARICE ANGELICA BATISTA DE SOUSA RODRIGUES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N°53.852.320/0001-36, endereço eletrônico:clariceangelica5@gmail.com, estabelecida na Rua 03, QD.04 LT.16, nº 247, setor das laranjeiras, Aragoiânia/GO, CEP: 75.360-000, doravante denominado simplesmente de CONTRATADA.

PERIODO: 07 (sete) meses

VALOR TOTAL: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Aragoiânia – GO, 07 de junho de 2024.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:BAB144D1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGUAPAZ

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA-Nº 00002/2024

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA-Nº 00002/2024
O MUNICÍPIO DE ARAGUAPAZ-GO, CNPJ/MF sob o Nº. 00.163.147/0001-00, **Modalidade:** Concorrência Eletrônico nº 00002/2024. **Tipo:** Menor Preço. **Regime:** Menor Preço por Global. **Data/Horário de Abertura das propostas:** 01/07/2024 às 8h30min (horário de Brasília). **Objeto:** Contratação de empresa especializada em prestar Serviços de **CONSTRUÇÃO CIVIL, CONFORME PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL**

DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO, AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM TEODORO PIRES, LOCALIZADO NAS COORDENADAS GEOGRÁFICAS LATITUDE -15.095361, LONGITUDE -50.627620, NA AVENIDA 11, C/ RUA JOÃO VILAS BOAS, SETOR SUL, ARAGUAPAZ-GO, conforme especificações do termo de referência. **Local:** https://bnccompras.com. Mais Informações: Av. Bastos, Pc 27; Qd. 19; Lt. 04-B, Centro, Araguapaz-GO - CEP: 76.720-000, das 8h00min às 10h30min e das 13h00min às 16h30min, no telefone (62) 3380-1355 - e-mail: dplicitacaoaraguapaz@gmail.com. Araguapaz - GO, 12 de junho de 2024.

WANDERSON GOMES DE QUEIROZ –
Agente Municipal de Contratação.

Publicado por:
Wanderson Gomes de Queiroz
Código Identificador:3FB4F586

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N° 016/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3784/2024 **EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N° 016/2024**	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	CREDENCIAMENTO 001/2024
OBJETO	**Odontólogo(a)**: Executar as tarefas típicas da função de odontólogo, tais como: diagnosticar e tratar afecções de boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos para promover e recuperar a saúde, bucal e geral. Examinar os dentes e cavidade bucal, utilizando aparelhos ou por via direta, para verificar a presença de cáries e outras afecções; executar outras atribuições afins. Com carga horária de **20 HORAS semanais.**
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De 12/06/2024 a 31/12/2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	05.01.2073.10.301.0028.3.3.90.39 - Ficha 202
CONTRATANTE	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS**
CONTRATADA	**ESPAÇO VIDA E CIA LTDA** **RESPONSÁVEL TÉCNICA: GLEICE KELLY DA SILVA**, portadora carteira de identidade n° 5800770 SSP/GO, do CPF n°: 047.516.721-00 e do CRO-GO 17315
CNPJ	43.423.437/0001-40
VALOR DO CONTRATO	Mensal: R$ 2.000,00 (dois mil reais) Global: R$ 14.000,00 (quatorze mil reais)
NÚMERO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO	016/2024
DATA DO CONTRATO	12/06/2024
	CERTIDÃO
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no Diário Municipal de Goiás, aos 13 dias do mês de junho de 2024.	
Buriti de Goiás - GO, aos 13 dias do mês de junho de 2024.	

DANILLO RAMOS DE OLIVEIRA
Fundo Municipal De Saúde De Buriti De Goiás

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:BA2A54C0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Aviso de Contratação Direta

Levamos ao conhecimento dos interessados que o Fundo Municipal de Saúde de Buriti de Goiás em obediência ao § 3ºdo art. 75 da Lei 14.133/2021, que às **08h00min do dia 13 de junho de 2024 até às 09h00min do dia 17 de junho de 2024**, estará buscando **propostas** de empresas para A contratação de empresa especializada para confecção de uniformes personalizados para os funcionários do samu - serviço de atendimento móvel de urgência para estar atendendo as necessidades da secretaria de Saúde do Município de Buriti de Goiás, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência. Maiores informações podem ser solicitadas no Departamento de Licitação pelo e-mail – cplburitidegoiasprefeitura@gmail.com e telefone **0800 878 5625**

Buriti de Goiás, aos 12 de junho de 2024.

MARCO ANTÔNIO DE LIMA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:B9B73ACC

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

BURITI DE GOIÁS-GO
VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 007/2024
Processo Administrativo N° 5163/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO: MARCO ANTÔNIO DE LIMA SILVA
Data de Publicação: 20/05/2024 17:23:04

TOTAL DO PROCESSO: **288.850,00**

CMS SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA 49.179.499/0001-35 288.850,00
LOTE 1 Quant.: 1 Num: 104 Lance: 288.850,00 **Total: 288.850,00**
Item: 1 Unidade: UNI Marca: Obra Modelo:
Descrição: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para execução da obra de reforma do Cemitério Municipal, situado à Rua Ranulfo Bueno, conforme Projeto de Engenharia anexo aos autos.
Quantidade: 1 Val. Ref.: 351.401,73 **Valor Unit.: 288.850,00** Total Item: 288.850,00

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: MARCO ANTÔNIO DE LIMA SILVA
MEMBRO SAMUEL FERREIRA DA SILVA
MEMBRO SANDOVAL GOMES DE SOUZA

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:43F4D313

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
Nº 441/2024

Decreto nº 441/2024, de 12 de junho de 2024.

Dispõe sobre concessão de licença prêmio.

A Prefeita do Município de Buriti de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO requerimento da parte interessada datado de 25 de maio de 2024.

DECRETA:

Art. 1º – Conceder **licença prêmio** ao servidor **DIRLENES JOSÉ LUIZ DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 625.182.081-00, ocupante do cargo de Agente Combate de Endemias, com duração de 06 (seis) meses, com fruição no período compreendido entre **12/06/2024 à 08/12/2024.**
Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se,

Gabinete da Prefeita de Buriti de Goiás, aos 12 de junho de 2024.

ÁTILA RÚBIA DE DEUS
Prefeita de Buriti de Goiás

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:C328A5E8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRA ALTA - GO EXTRATO DO CONTRATO N.º 053/2024
CREDENCIAMENTO N.º 001/2024

O Fundo Municipal de Saúde de Cachoeira Alta – GO, CNPJ/MF sob o nº **08.288.700/0001-35,** torna público o Extrato do Contrato para Prestação de Serviços nº. 053/2024, proveniente do Credenciamento nº. 001/2024. Prestador (a): **ECM SERVIÇOS MEDICOS LTDA** CNPJ: **46.187.629/0001-93.** Objeto: **PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE MEDICO OFTALMOLOGISTA.** Valor estimado: **R$ 50.400,00 (cinquenta mil, e quatrocentos reais).** Vigência: 04/06/2024 à 31/12/2024**.** Data de assinatura: **04/06/2024.**

Cachoeira Alta - GO, 04 de junho de 2024.

DENISE ALVES DA COSTA SOUZA
Gestora do FMS

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:67032AA6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA - GO EXTRATO DO CONTRATO N.º 034/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 051/2024

O Município Cachoeira Alta – GO, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** CNPJ/MF sob o nº **08.288.700/0001-35,** torna público o extrato do Contrato nº 034/2024 da Dispensa de Licitação nº. 051/2024. Fornecedor: **AP CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA.** CNPJ sob o nº **30.635.350/0001-95.** Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços, de licenciamento mensal de software de ponto eletrônico, para controle de presença de servidores destinado a secretaria de saúde da prefeitura municipal de Cachoeira Alta - GO.** Valor total: **R$ 9.319,44 (nove mil, trezentos e dezenove reais, quarenta e quatro centavos).** Vigência: 12 de abril 2024 a 12 de abril de 2025 a partir de sua publicação.

Cachoeira Alta - GO, 12 dias do mês de abril 2024.

LETÍCIA FLEURY PEREIRA
Gestora do FMS

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:543DA223

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS
PORTARIA Nº. 045/2024,

PORTARIA Nº. 045/2024,

"DECLARA INEXIGIBILIDADEDE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais e tendo em vista o que consta do Processo de Dispensa nº 15/2024, e considerando o que dispõe o caputꞁ do art. 74da Lei Federal nº. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e suas modificações posteriores.

DETERMINA:
Art. 1º - Fica reconhecidaa Dispensa de procedimento licitatório para contrataçãoda Empresa de **LDV ASSESSORIA EM CONTABILIDADE LTDA, Inscritano CNPJ: 53.258.035/0001-91**, com endereço à Av. Nazir Seabra Guimarães, S/N, Qd02, Lote 01, Centro,Ivolândia-GO, CEP: 76.130-000, para prestação de serviços de tombamentos dos bens patrimoniais, incluindo relatório fotográfico e inventário patrimonial com fixação de plaquetas em todos os bens da Câmara Municipal de Cachoeira de Goiás-GO.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Cachoeira de Goiás-GO, 12 de junho de 2024.

RODRIGO ALMEIDA DA SILVA FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Eliete Natalina de Santana Miranda
Código Identificador:EDE2CEAE

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS
PORTARIA Nº. 046/2024,

PORTARIA Nº. 046/2024,

"DECLARA INEXIGIBILIDADEDE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais e tendo em vista o que consta do Processo de Dispensa nº 14/2024, e considerando o que dispõe o caputꞁ do art. 74da Lei Federal nº. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e suas modificações posteriores.

DETERMINA:
Art. 1º - Fica reconhecidaa Dispensa de procedimento licitatório para contrataçãoda Empresa de **SIGMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**CNPJ**:34.935.556/0001-91**, com endereço à Rua Fortaleza, nº 713, Qd13, Lote 10E, Bairro Jardim das Esmeraldas,Goiânia-GO, CEP: 74.830.060, para elaboração de projetos de engenharia, arquitetura e orçamento para reforma e ampliação do prédio da Câmara Municipal Cachoeira de Goiás - GO.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Cachoeira de Goiás-GO, 12 de junho de 2024.

RODRIGO ALMEIDA DA SILVA FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Eliete Natalina de Santana Miranda
Código Identificador:203268ED

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA

SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
PRORROGACAÇÃO CREDENCIAMENTO N° 002/2023

AVISO DE PRORROGAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE Nº 002/2023 - FMS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRDA DOURADA - GO**, pessoa jurídica de direito público interno, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na à Avenida Eduardo Soares Ferreira, Setor Noroeste, inscrita no CNPJ sob o nº 07.445.626/0001-50, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados que **PRORROGOU** o Edital de Chamamento Público – Credenciamento de nº 002/2023, cadastrar pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação e pedido de inscrição para prestação de serviços especializados na área da saúde aos usuários do Sistema SUS do Município de Cachoeira Dourada, para fins de atendimento a nível médico e

funções hospitalares, conforme descrito nos anexos deste edital e segundo os termos e condições nele constantes, em atenção aos item 11.1. O aviso deste edital será publicado em jornal oficial do Município e a íntegra estará disponível gratuitamente no site oficial da prefeitura, placar desta prefeitura e no seu diário oficial.

Cachoeira Dourada/GO, 12 de Junho de 2024.

BERTILHA ALVES SANTANA CINTRA
Gestora do FMS

GABRIEL RODRIGUES IZIDORO MESQUITA
Agente de Contratação

Publicado por:
Gabriel Rodrigues Izidoro Mesquita
Código Identificador:78CCAEBA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAÇU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAÇU-GO
Aviso de Dispensa de Licitação DISPENSA DE VALOR Nº. 011/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE CAÇU-GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.381.462/0001-94. Tipo: Aviso de Dispensa de Licitação. Lei 14.133/2021, Art. 75, II. Data de início de apresentação de propostas: 13/06/2024 08:00 (Brasília). Data de encerramento de propostas: 18/06/2024 08:00 (Brasília). Objeto: O objetivo da contratação visa a manutenção dos aparelhos da sala vermelho do HMC. E-mail para envio da proposta e documentação:saudecacucompras@outlook.com. Mais Informações: https://acessoainformacao.cacu.go.gov.br/painel/informacao/mp/id=10 (64) 3656-6000.

Caçu, 11 de junho de 2024.

PAULA RAYANE JUNQUEIRA SILVA,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Paula Rayane Junqueira Silva
Código Identificador:EB908B61

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPESTRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 07/2024

PREGÃO PRESENCIAL-SRP N° 07/2024
O MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DE GOIÁS - GO, torna público o Edital de Pregão Presencial – do tipo menor preço, julgamento por item, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual aquisição de Marmitex, para atender as necessidades do Poder Executivo. A licitação ocorrerá na sede da Prefeitura situada na Pça João Vitor, s/n, Centro, as 09h:00min do dia 26/06/2024. O Edital encontra a disposição dos interessados no site eletrônico oficial http://www.campestre.go.gov.br.
Campestre de Goiás-GO, 12 de junho de 2024.

LAINOM RICARDO LUNA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Lainon Ricardo Luna de Oliveira
Código Identificador:370C3A20

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA DESP. E LAZER
CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2024

O**MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DE GOIÁS**, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer, torna público aos interessados, a**Chamada Pública N° 004/2024**, paraaquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, ou de suas organizações, destinados à alimentação escolar dos alunos da rede municipal do ensino fundamental, infantil, com entrega parcelada, durante o ano letivo de 2024. O recebimento da documentação e do projeto de venda ocorrerá no dia**05 de julho de 2024, às 09h00min**, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Campestre de Goiás. O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados no site do Municípiowww.campestre.go.gov.br

Campestre de Goiás-GO, 12 de junho de 2024.

LAINOM RICARDO LUNA DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Lainon Ricardo Luna de Oliveira
Código Identificador:360B317B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA - 102/2024

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 102/2024
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS
(Processo Administrativo n.° 005082/2024)

Torna-se público que o Município de Campo Alegre de Goiás, Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Licitações e Contratos, realizará Dispensa de Licitação, na forma Eletrônica, com critério de julgamento **menor preço,** na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, Decreto Municipal n.º 1.286 de 27 de dezembro de 2023 e demais legislação aplicável.
Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Mourões de Eucalipto Tratado de diversos tamanhos, em atendimento a Secretaria Infraestrutura e Serviços Urbanos, do Município de Campo Alegre de Goiás.
Data da sessão: 19/06/2024
Portal: https://bnccompras.com
Horário da Fase de Lances: 08h:00min às 14h:00min.

Campo Alegre de Goiás-GO, 12 de junho de 2024.

SURÁIA MARIA DAVID –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Suráia Maria Davd
Código Identificador:0BFA28BF

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS
AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA ELETRÔNICA - 042/2024

AVISO DE RESULTADO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 42/2024
Processo Adm: Nº 4363/2024
Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MUSEOLOGIA/MUSEÓLOGO E EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REGISTROS FOTOGRÁFICOS.
Empresas vencedoras valor total: R$ 40.032,00(quarenta mil e trinta e dois reais):**EXTEND SERVIÇOS TECNICOS E SOCIAIS**(27397499000179) com os lotes: 1, 2 e 3 no valor total de R$ 40.032,00 (quarenta mil e trinta e dois reais).

CAMPO ALEGRE DE GOIÁS - GO, 12 de junho de 2024.

SURAIA MARIA DAVID
Condutor de Processos

Publicado por:
Suráia Maria Davd
Código Identificador:0EDAC7FD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CASTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2023.
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE CHAMADA PUBLICA.

EXTRATO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2023.
Processo de Contratação por meio de Chamada Publica.

Contratante:	MUNICÍPIO DE CASTELÂNDIA/GO
Contratado:	COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE GOIATUBA – COMPAG.
Objeto:	CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO MUNICIPIO DE CASTELÂNDIA-GO.
Fundamento legal:	LEI Nº 12.512, DE 14 DE OUTUBRO DE 2011. (Resolução nº 26/2013, Art. 29: §2º), LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e EDITAL CHAMADA PUBLICA Nº 001/2023 E SEUS ANEXOS.
Valor Global:	R$ 84.606,10 (oitenta e quatro mil, seiscentos e seis reais, dez centavos).
Pagamento:	A vista, após apresentação nota fiscal.
Dotação:	12.306.1204.2068 (115) 339030 2024.0056 – Material de Consumo.
Data da assinatura:	15/12/2023.
Prazo de vigência:	15/12/2023 a 13/12/2024.

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Castelândia-GO, 15 dias do mês de Dezembro de 2.023.

NISLENE ROSA DE ARAÚJO.
Agente de Contratação.
Decreto n. 002/2024.

Publicado por:
Josiane Gomides da Silva Figueira
Código Identificador:85EBBDD1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CRISTALINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA
AVISO DE SUSPENSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA
AVISO DE SUSPENSÃO
A Prefeitura Municipal de Cristalina, Estado de Goiás, situada à Praça José Adamian, Centro, Palácio Etienne Lepesqueur, Cristalina-GO, através da Comissão de Licitação, torna público que SUSPENDEU a seguinte licitação:
CONCORRENCIA PÚBLICA 005-2024 Construção da nova Sede da Guarda Municipal.
Cristalina, 12.06.2024.
NARA RÚBIA APARECIDA DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Nara Rubia Aparecida da Silva
Código Identificador:847CEB02

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA
AVISO DE SUSPENSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA
AVISO DE SUSPENSÃO
A Prefeitura Municipal de Cristalina, Estado de Goiás, situada à Praça José Adamian, Centro, Palácio Etienne Lepesqueur, Cristalina-GO, através da Comissão de Licitação, torna público que SUSPENDEU a seguinte licitação:
CONCORRENCIA PÚBLICA 006-2024 Construção da Capela Parque memorial serra velha.

Cristalina, 12.06.2024.

NARA RÚBIA APARECIDA DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Nara Rubia Aparecida da Silva
Código Identificador:888C3C88

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 402/2024 DISPENSA Nº 088/2024

O Município de Divinópolis de Goiás/GO, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, II, § 3º da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por protocolo presencial em sua sede, entre os dias **14/06/2024 ao dia 18/06/2024**, manifestação de interesse e propostas de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para **contratação de empresa especializada em prestação de serviço de Locução e Animação de Palco para a Festa Junina e XXXIX Vaquejada do município de Divinópolis de Goiás, Goiás, conforme especificações e demais elementos constantes no Termo de Referência.** A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, assim como os de capacidade técnica, deverão ser apresentados após aceitação da cotação de preços e no ato da assinatura do contrato. O Termo de Referência, encontram-se disponível no site: www.divinopolis.go.gov.br, no campo licitações "dispensa". A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Divinópolis de Goiás-GO, 12 de junho de 2024.

ALCILENE VIEIRA DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Alcilene Vieira Dos Santos
Código Identificador:23D26A1E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FORMOSO

FUNDEB FORMOSO
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA DA DISPENSA FÍSICA Nº 013/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **2643/2024**

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB, CNPJ Nº 11.835.005/0001-50, por meio do Agente de Contratação Direta designado pela PORTARIA N° º 014/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que após análise dos três orçamentos, e julgamento da proposta sob o critério de **MENOR PREÇO**, foram declarados como **VENCEDOR** do certamente a empresa: **GABRIEL PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS**, devidamente inscrita no CNPJ N° **41.095.680/0001-51**, para aquisição de armário, com o valor de **R$ 1.780,00 (Um mil, setecentos e oitenta reais),** por terem apresentado as propostas mais vantajosas para a Administração e por terem atendido todos os requisitos e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

Formoso-GO, 12 de junho de 2024.

ROBSON VINICIUS GOMES
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:7736CD0E

FUNDEB FORMOSO
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA DA DISPENSA FÍSICA Nº 012/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **2481/2024**

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB, CNPJ Nº 11.835.005/0001-50, por meio do Agente de Contratação Direta designado pela PORTARIA N° º 014/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que após análise dos três orçamentos, e julgamento da proposta sob o critério de **MENOR PREÇO**, foram declarados como **VENCEDOR** do certamente a empresa: **GANZAROLI ASSESSORIA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ N° **14.346.792/0001-65**, para serviços de cursos de formação, com o valor de **R$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais),** por terem apresentado as propostas mais vantajosas para a Administração e por terem atendido todos os requisitos e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

Formoso-GO, 12 de junho de 2024.

ROBSON VINICIUS GOMES
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:5E3774B1

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA DA DISPENSA FÍSICA Nº 019/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **2730/2024**

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, CNPJ Nº 47.237.555/0001-15, por meio do Agente de Contratação Direta designado pela PORTARIA N° º 014/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que após análise dos três orçamentos, e julgamento da proposta sob o critério de **MENOR PREÇO**, foram declarados como **VENCEDOR** do certamente a empresa: **BMC AUTO PEÇAS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ N° **04.447.342/0001-05**, para aquisição de peças, com o valor de **R$ 2.320,00 (Dois mil, trezentos e vinte reais),** por terem apresentado as propostas mais vantajosas para a Administração e por terem atendido todos os requisitos e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

Formoso-GO, 12 de junho de 2024.

ROBSON VINICIUS GOMES
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:E89F31A2

IPASF - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE FORMOSO
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA DA DISPENSA FÍSICA Nº 003/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **2697/2024**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE FORMOSO-GO - IPASF, CNPJ Nº 05.461.855/0001-33, por meio do Agente de Contratação Direta designado pela PORTARIA N° º 014/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que após análise dos três orçamentos, e julgamento da proposta sob o critério de **MENOR PREÇO**, foram declarados como **VENCEDOR** do certamente a empresa: **E F DIAS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ N° **20.097.565/0001-46**, para aquisição de ar condicionado, com o valor de **R$ 3.650,00,00 (Três mil, seiscentos e cinquenta reais),** por terem apresentado as propostas mais vantajosas para a Administração e por terem atendido todos os requisitos e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

Formoso-GO, 12 de junho de 2024.

ROBSON VINICIUS GOMES
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:01B7D2B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO
CONCORRÊNCIA Nº. 002/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2411/2024
ERRATA Nº 001/2024
O Agente de Contratação do Município de Formoso/GO, vendo a necessidade de incluir nova redação no presente edital, vem **RETIFICAR** a alínea **"e"** do inciso III, D do item 7, e **INCLUIR** nova redação no Edital de Concorrência Nº. 002/2024 que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO PARQUE AGROPECUÁRIO NO MUNICÍPIO DE FORMOSO/GO**.
Assim, o edital retificado passa a ter nova redação.
Ressalta-se que em virtude da alteração, não há necessidade de reabertura de prazo.

FORMOSO/GO, 12.06.2024.

ROBSON VINICIUS GOMES
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:A3BE6D97

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA DA DISPENSA FÍSICA Nº 047/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **2307/2024**

O MUNICIPIO DE FORMOSO/GO, CNPJ Nº 02.395.812/0001-09, por meio do Agente de Contratação Direta designado pela PORTARIA N° º 014/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que após análise dos três orçamentos, e julgamento da proposta sob o critério de **MENOR PREÇO**, foram declarados como **VENCEDOR** do certamente a empresa: **AUTO POSTO DE MOLAS JJ**, devidamente inscrita no CNPJ N° **19.157.720/0001-93**, para aquisição de peças e serviços de manutenção, com o valor de **R$ 1.000,00 (Um mil reais),** por terem apresentado as propostas mais vantajosas para a Administração e por terem atendido todos os requisitos e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

Formoso-GO, 12 de junho de 2024.

ROBSON VINICIUS GOMES
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:F7C3C977

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA DA DISPENSA FÍSICA Nº 048/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **2727/2024**

O MUNICIPIO DE FORMOSO/GO, CNPJ Nº 02.395.812/0001-09, por meio do Agente de Contratação Direta designado pela PORTARIA N° º 014/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que após análise dos três orçamentos, e julgamento da proposta sob o critério de **MENOR PREÇO**, foram declarados como **VENCEDOR** do certamente a empresa: **RETIFICA PORANGATU MOTORES LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ N° **42.423.634/0001-05**, para aquisição de peças, com o valor de **R$ 10.118,00 (Dez mil, cento e dezoito reais,** por terem apresentado as propostas mais vantajosas para a Administração e por terem atendido todos os requisitos e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

Formoso-GO, 12 de junho de 2024.

ROBSON VINICIUS GOMES
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:04E929D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA DA DISPENSA FÍSICA Nº 049/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **2726/2024**

O MUNICIPIO DE FORMOSO/GO, CNPJ Nº 02.395.812/0001-09, por meio do Agente de Contratação Direta designado pela PORTARIA N° º 014/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que após análise dos três orçamentos, e julgamento da proposta sob o critério de **MENOR PREÇO**, foram declarados como **VENCEDOR** do certamente a empresa: **BMC AUTO PEÇAS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ N° **04.447.342/0001-05**, para aquisição de peças, com o valor de **RR$ 6.573,00 (Seis mil, quinhentos e setenta e três reais),**por terem apresentado as propostas mais vantajosas para a Administração e por terem atendido todos os requisitos e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

Formoso-GO, 12 de junho de 2024.

ROBSON VINICIUS GOMES
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:7473EEB6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANIRA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 009/2024

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratado: LED MAIS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
Objeto: Aquisição de materiais para auxiliar na construção da escola do Setor São Pedro, em conformidade com adequação no Plano de Trabalho proveniente da Emenda Parlamentar – Processo nº 202000006018352.
Vigência: 12/06/2024 A 31/12/2024.
Valor Total: R$ 33.664,70 (trinta e três mil seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos).
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

ELIETE GONÇALVES DA SILVA LOPES
Gestora do FME

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:3B9D8519

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 008/2024

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratado: DANFER METALURGICA LTDA
Objeto: Aquisição de materiais para auxiliar na construção da escola do Setor São Pedro, em conformidade com adequação no Plano de Trabalho proveniente da Emenda Parlamentar – Processo nº 202000006018352.
Vigência: 12/06/2024 A 31/12/2024.
Valor Total: R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais).
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

ELIETE GONÇALVES DA SILVA LOPES
Gestora do FME

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:7B940093

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO N.º 020/2024
O Município de Goianira, torna público que fará realizar no dia **26/06/2024 às 09:00 horas**, por meio de sessão na INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases no endereço **www.portaldecompraspublicas.com.br**, licitação na modalidade Pregão eletrônico do tipo **MENOR PREÇO**, objetivando o registro de preços para aquisição de medicamentos de alto custo. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura pelo telefone (62) 3516-4670 ou e-mail **licitacoes@goianira.go.gov.br,** de segunda a sexta feira, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h. O Edital encontra-se disponível no site **www.goianira.go.gov.br** e **www.portaldecompraspublicas.com.br.**

FERNANDO SILVA FERNANDES
Pregoeiro

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:315F5F62

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 004-2024

O Município de Goianira, torna público que fará realizar no dia **28/06/2024 às 09:00 horas**, por meio de sessão na INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases no endereço www.comprasnet.gov.br, licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando a contratação de empresa especializada de engenharia para a realização de **OBRA DE ENGENHARIA – RECAPEAMENTO ASFALTICO NO SETOR SUL**, município de Goianira/GO. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail **licitacoes@goianira.go.gov.br**. O Edital encontra-se disponível no site **www.goianira.go.gov.br** e **www.comprasnet.gov.br.**

CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:1E26EA13

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 005/2024

O Município de Goianira, torna público que fará realizar no dia **01/07/2024 às 09:00 horas**, por meio de sessão na INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases no endereço www.comprasnet.gov.br, licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando a contratação de empresa especializada de engenharia para a realização de **OBRA DE ENGENHARIA – RECAPEAMENTO ASFALTICO NO RESIDENCIAL TRIUNFO**, município de Goianira/GO. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail

licitacoes@goianira.go.gov.br. O Edital encontra-se disponível no site **www.goianira.go.gov.br** e **www.comprasnet.gov.br.**

CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:F69F6140

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 034/2024
Contratante: MUNICIPIO DE GOIANIRA
Contratado LL VILAS EVENTOS LTDA
Objeto: Contratação da Empresa **LL VILAS EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.673.878/0001-44, para realização de Show Gospel com a dupla Jefferson e Suellen, a se realizar no dia 09 de junho de 2024, no Lago Municipal Ialacci Umberto Donato**.**
Valor: R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais).
Dotação Orçamentária:
01.04.04.122.0499.2.001.3.3.90.39 – FESTIVIDADES, RECEPÇÕES E HOMENAGENS.

CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:670275ED

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA DO ATO DECLARATORIO DE DISPENSA Nº 145/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: INSTITUTO GOIANO DE CARDIOLOGIA

De acordo com os dispositivos legais aplicáveis, RETIFICA a publicação do ato declaratório nº 145/2024 do dia 04/06/2024, veiculada no Diário Oficial dos Municípios – AGM, Edição 3126 do dia 05/06/2024 nos seguintes termos:

Onde se lê:
NUMERO DO PROCESSO: 2024001044

Leia-se:
NUMERO DO PROCESSO: 2024002163

Goiatuba, Estado de Goiás, 12 de Junho de 2024

PATRICIA LEMES DE LIMA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
Carlos Alberto Garcia de Almeida Filho
Código Identificador:C2B90F60

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INACIOLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INACIOLANDIA
CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS OU FÍSICAS PARA ATUAR COMO MESTRE DE OBRAS, PEDREIRO E AJUDANTE PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INACIOLÂNDIA - GOIÁS

PUBLICAÇÃO DE AVISO DE CREDENCIAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 002/2024

A Prefeitura Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que estaremos recolhendo os envelopes dos interessados no dia **27 de junho de 2024, das 09:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas**, na Sala de Sessões da CPL – na sede da Prefeitura Municipal, Rua Ulisses Guimaraes, Bairro José Aparecido, nesta cidade, **O Credenciamento de pessoas jurídicas ou físicas para atuar como mestre de obras, pedreiro e ajudante para atender às demandas da Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Inaciolândia - Goiás**, em conformidade com o a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e alterações. O Edital e maiores informações, poderão ser obtidos pelo site ou na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente ou ainda pelo telefone (64) 99966-2425, ou pelo site www.inaciolandia.go.gov.br

INACIOLÂNDIA-GO, 12/JUNHO/2024.

MAYARA SOUZA LOPES
Agente de Contratação

Publicado por:
Eduardo Gouveia Dos Santos
Código Identificador:CFB99DFF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N°021/2024

A Prefeitura Municipal de Indiara-GO torna público, que irá realizar no dia 28/06/2024 às 08hs00min, Pregão Eletrônico SRP Nº 021/2024, através do Portal de Compras HTTPS ://www.licitacaoindiara.com.br/, tendo como objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições tipo Self-Servece na cidade de Goiânia para atender aos pacientes da Secretaria Municipal de Saúde e os servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme detalhado no termo de referência, em anexo no edital. Edital e demais informações no Dpto. de Licitações através do e-mail: licita@Indiara.go.gov.br ou no site: www.Indiara.go.gov.br.

Indiara-GO, 12 de Junho de 2024.

JORDÃO CLAUDINO DA SILVA
Pregoeiro- Decreto Nº073/2024

Publicado por:
Jordao Claudino da Silva
Código Identificador:25BC49CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 734/2024

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 734/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA-GO. SIGNATÁRIO: Sr. FREDERICO DE MORAIS BORGES – Gestor ADMINISTRATIVO. CONTRATADA: COMÉRCIO DE BRINQUEDOS PLAYLEX LTDA, inscrita no **CNPJ sob o nº 22.058.054/0001-40**. Rua Rafael Moreno, n° 284, Jardim Dolores, na cidade de Vargem Grande do Sul/SP. **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 024/2024, Processo Administrativo nº 1954/2024. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE DIVERSÃO, TIPO PARQUE DE DIVERSÕES PARA OS DIAS 17, 18, 19, 20, 21, 22 DE JUNHO DE 2024 DENTRO DO EVENTO 4° ARRAIÁ DE INDIARA, CONFORME DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 14.133, de 01 de abril de 2021. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

03.02.04.122.0460.2.002.3.3.90.39.00. **Ficha** 042. **Fonte** 100. **VIGÊNCIA:** Este contrato terá 60 (sessenta) dias a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 11/06/2024.

Indiara – Goiás, 12 de junho de 2024.

JORDÃO CLAUDINO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Jordao Claudino da Silva
Código Identificador:B8E62B86

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
TERMO DE RETIFICAÇÃO DOS EXTRATOS REFERENTES AS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 701, 702, 703, 704 E 705/2024.

TERMO DE RETIFICAÇÃO

O Município de Indiara/Goiás, vem por meio desta publicação apresentar **retificação** às matérias veiculadas neste Diário Municipal de Goiás **sob o código identificador: DB6C6B25, 9D81234B, 0958D5BA, 3C695A25, e 200859BF** na edição do dia **12 de Junho de 2024, ano XIII, n° 3131, nas páginas 39 e 40,** pela verificação de erro material quanto ao objeto que foi informado no extrato.

Portanto, em razão da retificação, **onde se lê**: "*Aquisição de mobiliários, eletroeletrônicos e eletrodomésticos, pelo período de 8 (oito) meses, podendo ser prorrogada*", **leia-se**: **"*Registro de Preço para futura e eventual aquisição de mobiliários, eletroeletrônicos e eletrodomésticos, para atender ao Programa Escola em Tempo Integral – ETI, Lei Nº 14.640/2023 pelo período de 08 (oito) meses*"**.

Indiara/GO – 12 de Junho de 2024.

JORDÃO CLAUDINO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Jordao Claudino da Silva
Código Identificador:C4AC709F

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 002/2024 ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N. 029/2023 DO MUNICÍPIO DE IVOLÂNDIA-GO:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ nº 00.005.959/0001-10**, com sede na Rua Mizael Machado, S/N, Centro, nesta Cidade de Indiara, representado pelo atual Prefeito Municipal senhor **DIVINO MARQUES DE SOUSA**, **DECLARA**, para todos os fins, que através do processo nº 2985/2024 **ADERE** ao processo licitatório, da Ata de Registro de Preço nº 002/2024, relativa ao Pregão Presencial SRP n. 029/2023 realizado pelo município de Ivolândia/GO, destinado a locações de estrutura para rodeio e eventos do município de Ivolândia-GO.

DECLARA, ainda, que todos os atos do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, subsequentes a esta anuência, ficam desde já RATIFICADOS, salvo aqueles que alterem substancialmente o objeto, o quantitativo sendo:

Contratação de empresa especializada em locação de estrutura para o 4° Arraiá de Indiara-GO. Os equipamentos deverão ser compostos por:

- Locação de 1 (uma) unidade móvel banheiro vip (10 cabines individuais), contendo: 5 (cinco) banheiros femininos; 5 (cinco) banheiros masculinos;
- Tablado no tamanho 6 x 4 metros proteção lateral em ferro;
- Palco pequeno porte;
- Locação de tenda túnel, modelo galpão;
- Locação de disciplinadores (uni filas);
- Locação de estrutura em grid (box truss p30);
- Locação de gerador 180kva;
- Locação de gerador 260kva;
- Telão de led p 3.9 ou superior outdoor- alta resolução tam. 4x3m;
- Locação de iluminação contendo 08 moving beam 200 16 par led rgbwa 02 strobos 02 máquina de fumaça mesa de iluminação técnico de iluminação;
- Sistema de iluminação contendo: 01 console avolites pear 2012 ou equivalente; 08 refletores par 64 #5;10 refletores elipsoidal etc, dts ou equivalente;
- Iluminação grande porte;
- Sistema de sonorização;
- Equipamento de som para eventos;

Publique-se.

Indiara-GO, aos 12 de junho de 2024.

DIVINO MARQUES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordao Claudino da Silva
Código Identificador:E8E8FFD4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INHUMAS

CÂMARA MUNICIPAL DE INHUMAS
AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024 A CÂMARA MUNICIPAL DE INHUMAS, através do departamento de licitações, torna pública a SUSPENSÃO da licitação Pregão Eletrônico nº 001/2024, do tipo menor preço por item, regido pela Lei Federal n. 14.133/2021, para a aquisição de gêneros alimentícios, material/produtos limpeza, higiene, descartáveis, panificados. Para maiores informações poderão ser obtidas no obtidas junto a Câmara pelo telefone (62) 3511-1395 ou e-mail camarainhumaslicitacao@gmail.com, de segunda a sexta feira, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 Inhumas, 12 de junho de 2024

CAROLINE CAMPELO DE MIRANDA
Pregoeira

Publicado por:
Mayara Moreira Manso
Código Identificador:4DB5E93F

CÂMARA MUNICIPAL DE INHUMAS
AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO 002/2024

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO 002/2024 A CÂMARA MUNICIPAL DE INHUMAS, através do departamento de licitações, torna pública a SUSPENSÃO da licitação Pregão Eletrônico nº 002/2024, do tipo menor preço por item, regido pela Lei Federal n. 14.133/2021, para a aquisição de materiais de expediente. Para maiores informações poderão ser obtidas no obtidas junto a Câmara pelo telefone (62) 3511-1395 ou e-mail camarainhumaslicitacao@gmail.com, de segunda a sexta feira, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 Inhumas, 12 de junho de 2024

CAROLINE CAMPELO DE MIRANDA
Pregoeira

Publicado por:
Mayara Moreira Manso
Código Identificador:D023CBE2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2523/2024 ALTERA PORTARIA DE Nº 1531/2024 QUE "CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 2523/2024, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

Altera portaria de nº 1531/2024 que "Concede férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022, Art. 76, Lei 2.808/2011 de 13 julho de 2011 Art. 44 com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica alterado o art. 1º da Portaria nº 1531/2024 que" Concede férias ao servidor que menciona e dá outras providências", que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Conceder férias no mês de **julho de 2024**, a servidora, **Sr.:ª VALDETE SOUZA DE OLIVEIRA**, matrícula funcional **nº.: 101.530**, ocupante do cargo de PROFESSOR PE III, lotada no Departamento de Educação Básica, com período aquisitivo compreendido entre **04/04/2023 à 03/04/2024**, e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2024007746".
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 12 (doze) dias do mês de junho de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:533BB0CF

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2524/2024 ALTERA PORTARIA DE Nº 1968/2024 QUE "CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 2524/2024, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

Altera portaria de nº 1968/2024 que "Concede férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022, Art. 76, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica alterado o art. 1º da Portaria nº 1968/2024 que" Concede férias ao servidor que menciona e dá outras providências", que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Conceder férias no mês de **julho de 2024**, ao servidor, **Sr.:° AMADOR MONTEIRO DOS SANTOS JUNIOR**, matrícula funcional **nº.: 103.516**, ocupante do cargo de VIGIA NV 01, lotada no FUNDEB 30%, com período aquisitivo compreendido entre **25/05/2022 à 24/05/2023**, e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2024009092".

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 12 (doze) dias do mês de junho de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:081E104A

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2526/2024 ALTERA A PORTARIA N° 2094/2024 QUE "CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº.: 2526/2024, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

Altera a Portaria n° 2094/2024 que "Concede Licença Prêmio ao Servidor que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 Art.94, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o art. 1º da Portaria nº 2094/2024 que "Concede Licença Prêmio ao Servidor que menciona e dá outras providências", que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º - Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio, **a partir de junho de 2024,** ao servidor, **Sr.:º LAURIMAR FRANCISCO DA SILVA,** matrícula funcional **nº.: 000.061**, ocupante do cargo de Motorista NV 03, lotado na Secretaria Municipal da Infraestrutura de Ipameri, referente ao período aquisitivo compreendido entre:**13/03/2006 a 13/03/2011,** conforme processo administrativo 2024003256".

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 12 (doze) dias do mês de junho de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Adminstração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:02AEF6E9

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2527/2024 ALTERA PORTARIA DE Nº 1499/2024 QUE "CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 2527/2024, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

Altera portaria de nº 1499/2024 que "Concede férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022, Art. 76, Lei 2.808/2011 de 13 julho de 2011 Art. 44 com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica alterado o art. 1º da Portaria nº 1499/2024 que" Concede férias ao servidor que menciona e dá outras providências", que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Conceder férias no mês de **julho de 2024**, a servidor, **Sr.:ª GISELE JANUARIO**, matrícula funcional **nº.: 000.727**, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO III-P.EIII, lotada no FUNDEB 70%, com período aquisitivo compreendido entre **01/06/2022 à 31/05/2023**, e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2024007886".
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 12 (doze) dias do mês de junho de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:76B5E7CB

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2528/2024 ALTERA PORTARIA DE Nº 1529/2024 QUE "CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 2528/2024, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

Altera portaria de nº 1529/2024 que "Concede férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022, Art. 76, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica alterado o art. 1º da Portaria nº 1529/2024 que" Concede férias ao servidor que menciona e dá outras providências", que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Conceder férias no mês de **julho de 2024**, a servidor, **Sr.:ª NEIDE DA SILVA CORTES SANTOS**, matrícula funcional **nº.: 104.510**, ocupante do cargo de MERENDEIRA NV 01, lotada no FUNDEB 30%, com período aquisitivo compreendido entre **11/01/2023 à 10/01/2024**, e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2024007742".
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 12 (doze) dias do mês de junho de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:6D39D7F5

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 2529/2024 ALTERA PORTARIA DE Nº 1906/2024 QUE "CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 2529/2024, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

Altera portaria de nº 1906/2024 que "Concede férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022, Art. 76, Lei 2.808/2011 de 13 julho de 2011 Art. 44, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica alterado o art. 1º da Portaria nº 1906/2024 que" Concede férias ao servidor que menciona e dá outras providências", que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Conceder férias no mês de **julho de 2024**, o servidor, **Sr.:° SANDRO GARCIA LOPES**, matrícula funcional **nº.: 104.542**, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL II-PE II PEDAGOGO, lotado no Departamento de Educação Básica, com período aquisitivo compreendido entre 1**0/02/2023 à 09/02/2024**, e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2024009125".
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 12 (doze) dias do mês de junho de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:E9358DB6

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2521/2024 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA

PORTARIA Nº.: 2521/2024, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo, à servidora, **Sr.ª. HELOISA MARTINS DIAS SIMÃO**, com matrícula funcional nº.: **101.886**, lotada no FUNDEB 70%, Escola Municipal Godofredo Perfeito, para o período de **01/06/2024 a 30/06/2024** junho.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de junho de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:2DF96CAE

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2533/2024 CONCEDE MUDANÇA DE LETRA AO SERVIDOR

PORTARIA Nº.: 2533/2024, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

Concede mudança de letra ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/2011, de 13 de julho de 2011 Art. 8º Inc IV, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder, **a partir de junho 2024** à servidora, **Sr.ª. MARIA JANETE VIEIRA,** matrícula funcional **nº.: 101.414**, ocupante do cargo de **Professor PE III**, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Ipameri, **mudança de letra, da referência "E" para referência "F",** conforme processo administrativo 2024012089 e parecer jurídico 0100/2024**.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 12 (doze) dias do mês de junho de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:30CA2AE9

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2504/2024 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA

PORTARIA Nº.: 2504/2024, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo, à servidora, **Sr.ª. VALDIRENE DIAS DA SILVA**, com matrícula funcional nº.: **101.801**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Centro Integral de Educação Michele Santinoni, para o período de **01/06/2024 a 30/06/2024** junho.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de junho de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:2735D699

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2501/2024 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA

PORTARIA Nº.: 2501/2024, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo, à servidora, **Sr.ª. ELIANE MARIA DE MELO**, com matrícula funcional nº.: **101.966**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Creche Municipal Nivea Sebastiana Carneiro Gratão, para o período de **01/06/2024 a 30/06/2024** junho.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de junho de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:DABD078F

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2502/2024 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA

PORTARIA Nº.: 2502/2024, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **22% (vinte e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo, à servidora, **Sr.ª. DANIARA VIEIRA**, com matrícula funcional nº.: **101.579**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Centro Integral de Educação Michele Santinoni, para o período de **01/06/2024 a 30/06/2024** junho.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de junho de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:50273C48

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2532/2024 CONCEDE MUDANÇA DE LETRA AO SERVIDOR

PORTARIA Nº.: 2532/2024, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

Concede mudança de letra ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/2011, de 13 de julho de 2011 Art. 8º Inc IV, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder, **a partir de junho 2024** à servidora, **Sr.ª. ANA PAULA CORREA VAZ,** matrícula funcional **nº.: 102.505**, ocupante do cargo de **Professor PE III**, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Ipameri, **mudança de letra, da referência "B" para referência "C",** conforme processo administrativo 2024010915 e parecer jurídico 095/2024**.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 12 (doze) dias do mês de junho de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:62B82463

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2503/2024 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA

PORTARIA Nº.: 2503/2024, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo, à servidora, **Sr.ª. ANAIARA LOURENÇO DA SILVA**, com matrícula funcional nº.: **104.519**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Centro Integral de Educação Michele Santinoni, para o período de **01/06/2024 a 30/06/2024** junho.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de junho de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:FEBB62E2

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2531/2024 CONCEDE MUDANÇA DE LETRA AO SERVIDOR

PORTARIA Nº.: 2531/2024, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

Concede mudança de letra ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/2011, de 13 de julho de 2011 Art. 8º Inc IV, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder, **a partir de junho 2024** à servidora, **Sr.ª. RAQUEL PEIXOTO DE OLIVEIRA,** matrícula funcional **nº.: 101.952**, ocupante do cargo de **Professor PE III**, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Ipameri, **mudança de letra, da referência "D" para referência "E",** conforme processo administrativo 2024012361 e parecer jurídico 0102/2024**.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 12 (doze) dias do mês de junho de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:AB9CC1BD

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2505/2024 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA

PORTARIA Nº.: 2505/2024, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo, à servidora, **Sr.ª. MEIRE PEREIRA DE SOUZA**, com matrícula funcional nº.: **101.374**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida, para o período de **01/06/2024 a 30/06/2024** junho.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de junho de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:4815E425

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2530/2024 CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR

PORTARIA Nº.: 2530/2024, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

Concede Licença Prêmio ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022, art. 94, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio, **a partir de julho de 2024,** ao servidor, **Sr.:º JOAO IVAN DE MOURA,** matrícula funcional **nº.: 102.559**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais NV 01, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura de Ipameri, referente ao período aquisitivo compreendido entre: **01/06/2017 A 05/01/2024,** conforme processo administrativo 2024013923.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO, aos 12 (doze) dias do mês de junho de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Adminstração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:D00CE54A

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2506/2024 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA

PORTARIA Nº.: 2506/2024, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo, à servidora, **Sr.ª. ALESSANDRA BENTO VAZ**, com matrícula funcional nº.: **102.251**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Pré-Escolar Raio de Sol, para o período de **01/06/2024 a 30/06/2024** junho.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de junho de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:F6306ABF

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2507/2024 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA

PORTARIA Nº.: 2507/2024, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo, à servidora, **Sr.ª. APARECIDA MONTEIRO DOS SANTOS**, com matrícula funcional nº.: **101.959**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Creche e Pré-Escolar Raio de Sol, para o período de **01/06/2024 a 30/06/2024** junho.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de junho de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:638D87A4

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2508/2024 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA

PORTARIA Nº.: 2508/2024, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo, à servidora, **Sr.ª. CLARICE SEBASTIANA GUILHERME PEDROSO**, com matrícula funcional nº.: **101.503**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Creche e Pre- Escolar Raio de Sol, para o período de **01/06/2024 a 30/06/2024** junho.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de junho de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:B6593FD6

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2509/2024 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA

PORTARIA Nº.: 2509/2024, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo, à servidora, **Sr.ª. EDVÂNIA DOS SANTOS SILVA**, com matrícula funcional nº.: **102.881**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Creche e Pre- Escolar Raio de Sol, para o período de **01/06/2024 a 30/06/2024** junho.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de junho de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:B25B44B4

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2511/2024 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA

PORTARIA Nº.: 2511/2024, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

Concede substituição ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo a servidora, **Sr.ª. RENATA DE OLIVEIRA CAMPOS**, com matrícula funcional nº.: **104.551**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Centro Infantil São Francisco de Assis, para o período de **01/06/2024 a 30/06/2024** junho.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de junho de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:D01DFBED

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2512/2024 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA

PORTARIA Nº.: 2512/2024, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo, à servidora, **Sr.ª. FABIANA LOPES VAZ**, com matrícula funcional nº.: **101.403**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Centro Infantil são Francisco de Assis, para o período de **01/06/2024 a 30/06/2024** junho.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de junho de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal
De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:49C6FC50

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2513/2024 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA

PORTARIA Nº.: 2513/2024, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo, à servidora, **Sr.ª. ANGELA RIBEIRO MACHADO**, com matrícula funcional nº.: **101.409**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Centro Infantil São Francisco de Assis, para o período de **01/06/2024 a 30/06/2024** junho.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de junho de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:903E2BB7

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2514/2024 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA

PORTARIA Nº.: 2514/2024, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo, à servidora, **Sr.ª. LUCIENE BORGES DA SILVEIRA**, com matrícula funcional nº.: **101.880**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal Nossa Senhora de Fátima, para o período de **01/06/2024 a 30/06/2024** junho.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de junho de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:A61F699E

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2515/2024 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO AO SERVIDOR

PORTARIA Nº.: 2515/2024, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

Concede substituição ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo, ao servidor, **Sr.º. EVERTON DIAS CURY**, com matrícula funcional nº.: **102.980**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal Nossa Senhora de Fátima, para o período de **01/06/2024 a 30/06/2024** junho.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de junho de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal
De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:A4924D16

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2516/2024 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA

PORTARIA Nº.: 2516/2024, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo, à servidora, **Sr.ª. DIVINA APARECIDA DUTRA DOS SANTOS RODRIGUES**, com matrícula funcional nº.: **101.957**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal Nossa Senhora De Fátima, para o período de **01/06/2024 a 30/06/2024** junho.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de junho de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:2BDD84AB

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2525/2024 ALTERA PORTARIA DE Nº 118/2024

PORTARIA Nº.: 2525/2024, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

Altera portaria de nº 118/2024 que ”Concede férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022, Art. 76, Lei 2.808/2011 de 13 julho de 2011 Art. 44, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica alterado o art. 1º da Portaria nº 118/2024 que” Concede férias ao servidor que menciona e dá outras providências”, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Conceder férias no mês de **setembro de 2024**, a servidora, **Sr.:ª SELMA BERNARDES CARNEIRO**, matrícula funcional **nº.: 000.943**, ocupante do cargo de PROFESSOR PE III, lotada no Depto

de Educação Básica, com período aquisitivo compreendido entre **01/08/2022 à 31/07/2023**, e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2024000758".

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 12 (doze) dias do mês de junho de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:5FCED478

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2517/2024 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO AO SERVIDOR

PORTARIA Nº.: 2517/2024, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

Concede substituição ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo a servidora, **Sr.ª. MARIA DE LOUDES VAZ JORDÃO**, com matrícula funcional nº.: **101.357**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida, para o período de **01/06/2024 a 30/06/2024** junho.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de junho de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:A7C6E1B5

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2518/2024 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO AO SERVIDOR

PORTARIA Nº.: 2518/2024, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

Concede substituição ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo ao servidor, **Sr.º. MOISES DE OLIVEIRA FERREIRA**, com matrícula funcional nº.: **103.483**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal Sebastião Lopes da Silva, para o período de **01/06/2024 a 30/06/2024** junho.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de junho de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:FEB50FB5

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2497/2024 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA

PORTARIA Nº.: 2497/2024, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo, à servidora, **Sr.ª. ISABEL ADELORADA CIAPPINA**, com matrícula funcional nº.: **104.395**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Pré-Escola Luzes da Ribalta, para o período de **01/06/2024 a 30/06/2024** junho.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de junho de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:DD4A2585

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2499/2024 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA

PORTARIA Nº.: 2499/2024, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo, à servidora, **Sr.ª. DIANA CAROLINA DE ALMEIDA**, com matrícula funcional nº.: **104.512**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Creche e Pre- Escolar Luzes da Ribalta, para o período de **01/06/2024 a 30/06/2024** junho.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de junho de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:46AE34DF

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2488/2024 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA

PORTARIA Nº.: 2488/2024, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo, à servidora, **Sr.ª. ANA MARIA VAZ PEIXOTO**, com matrícula funcional nº.: **101.558**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal Godofredo Perfeito, para o período de **01/06/2024 a 30/06/2024** junho.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de junho de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:ADC1054A

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2498/2024 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA

PORTARIA Nº.: 2498/2024, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo, à servidora, **Sr.ª. MARCELIA CINCI MILANEZ**, com matrícula funcional nº.: **101.398**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Creche e Pre-Escolar Luzes da Ribalta, para o período de **01/06/2024 a 30/06/2024** junho.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de junho de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:923B889F

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 2534/2024 LOTA SERVIDOR

PORTARIA Nº.: 2534/2024, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

Lota servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022, art. 97 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o servidor, **Sr.:º MODESTO SILVA DUARTE,** com matrícula funcional **nº.:102.010**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração NV 02, na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Trabalho e Trânsito.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 12 (doze) dias do mês de junho de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:01542902

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2496/2024 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA

PORTARIA Nº.: 2496/2024, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo, à servidora, **Sr.ª. NEIDE**

SILVA SANTOS MACHADO, com matrícula funcional nº.: **101.392**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Creche e Pré-Escolar Luzes da Ribalta, para o período de **01/06/2024 a 30/06/2024** junho.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de junho de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal
De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:17A5FE82

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2500/2024 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA

PORTARIA Nº.: 2500/2024, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo, à servidora, **Sr.ª. VÂNIA SANTOS DUARTE**, com matrícula funcional nº.: **102.392**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Creche Municipal Nivea Sebastiana Carneiro Gratão, para o período de **01/06/2024 a 30/06/2024** junho.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de junho de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:262B5618

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2495/2024 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA

PORTARIA Nº.: 2495/2024, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo, à servidora, **Sr.ª. ELIZABETH FERREIRA DA SILVA**, com matrícula funcional nº.: **101.883**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Lar e Creche São Francisco, para o período de **01/06/2024 a 30/06/2024** junho.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de junho de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:B8BB646A

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2494/2024 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA

PORTARIA Nº.: 2494/2024, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo, à servidora, **Sr.ª. TATIANA DE JESUS SILVA**, com matrícula funcional nº.: **101.805**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Lar e Creche São Francisco, para o período de **01/06/2024 a 30/06/2024** junho.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de junho de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:3E88650C

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2493/2024 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA

PORTARIA Nº.: 2493/2024, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo, à servidora, **Sr.ª. BRUNA FERREIRA GENERALI AQUINO**, com matrícula funcional nº.: **104.498**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Centro Municipal de Ensino e Treinamento João Marcelino, para o período de **01/06/2024 a 30/06/2024** junho.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de junho de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:F9170E6B

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2492/2024 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA

PORTARIA Nº.: 2492/2024, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo, à servidora, **Sr.ª. ELIANE CARDOSO RODRIGUES**, com matrícula funcional nº.: **101.404**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Centro Municipal de Ensino e Treinamento João Marcelino, para o período de **01/06/2024 a 30/06/2024** junho.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de junho de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:4806DFD6

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2491/2024 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA

PORTARIA Nº.: 2491/2024, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo, à servidora, **Sr.ª. FLAVIANNE MELO CURA BRAGA**, com matrícula funcional nº.: **101.375**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Centro Municipal de Ensino e Treinamento João Marcelino, para o período de **01/06/2024 a 30/06/2024** junho.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de junho de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:D719E368

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2535/2024 REVOGAR PORTARIA Nº 1966/2024

PORTARIA Nº.: 2535/2024, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

Revogar portaria nº1966/2024 que concede férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022, art. 76 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

Considerando ofício de nº 129/2024 da lavra do Departamento de Recursos Humanos do dia 12 de junho solicitando o cancelamento das devidas férias;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR A PORTARIA DE Nº 1966/2024 DE 02 DE MAIO DO CORRENTE ANO, Servidor, **Sr.:º FLAUSTER PERFEITO,** matrícula funcional **nº.: 101.964**, ocupante do cargo de Zelador NV 02, lotado no FUNDEB 30%, com período aquisitivo compreendido entre; **17/04/2023 a 16/04/2024.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 12(doze) dias do mês de junho de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Adminstração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:A14B49F8

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2489/2024 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA

PORTARIA Nº.: 2489/2024, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como

em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo, à servidora, **Sr.ª. NILVA APARECIDA DE ASSIS S. BARBOSA**, com matrícula funcional nº.: **101.494**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Centro Municipal de Ensino e Treinamento João Marcelino, para o período de **01/06/2024 a 30/06/2024** junho.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de junho de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:BB460179

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2490/2024 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA

PORTARIA Nº.: 2490/2024, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo, à servidora, **Sr.ª. JULIANA PEREIRA ALVES**, com matrícula funcional nº.: **103.011**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Centro Municipal de Ensino e Treinamento João Marcelino, para o período de **01/06/2024 a 30/06/2024** junho.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de junho de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:4399D8ED

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2487/2024 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO AO SERVIDOR

PORTARIA Nº.: 2487/2024, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

Concede substituição ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **48% (quarenta e oito por cento)**, do vencimento básico do cargo, ao servidor, **Sr.º. JOÃO PAULO HENRIQUE PEREIRA DE OLIVEIRA**, com matrícula funcional nº.: **104.518**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal Godofredo Perfeito, para o período de **01/06/2024 a 30/06/2024** junho.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de junho de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal
De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:10B6213C

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2486/2024 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA

PORTARIA Nº.: 2486/2024, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo, à servidora, **Sr.ª. KÁTIA MARTINS DE OLIVEIRA**, com matrícula funcional nº.: **000.952**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal Godofredo Perfeito, para o período de **01/06/2024 a 30/06/2024** junho.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de junho de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:BB5BC90B

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2485/2024 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA

PORTARIA Nº.: 2485/2024, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **14% (quatorze por cento)**, do vencimento básico do cargo, à servidora, **Srª. LARESSA RODRIGUES ROCHA**, com matrícula funcional nº.: **102.682**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Escola Municipal Godofredo Perfeito, para o período de **01/06/2024 a 30/06/2024** junho.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de junho de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:A41E1328

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2484/2024 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA

PORTARIA Nº.: 2484/2024, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **7% (sete por cento)**, do vencimento básico do cargo, à servidora, **Srª. MARILENA JULIMAR APARECIDA FERNANDES JERONIMO**, com matrícula funcional nº.: **101.417**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal Godofredo Perfeito, para o período de **01/06/2024 a 30/06/2024** junho.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de junho de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:27EA9C0C

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2483/2024 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO AO SERVIDOR

PORTARIA Nº.: 2483/2024, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

Concede substituição ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo a servidora, **Srª. RODRIANA NUNES FRANCO**, com matrícula funcional nº.: **104.442**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal Iron Vitor Martins, para o período de **01/06/2024 a 30/06/2024** junho.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de junho de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:8DBDBEB7

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2482/2024 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA

PORTARIA Nº.: 2482/2024, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo, à servidora, **Srª. JANAINA NOGUEIRA MARCELINO FERREIRA**, com matrícula funcional nº.: **104.500**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Centro Infantil São Paulo Apóstolo, para o período de **01/06/2024 a 30/06/2024** junho.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de junho de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:CCC7174C

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2481/2024 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA

PORTARIA Nº.: 2481/2024, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo, à servidora, **Sr.ª. DÊNIA LEMOS TAVARES MACHADO**, com matrícula funcional nº.: **104.547**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal Demostenes Cristino, para o período de **01/06/2024 a 30/06/2024** junho.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de junho de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:75D2D36D

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2480/2024 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA

PORTARIA Nº.: 2480/2024, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo, à servidora, **Sr.ª. KARLA DE OLIVEIRA**, com matrícula funcional nº.: **104.386**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Creche Municipal Francisca Correia da Silva, para o período de **01/06/2024 a 30/06/2024** junho.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de junho de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:DFEBF23B

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2479/2024 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA

PORTARIA Nº.: 2479/2024, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo, à servidora, **Sr.ª. ROSIMEIRE PEREIRA DOS SANTOS**, com matrícula funcional nº.: **103.510**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Creche Municipal Francisca Correa da Silva, para o período de **01/06/2024 a 30/06/2024** junho.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de junho de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:CA6ACAC8

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2478/2024 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA

PORTARIA Nº.: 2478/2024, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo, à servidora, **Sr.ª. CIRLENE DE LIMA DAMASCENO**, com matrícula funcional nº.: **102.799** lotada na Secretaria Municipal de Educação, Creche Municipal Comecinho de Vida, para o período de **01/06/2024 a 30/06/2024** junho.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de junho de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:A9D5C5C5

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2477/2024 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA

PORTARIA Nº.: 2477/2024, DE 11 DE JUNHO 2024.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo, à servidora, **Sr.ª. ISLEIDE ALVES DE HOLANDA**, com matrícula funcional nº.: **102.400**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Creche Municipal Nivea Sebastiana Carneiro Gratão, para o período de **01/06/2024 a 30/06/2024** junho.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de junho de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:736088FF

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2476/2024 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA

PORTARIA Nº.: 2476/2024, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo, à servidora, **Sr.ª. IZABEL APARECIDA BRUNO DE OLIVEIRA**, com matrícula funcional nº.: **101.502**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Creche Municipal Comecinho de Vida, para o período de **01/06/2024 a 30/06/2024** junho.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de junho de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:33A8289C

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2475/2024 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA

PORTARIA Nº.: 2475/2024, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo, à servidora, **Sr.ª. NINIAN DOS SANTOS VAZ**, com matrícula funcional nº.: **101.881**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Creche Municipal Comecinho de Vida, para o período de **01/06/2024 a 30/06/2024** junho.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de junho de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:4C44A048

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2474/2024 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO AO SERVIDOR

PORTARIA Nº.: 2474/2024, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

Concede substituição ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **44% (quarenta e quatro por cento)**, do vencimento básico do cargo a servidora, **Sr.ª. FLÁVIA APARECIDA BARBOSA ANICETO ROSA**, com matrícula funcional nº.: **102.474**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Projeto AABB-Comunidade, para o período de **01/06/2024 a 30/06/2024** junho.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de junho de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:DC032768

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2473/2024 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO AO SERVIDOR

PORTARIA Nº.: 2473/2024, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

Concede substituição ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **29% (vinte e nove por cento)**, do vencimento básico do cargo, ao servidor, **Sr.º. NIKOLAY ROCHA E MENEZES**, com matrícula funcional nº.: **102.925**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Projeto AABB- Comunidade, para o período de **01/06/2024 a 30/06/2024** junho.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de junho de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:B030FEE3

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2519/2024 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA

PORTARIA Nº.: 2519/2024, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo, à servidora, **Sr.ª. TATIANE RODRIGUES DE SOUZA BERBETI**, com matrícula funcional nº.: **104.391**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal Sebastião Lopes da Silva, para o período de **01/06/2024 a 30/06/2024** junho.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de junho de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:94FF37F7

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2510/2024 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO AO SERVIDOR

PORTARIA Nº.: 2510/2024, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

Concede substituição ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo a servidora, **Sr.ª. MIRIAM MORAIS GARCIA**, com matrícula funcional nº.: **104.531**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Centro Infantil São Francisco de Assis, para o período de **01/06/2024 a 30/06/2024** junho.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de junho de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:F78BD9E4

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2536/2024 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR

PORTARIA Nº.: 2536/2024, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

Concede férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76, lei 2.808/2011 de 13 de julho de 2011 art. 44 com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **julho de 2024**, a servidora, **Sr.:ª ELIETE MARIA BUENO DA CUNHA,** matrícula funcional **nº.: 101.954** ocupante do cargo de Professor PE III, lotada no FUNDEB 70%, com período aquisitivo compreendido entre; **12/04/2023 a 11/04/2024,** e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2024014524.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 12 (doze) dias do mês de junho de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Adminstração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:1171E62D

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2537/2024 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR

PORTARIA Nº.: 2537/2024, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

Concede férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76 com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **julho de 2024**, a servidora, **Sr.:ª MARIA ELIZABETH COSTA,** matrícula funcional **nº.: 103.986** ocupante do cargo de Superintendente, lotada a Disposição da Associação Adelino de Carvalho, com período aquisitivo compreendido entre; **04/01/2023 a 03/01/2024,** e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2024014397.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 12 (doze) dias do mês de junho de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Adminstração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:5A33FC10

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2538/2024 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR

PORTARIA Nº.: 2538/2024, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

Concede férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76 com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **julho de 2024**, a servidora, **Sr.:ª MARCIA PEREIRA DA SILVA,** matrícula funcional **nº.: 102.460** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais NV 01, lotada a Disposição do Município de Urutaí -Goiás, com período aquisitivo compreendido entre; **01/01/2023 a 31/12/2023,** e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2024014485.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 12 (doze) dias do mês de junho de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Adminstração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:C9C744CD

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2539/2024 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR

PORTARIA Nº.: 2539/2024, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

Concede férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76 com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **julho de 2024**, a servidora, **Sr.:ª DILAMAR ALVES DE SOUZA,** matrícula funcional **nº.: 000.897** ocupante do cargo de Artifice NV 03, lotada na Secretaria Municipal de Promoção Social, com período aquisitivo compreendido entre; **16/01/2023 a 15/01/2024,** e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2024014395.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 12 (doze) dias do mês de junho de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Adminstração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:1E53588C

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2540/2024 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR

PORTARIA Nº.: 2540/2024, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

Concede férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76 com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **julho de 2024**, ao servidor, **Sr.:º LUIZ ALBERTO COSTA,** matrícula funcional **nº.: 000.611** ocupante do cargo de Auxiliar de Administração NV 03, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, com período aquisitivo compreendido entre; **20/06/2023 a 19/06/2024,** e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2024014396.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 12 (doze) dias do mês de junho de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Adminstração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:431914C4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL PARA O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - FEMBOM
AVISO DE DISPENSA Nº 547/2024 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

O FUNDO ESP. FRAÇÃO CORPO BOMBEIROS DE IPORÁ-GO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a "Aquisição de materiais que serão empregados em reparos no telhado do Centro de Operações Bombeiros da 13ª CIBM/Iporá, na ampliação da garagem administrativa e troca dos compensados de madeira apodrecidos da parede dos fundos do almoxarifado de materiais operacionais da 13ª CIBM/Iporá..", podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 18/06/2024 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Iporá, Rua São José Nº 11 Centro, CEP 76200-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@ipora.go.gov.br , até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.ipora.go.gov.br ou através do E-mail: licitacao@ipora.go.gov.br , outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua São José Nº 11 Centro, Iporá-GO – CEP 76200-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Iporá, 12 de junho de 2024.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:8FA97369

FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL PARA O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - FEMBOM
AVISO DE DISPENSA Nº 548/2024 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

O FUNDO ESP. FRAÇÃO CORPO BOMBEIROS DE IPORÁ-GO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a "Aquisição de Peça para manutenção da viatura ABS-34 (VW 10.160 DRC 4X2 Placa: PQF-2446) de Combate de Incêndio/Salvamento" podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 18/06/2024 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Iporá, Rua São José Nº 11 Centro, CEP 76200-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@ipora.go.gov.br , até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.ipora.go.gov.br ou através do E-mail: licitacao@ipora.go.gov.br , outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua São José Nº 11 Centro, Iporá-GO – CEP 76200-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Iporá, 12 de junho de 2024.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:381F2CFC

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE DISPENSA Nº 532/2024 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

O Fundo Municipal de Assistência Social de Iporá-Go, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a "Aquisição de material de consumo – material de produção de limpeza e produção de higienização deste município de Iporá – Goiás, em prol de atender o público alvo do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV quanto ao Confinanciamento Estadual, Proteção Social Básica, para atender às atribuições da Política Pública Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social", podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 18/06/2024 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Iporá, Rua São José Nº 11 Centro, CEP 76200-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@ipora.go.gov.br , até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.ipora.go.gov.br ou através do E-mail: licitacao@ipora.go.gov.br , outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua São José Nº 11 Centro, Iporá-GO – CEP 76200-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Iporá, 12 de junho de 2024.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:8125107C

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8579/2024– FMAS DISPENSA Nº 515/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n. º 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO DA DISPENSA Nº 515/2024-FMAS, que tem como objeto a **"Aquisição de material de consumo – material de limpeza e produção de higienização, visando atender finalidades, oferta exclusiva, objetivos e público alvo criança e adolescente do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV deste município de Iporá – Goiás, em prol de atender às atribuições da Política Pública Municipal de Assistência Social"'**

EMPRESA HABILITADA:

VERTENTE DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI – ME inscrita no CPF/CNPJ sob nº 28209.943/0001-48
VITORIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob nº 09.665.824/0001-55

EMPRESA VENCEDORA:
VITORIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob nº 09.665.824/0001-55 no valor de **R$ 149,57** (cento e quarenta e nove reais e cinquenta e sete centavos);

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Rua São José n° 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000.

Iporá-GO, 12 de junho de 2024.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:11668879

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8578/2024– FMAS DISPENSA Nº 516/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n. º 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO DA DISPENSA Nº 516/2024-FMAS, que tem como objeto a **"Aquisição de material de consumo – gêneros alimentícios/lanche eventual, visando atender as finalidades, objetivos e oferta do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS/PAEFI, em especial quanto ao atendimento do público alvo, neste município de Iporá-Goiás"**

EMPRESA HABILITADA:
VERTENTE DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI – ME inscrita no CPF/CNPJ sob nº 28209.943/0001-48
VITORIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob nº 09.665.824/0001-55

EMPRESA VENCEDORA:
VITORIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob nº 09.665.824/0001-55 no valor de **R$ 3.375,20** (três mil trezentos e setenta e cinco reais e vinte centavos);

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Rua São José n° 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000.

Iporá-GO, 12 de junho de 2024.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:72AFC4C5

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE DISPENSA Nº 533/2024 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

O Fundo Municipal de Assistência Social de Iporá-Go, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a "Aquisição de material de consumo – material de expediente, visando atender as finalidades, objetivos e oferta do programa federal bolsa família/cadastro único do município de Iporá-Goiás", podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 18/06/2024 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Iporá, Rua São José Nº 11 Centro, CEP 76200-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@ipora.go.gov.br , até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.ipora.go.gov.br ou através do E-mail: licitacao@ipora.go.gov.br , outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua São José Nº 11 Centro, Iporá-GO – CEP 76200-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Iporá, 12 de junho de 2024.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:4B9576AB

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE DISPENSA Nº 534/2024 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

O Fundo Municipal de Assistência Social de Iporá-Go, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a "Prestação de serviço de manutenção, troca de capacitor, recarga de gás e higienização em ar condicionados de 7.000 a 12.000 BTUS, para atender a Secretaria de Assistência Social e seus departamentos", podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 18/06/2024 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Iporá, Rua São José Nº 11 Centro, CEP 76200-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@ipora.go.gov.br , até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.ipora.go.gov.br ou através do E-mail: licitacao@ipora.go.gov.br , outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua São José Nº 11 Centro, Iporá-GO – CEP 76200-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Iporá, 12 de junho de 2024.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:C1A2B54C

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE DISPENSA Nº 535/2024 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

O Fundo Municipal de Assistência Social de Iporá-Go, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a "Aquisição de material de consumo – gêneros alimentícios/lanche eventual, visando atender finalidades, oferta exclusiva, objetivos e público alvo criança e adolescente do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV deste município de Iporá – Goiás, em prol de atender às atribuições da Política Pública Municipal de Assistência Social.", podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 18/06/2024 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Iporá, Rua São José Nº 11 Centro, CEP 76200-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@ipora.go.gov.br , até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.ipora.go.gov.br ou através do E-mail: licitacao@ipora.go.gov.br , outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua São José Nº 11 Centro, Iporá-GO – CEP 76200-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Iporá, 12 de junho de 2024.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:B2868154

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE DISPENSA Nº 536/2024 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

O Fundo Municipal de Assistência Social de Iporá-Go, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a "Aquisição material de consumo/material de limpeza e produção de higienização, visando atender público alvo crianças e adolescentes em situação de acolhimento no serviço de alta complexidade casa lar geração família deste município de Iporá - Goiás.", podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 18/06/2024 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Iporá, Rua São José Nº 11 Centro, CEP 76200-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@ipora.go.gov.br , até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.ipora.go.gov.br ou através do E-mail: licitacao@ipora.go.gov.br , outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua São José Nº 11 Centro, Iporá-GO – CEP 76200-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Iporá, 12 de junho de 2024.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:986D0729

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE DISPENSA Nº 540/2024 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

O Fundo Municipal de Assistência Social de Iporá-Go, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a "Aquisição material de consumo – Material Gêneros alimentícios/Lanche eventual, visando atender o público alvo crianças e adolescentes em situação de acolhimento no Serviço de Alta Complexidade Casa Lar Geração Família deste município de Iporá - Goiás.", podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 18/06/2024 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Iporá, Rua São José Nº 11 Centro, CEP 76200-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@ipora.go.gov.br , até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.ipora.go.gov.br ou através do E-mail: licitacao@ipora.go.gov.br , outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua São José Nº 11 Centro, Iporá-GO – CEP 76200-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Iporá, 12 de junho de 2024.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:2F421DFB

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE DISPENSA Nº 539/2024 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

O Fundo Municipal de Assistência Social de Iporá-Go, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a "Aquisição material de consumo – Gêneros alimentícios/Lanche eventual, visando atender finalidades, oferta exclusiva, objetivos e público alvo pessoas idosas do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos – SCFV deste município de Iporá - Goiás.", podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 18/06/2024 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Iporá, Rua São José Nº 11 Centro, CEP 76200-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@ipora.go.gov.br , até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.ipora.go.gov.br ou através do E-mail: licitacao@ipora.go.gov.br , outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua São José Nº 11 Centro, Iporá-GO – CEP 76200-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Iporá, 12 de junho de 2024.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:99E7A209

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE DISPENSA Nº 537/2024 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

O Fundo Municipal de Assistência Social de Iporá-Go, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a "Aquisição material de consumo – Material de acondicionamento e embalagens, visando atender finalidades, oferta

exclusiva, objetivos e público alvo criança e adolescente do Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos – SCFV deste município de Iporá - Goiás.", podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 18/06/2024 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Iporá, Rua São José Nº 11 Centro, CEP 76200-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@ipora.go.gov.br , até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.ipora.go.gov.br ou através do E-mail: licitacao@ipora.go.gov.br , outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua São José Nº 11 Centro, Iporá-GO – CEP 76200-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Iporá, 12 de junho de 2024.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:54278B03

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE DISPENSA Nº 538/2024 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

O Fundo Municipal de Assistência Social de Iporá-Go, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a "Aquisição material de consumo – Materiais para manutenção e conservação de bens móveis (automóveis), visando o desenvolvimento das finalidades e objetivos pactuados pelo serviço de convivência e fortalecimento de vínculos – SCFV deste município de Iporá - Goiás.", podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 18/06/2024 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Iporá, Rua São José Nº 11 Centro, CEP 76200-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@ipora.go.gov.br , até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.ipora.go.gov.br ou através do E-mail: licitacao@ipora.go.gov.br , outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua São José Nº 11 Centro, Iporá-GO – CEP 76200-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Iporá, 12 de junho de 2024.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:2AD748BD

FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8585/2024– FMC DISPENSA Nº 517/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n. º 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO DA DISPENSA Nº 517/2024-FMC, que tem como objeto a **"Prestação de serviço preventiva e corretiva de limpeza/desentupimento de banheiros químicos, que será destinado para as necessidades do Departamento de Cultura em festividades tradicionais"**

EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA:
REIS SANTOS DESENTUPIDORA LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob nº 27.737.463/0001-97 no valor de **R$ 31.050,00** (trinta e um mil e cinquenta reais);

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Rua São José n° 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000.

Iporá-GO, 12 de junho de 2024.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:B25E77C4

FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7187/2024– FMC DISPENSA Nº 495/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n. º 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO DA DISPENSA Nº 495/2024-FMC, que tem como objeto a **"Prestação de serviço de instalação e manutenção de banheiro público para melhor acomodação do uso da população em festividade tradicional"**

EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA:
MARLEI FERREIRA SELVINO MARZINOTO inscrita no CPF/CNPJ sob nº 23.985.519/0001-71 no valor de **R$ 11.200,00** (onze mil e duzentos reais);

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Rua São José n° 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000.

Iporá-GO, 10 de junho de 2024.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:061B960B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO Nº 148/2024

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A PROFISSIONAL DAIANA KAUARA MARQUES WANDERLEY SILVA DA NÓBREGA.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **artigo 74, caput da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas modificações posteriores**,

CONSIDERANDO, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação, tudo obedece as normas legais através de previsão para sua inexigibilidade de licitação para credenciamento de **contratação de prestação do serviço de MEDICO CLINICO GERAL, objeto deste contrato, com total observância do regime do**

CREDENCIANTE, para a prestação do serviços junto às Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24H, através de contrato credenciamento a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e a profissional **DAIANA KAUARA MARQUES WANDERLEY SILVA DA NÓBREGA**

CONSIDERANDO, as documentações acostadas desde a solicitação, a análise da Comissão Permanente de Licitação e o parecer jurídico apresentado;

CONSIDERANDO, que a profissional **DAIANA KAUARA MARQUES WANDERLEY SILVA DA NÓBREGA,** brasileira, Medica, CRM 34251 GO, inscrita no CPF: nº 047.027.581-28, RG:1799436, atende as devidas necessidades com singularidade para a prestação dos serviços junto ao Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, que apresenta todos os requisitos necessários para a contratação e que os valores propostos são compatíveis com os usualmente praticados, mas precisamente dentro dos valores anteriormente praticados;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe a Lei 14.133/21, através de seu artigo 74, caput, ajustando-se perfeitamente neste caso concreto.

RESOLVE:

Art. 1º. **DECLARAR inexigível** a licitação para o credenciamento a profissional **DAIANA KAUARA MARQUES WANDERLEY SILVA DA NÓBREGA,** brasileira, Medica, CRM 34251 GO, inscrita no CPF: nº 047.027.581-28, RG:1799436**, contratação de prestação do serviço de MEDICO CLINICO GERAL, objeto deste contrato, com total observância do regime do CREDENCIANTE, para a prestação do serviços junto às Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24H**, pelo amparo jurídico disposto no artigo 74, caput da Lei nº 14.133/21 de 1 de abril de 2021 e suas modificações posteriores.

Art. 2º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 10 de junho de 2024.

Fundo Municipal de Iporá
DANIELA SALLUM

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:7A6203DE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 323/2024 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 148/2024

Credenciante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, DANIELA SALLUM, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5/SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49.
Credenciado: DAIANA KAUARA MARQUES WANDERLEY SILVA DA NÓBREGA pessoa fisica, Medica, CRM 34251 GO, inscrita no CPF: nº 047.027.581-28, RG:1799436, com sede na Rua Fuad de Nasser, nº 396, Setor Sudoeste, Piranhas/GO
Fundamento legal: Obedece ao estabelecido na Lei para prestadores de serviços na área da Saúde, bem como fica reconhecida à situação de inexigibilidade de licitação, com fundamento no caput, do art. 74 e demais dispositivos aplicáveis, da Lei nº. 14.133/21, e no Edital de Chamamento Público nº 001/2024;
Objeto: contratação de prestação do serviço de MEDICO CLINICO GERAL, objeto deste contrato, com total observância do regime do CREDENCIANTE, para a prestação do serviço junto às Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24H.
Valor: Pelos serviços credenciados na Cláusula Segunda o presente termo terá o valor Global é de R$109.200,00 (cento e nove mil e duzentos reais), que serão pagos na quantidade estimada de 84 (oitenta e quatro) plantões no valor de R$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) cada plantão
Prazo de vigência: 10/06/2024 a 31/12/2024
Dotação: 13.13.10.302.1132.2.619 – 3.3.90.34 Ficha 427 – Manutenção da Unidade de pronto Atendimento - UPA
Data da assinatura: 10/06/2024.

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 89, § 1º, da Lei 13.133/21, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 10 de junho de 2024.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:1FB9FC44

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 322/2024 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 147/2024

Credenciante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, DANIELA SALLUM, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5/SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49.
Credenciado: DAIANA KAUARA MARQUES WANDERLEY SILVA DA NÓBREGA pessoa fisica, Medica, CRM 34251 GO, inscrita no CPF: nº 047.027.581-28, RG:1799436, com sede na Rua Fuad de Nasser, nº 396, Setor Sudoeste, Piranhas/GO
Fundamento legal: Obedece ao estabelecido na Lei para prestadores de serviços na área da Saúde, bem como fica reconhecida à situação de inexigibilidade de licitação, com fundamento no caput, do art. 74 e demais dispositivos aplicáveis, da Lei nº. 14.133/21, e no Edital de Chamamento Público nº 001/2024;
Objeto: contratação de prestação do serviço de MEDICO CLINICO GERAL, objeto deste contrato, com total observância do regime do CREDENCIANTE, para a prestação do serviço junto às Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24H.
Valor: Pelos serviços credenciados na Cláusula Segunda o presente termo terá o valor Global é de R$184.800,00 (cento e oitenta e quatro mil e oitocentos reais), que serão pagos na quantidade estimada de 154 (cento e cinquenta e quatro) plantões no valor de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) cada plantão
Prazo de vigência: 10/06/2024 a 31/12/2024
Dotação: 13.13.10.302.1132.2.619 – 3.3.90.34 Ficha 427 – Manutenção da Unidade de pronto Atendimento - UPA
Data da assinatura: 10/06/2024.

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 89, § 1º, da Lei 13.133/21, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 10 de junho de 2024.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:71ED594A

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 302/2024 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede, à Rua São José, nº 11, Centro, Iporá-Go, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 01.157.536/0001-88, representado pelo Prefeito NAÇOITAN ARAÚJO LEITE.
Contratado: HELITON FERREIRA BORGES, portador do CPF (MF) nº. 049.924.591-10 , residente e domiciliado na Rua Assunção, quadra 144, lote 2756 Setor Vila Brasília, Iporá-Go
Objeto: contratação de prestação de serviços braçal para atender a necessidade da Município de Iporá.
Fundamento legal: Termos do Inciso I do artigo 75 da Lei 14.133/21.
Valor: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelos serviços objetos do presente contrato, o valor total de R$ 14.666,60 (quatorze mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos), que serão pagos em 08 (oito) parcelas, sendo a 1º (primeira) parcela referente os dias 23/05 a 31/05/2024 no valor de R$ 666,60 (seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos) e as demais parcelas no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais que serão pagas até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao vencido.
Dotação: 10.08.26.782.1130.2.567-3.3.90.36. Ficha 125 – Manutenção da Secretaria de Obras e Transportes.
Prazo de vigência: 23/05/2024 até 31/12/2024
Data da assinatura: 23/05/2024

Em atendimento ao disposto no no § único do artigo 89, § 1º, da Lei 14.133/2021, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), ao 23 de maio de 2024.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:22242919

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8219/2024– PMI DISPENSA Nº 490/2024

O MUNICÍPIO DE IPORÁ, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n. º 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO DA DISPENSA Nº 490/2024-PMI, que tem como objeto a **"Prestação de serviço preventiva e corretiva de limpeza/desentupimento de banheiros químicos, que será destinado para as necessidades do Departamento de Cultura em festividades tradicionais"**

EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA:
MARLEI FERREIRA SELVINO MARZINOTO inscrita no CPF/CNPJ sob nº 23.985.519/0001-71 no valor de **R$ 7.099,00** (sete mil e noventa e nove reais);

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Rua São José n° 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000.

Iporá-GO, 10 de junho de 2024.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:2F8CFDDF

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
AVISO DE DISPENSA Nº 546/2024 COM BASE NO ART. Nº 75, II DA LEI 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO, em conformidade com Art. 75, II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a "Aquisição de mobília para o Departamento de Cadastro Imobiliário" podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 18/06/2024 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Iporá, Rua São José Nº 11 Centro, CEP 76200-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@ipora.go.gov.br , até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.ipora.go.gov.br ou através do E-mail: licitacao@ipora.go.gov.br , outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua São José Nº 11 Centro, Iporá-GO – CEP 76200-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Iporá, 12 de junho de 2024.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:D9D3B416

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
AVISO DE DISPENSA Nº 545/2024 COM BASE NO ART. Nº 75, II DA LEI 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO, em conformidade com Art. 75, II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a "Aquisição de material para manutenção de bens imóveis para atender a Sec. de Administração/Ponto de Atendimento Virtual da Receita Federal de Iporá (PAV)" podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 18/06/2024 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Iporá, Rua São José Nº 11 Centro, CEP 76200-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@ipora.go.gov.br , até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.ipora.go.gov.br ou através do E-mail: licitacao@ipora.go.gov.br , outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua São José Nº 11 Centro, Iporá-GO – CEP 76200-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Iporá, 12 de junho de 2024.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:66470A67

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
AVISO DE DISPENSA Nº 544/2024 COM BASE NO ART. Nº 75, II DA LEI 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO, em conformidade com Art. 75, II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a "Prestação de serviço de recapagem de pneus, para atender a Secretaria de Obras" podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3

(três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 18/06/2024 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Iporá, Rua São José Nº 11 Centro, CEP 76200-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@ipora.go.gov.br , até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.ipora.go.gov.br ou através do E-mail: licitacao@ipora.go.gov.br , outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua São José Nº 11 Centro, Iporá-GO – CEP 76200-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Iporá, 12 de junho de 2024.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:2763EEA0

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
AVISO DE DISPENSA Nº 531/2024 COM BASE NO ART. Nº 75, II DA LEI 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO, em conformidade com Art. 75, II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a "Aquisição de madeira para manutenção de bens imóveis e pontes, para atender a Secretaria de Obras e seus departamentos vinculados" podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 18/06/2024 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Iporá, Rua São José Nº 11 Centro, CEP 76200-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@ipora.go.gov.br , até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.ipora.go.gov.br ou através do E-mail: licitacao@ipora.go.gov.br , outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua São José Nº 11 Centro, Iporá-GO – CEP 76200-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Iporá, 12 de junho de 2024.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:E1A1B28D

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
AVISO DE DISPENSA Nº 543/2024 COM BASE NO ART. Nº 75, II DA LEI 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO, em conformidade com Art. 75, II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a "Aquisição de pneus para a, *Patrola komatsu, patrimônio 145* para atender a Secretaria de Obras" podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 18/06/2024 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Iporá, Rua São José Nº 11 Centro, CEP 76200-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@ipora.go.gov.br , até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.ipora.go.gov.br ou através do E-mail: licitacao@ipora.go.gov.br , outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua São José Nº 11 Centro, Iporá-GO – CEP 76200-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Iporá, 12 de junho de 2024.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:A8E3493F

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
AVISO DE DISPENSA Nº 542/2024 COM BASE NO ART. Nº 75, II DA LEI 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO, em conformidade com Art. 75, II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a "Aquisição de mobília para o Departamento de Cadastro Imobiliário" podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 18/06/2024 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Iporá, Rua São José Nº 11 Centro, CEP 76200-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@ipora.go.gov.br , até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.ipora.go.gov.br ou através do E-mail: licitacao@ipora.go.gov.br , outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua São José Nº 11 Centro, Iporá-GO – CEP 76200-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Iporá, 12 de junho de 2024.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:CE8A5530

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
AVISO DE DISPENSA Nº 541/2024 COM BASE NO ART. Nº 75, II DA LEI 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO, em conformidade com Art. 75, II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a "Aquisição de pneus para a patrola caterpillar PAC2 para atender a Secretaria de Obras" podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 18/06/2024 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Iporá, Rua São José Nº 11 Centro, CEP 76200-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@ipora.go.gov.br , até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.ipora.go.gov.br ou através do E-mail: licitacao@ipora.go.gov.br , outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua São José Nº 11 Centro, Iporá-GO – CEP 76200-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Iporá, 12 de junho de 2024.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:238A403E

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO Nº 147/2024

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A PROFISSIONAL DAIANA KAUARA MARQUES WANDERLEY SILVA DA NÓBREGA.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **artigo 74, caput da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas modificações posteriores**,

CONSIDERANDO, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação, tudo obedece as normas legais através de previsão para sua inexigibilidade de licitação para credenciamento de **contratação de prestação do serviço de MEDICO CLINICO GERAL, objeto deste contrato, com total observância do regime do CREDENCIANTE, para a prestação do serviços junto às Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24H**, através de contrato credenciamento a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e a profissional **DAIANA KAUARA MARQUES WANDERLEY SILVA DA NÓBREGA**

CONSIDERANDO, as documentações acostadas desde a solicitação, a análise da Comissão Permanente de Licitação e o parecer jurídico apresentado;

CONSIDERANDO, que a profissional **DAIANA KAUARA MARQUES WANDERLEY SILVA DA NÓBREGA,** brasileira, Medica, CRM 34251 GO, inscrita no CPF: nº 047.027.581-28, RG:1799436, atende as devidas necessidades com singularidade para a prestação dos serviços junto ao Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, que apresenta todos os requisitos necessários para a contratação e que os valores propostos são compatíveis com os usualmente praticados, mas precisamente dentro dos valores anteriormente praticados;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe a Lei 14.133/21, através de seu artigo 74, caput, ajustando-se perfeitamente neste caso concreto.

RESOLVE:

Art. 1º. **DECLARAR inexigível** a licitação para o credenciamento a profissional **DAIANA KAUARA MARQUES WANDERLEY SILVA DA NÓBREGA,** brasileira, Medica, CRM 34251 GO, inscrita no CPF: nº 047.027.581-28, RG:1799436**, contratação de prestação do serviço de MEDICO CLINICO GERAL, objeto deste contrato, com total observância do regime do CREDENCIANTE, para a prestação do serviços junto às Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24H**, pelo amparo jurídico disposto no artigo 74, caput da Lei nº 14.133/21 de 1 de abril de 2021 e suas modificações posteriores.

Art. 2º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 10 de junho de 2024.

Fundo Municipal de Iporá
DANIELA SALLUM

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:5014AC24

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAGUARU

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAGUARU-FMAS
EXTRATO DO CONTRATO 021/2024-AS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1839/2024

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n. º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos, Dispensa de Licitação 356/2024.
NUMERO DO CONTRATO: 021/2024 - AS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAGUARU
CONTRATADA: O C VISAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.914.409/0001-90
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DO CRAS.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 12/06/2024 a 12/08/2024.
FORMA DE PAGAMENTO: Após a apresentação da Nota Fiscal
VALOR DO CONTRATO: **R$ 6.978,00 (seis mil e novecentos e setenta e oito reais)**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficha: 366 sub elemento 05 / Fonte: 100
Data Assinatura: 12/06/2024.
As despesas decorrentes da execução do presente instrumento ocorrerão à conta da dotação orçamentária vigente, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal n.º 4.320/64.
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021

Itaguaru, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de junho de 2024.

THAYNARA MOREIRA RIBEIRO OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
William de Oliveira Silva
Código Identificador:4539666D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGAURU-FMS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA 363/2024

Aviso de Contratação Direta – Dispensa nº 363/2024

Levamos ao conhecimento dos interessados que a Secretaria Municipal de Saúde de Itaguaru em obediência ao § 3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, que das **08h00min do dia 13 de junho de 2024 até o às 08h00min do dia 18 de junho de 2024**, estará buscando **propostas** de empresas para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência. Mais informações podem ser

solicitadas no Departamento de Licitação pelo e-mail – dispensaitaguaru@gmail.com.

Itaguaru, aos 13 de junho de 2024.

THAYNARA MOREIRA RIBEIRO OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
William de Oliveira Silva
Código Identificador:A50FC398

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGAURU-FMS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA 364/2024

Aviso de Contratação Direta – Dispensa nº 364/2024

Levamos ao conhecimento dos interessados que a Secretaria Municipal de Saúde de Itaguaru em obediência ao § 3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, que das **08h00min do dia 13 de junho de 2024 até o às 08h00min do dia 18 de junho de 2024**, estará buscando **propostas** de empresas para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência. Mais informações podem ser solicitadas no Departamento de Licitação pelo e-mail – dispensaitaguaru@gmail.com.

Itaguaru, aos 13 de junho de 2024.

THAYNARA MOREIRA RIBEIRO OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
William de Oliveira Silva
Código Identificador:6B7C5692

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA 362/2024

Aviso de Contratação Direta – Dispensa nº 362/2024

Levamos ao conhecimento dos interessados que a Secretaria Municipal de Administração de Itaguaru em obediência ao § 3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, que das **08h00min do dia 13 de junho de 2024 até o às 08h00min do dia 18 de junho de 2024**, estará buscando **propostas** de empresas para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE MEIO FIO EM RUAS E AVENIDAS DA CIDADE, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência. Mais informações podem ser solicitadas no Departamento de Licitação pelo e-mail – dispensaitaguaru@gmail.com.

Itaguaru, aos 13 de junho de 2024.

THAYNARA MOREIRA RIBEIRO OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
William de Oliveira Silva
Código Identificador:166791E6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA 637

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa **W F DE SOUZA PNEUS**, *inscrita no CNPJ/MF sob nº* ***51.378.673/0001-10***, *estabelecida na* ***R JOAO RODRIGUES MACHADO***, *Nº 206, Centro, na cidade de itajá, Estado de Goiás, possui qualificação técnica para fornecer os produtos solicitados;*
b) – A contratação se faz necessária para manutenção do veículo da secretaria de administração;
c) – E por envolver despesas de baixo valor, cuja demanda exige pronto pagamento, resta incompatível e desarrazoado, observar o procedimento definido no §3º do art 75, o qual, por expressa disposição legal, aplica-se as dispensas em razão do valor;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de peças destinada a manutenção do veículo de placa RCI6E52, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***10*** *dias do mês de* ***junho*** *do ano de* ***2024.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:8B7FB3A5

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO DE DISPENSA ADIVAIR 669

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***ADIVAIR GONCALVES DE MACEDO****, inscrita no CNPJ/MF sob nº* ***37.249.125/0001-60****, estabelecida na* ***AV DORALICE FERRAZ DA COSTA****, N°S/N, Centro, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica para fornecer os produtos solicitados;*
b) – A aquisição se faz necessário para manutenção desta secretaria;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de alimentos destinado a manutenção do funcionamento do Cras e Scfv, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***11*** *dias do mês de* ***junho*** *do ano de* ***2024.***

CÉLIA MARIA MORAES
Gestora do FMAS

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:27EFDA3F

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO DE DISPENSA WEVERTON 669

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **WEVERTON MENEZES DE OLIVEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **09.188.196/0001-64**, estabelecida na **R JOAQUIM LEONEL DE MENEZES**, N°S/N, SETOR CENTRAL, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica para fornecer os produtos solicitados;*
b) – A aquisição se faz necessário para manutenção desta secretaria;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de alimentos destinado a manutenção do funcionamento do Cras e Scfv, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos **11** dias do mês de **junho** do ano de **2024.***

CÉLIA MARIA MORAES
Gestora do FMAS

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:B87A7EB6

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO DE DISPENSA V.APARECIDO 669

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **V. APARECIDO DA SILVA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **37.617.230/0001-04**, estabelecida na **R CALIPSO DE MORAES**, N°S/N, Centro, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica para fornecer os produtos solicitados;*
b) – A aquisição se faz necessário para manutenção desta secretaria;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de alimentos destinado a manutenção do funcionamento do Cras e Scfv, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos **11** dias do mês de **junho** do ano de **2024.***

CÉLIA MARIA MORAES
Gestora do FMAS

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:762949C9

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
ATO DE DISPENSA 655

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **AQUARELLA TECIDOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob nº **74.053.265/0001-94**, estabelecida na **AV GARIBALDE TEIXEIRA**, nº 030, SAO FRANCISCO, na cidade de QUIRINOPOLIS, Estado de Goiás, possui qualificação técnica para fornecer os produtos solicitados;*
b) – A aquisição se faz para manutenção da secretaria de educação e cultura;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de camisetas destinadas a manutenção da secretaria de educação e cultura, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos .**11** dias do mês de **junho** do ano de **2024.***

CÁTIA SOARES MADALENO MENEZES
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:C97C78DF

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
ATO DE DISPENSA 654

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **ALEXANDRA MENDES CARVALHO**, inscrita no CPF sob nº **338.927.538-06**, estabelecida na **CHACARA SALRO**, Nº s/n, Zona Rural, na cidade de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação técnica para fornecer os produtos solicitados;*
b) – A aquisição se faz com a agricultura familiar na cidade de Cassilândia;
c) – E por envolver despesas de baixo valor, cuja demanda exige pronto pagamento, resta incompatível e desarrazoado, observar o procedimento definido no §3º do art 75, o qual, por expressa disposição legal, aplica-se as dispensas em razão do valor;
d) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de alimentos destinados a merenda escolar, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***11*** *dias do mês de* ***junho*** *do ano de* ***2024.***

CÁTIA SOARES MADALENO MENEZES
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:390290E4

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
ATO DE DISPENSA 633

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***W F DE SOUZA PNEUS****, inscrita no CNPJ/MF sob nº* ***51.378.673/0001-10****, estabelecida na* ***R JOAO RODRIGUES MACHADO****, Nº 206, Centro, na cidade de itajá, Estado de Goiás, possui qualificação técnica para fornecer os produtos solicitados;*
b) – A aquisição se faz necessário para manutenção desta secretaria;
c) – E por envolver despesas de baixo valor, cuja demanda exige pronto pagamento, resta incompatível e desarrazoado, observar o procedimento definido no §3º do art 75, o qual, por expressa disposição legal, aplica-se as dispensas em razão do valor;
d) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de pneus para a manutenção da frota escolar, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***06*** *dias do mês de* ***junho*** *do ano de* ***2024.***

CÁTIA SOARES MADALENO MENEZES
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:D6E20BDB

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
ATO DE DISPENSA 643

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***JOAO BATISTA PEREIRA 32188498100****, inscrita no CNPJ/MF sob nº* ***31.131.312/0001-68****, estabelecida na* ***11 R HORACIO AMARO RAMOS FERREIRA****, N° 00, centro, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica para fornecer os serviços solicitados;*
b) – A contratação se faz necessário para manutenção da secretaria de educação;
c) – E por envolver despesas de baixo valor, cuja demanda exige pronto pagamento, resta incompatível e desarrazoado, observar o procedimento definido no §3º do art 75, o qual, por expressa disposição legal, aplica-se as dispensas em razão do valor;
d) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de empresa prestadoras de serviços com pintura para manutenção da escola municipal, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***11*** *dias do mês de* ***junho*** *do ano de* ***2024.***

CÁTIA SOARES MADALENO MENEZES
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:F65744B6

SECRETARIA DE TRANSPORTE
ATO DE DISPENSA 612

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa **ADEMIR IZIDORIO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **43.147.319/0001-57**, estabelecida na **R DA PONTE**, nº s/n, SAO JOAO DO APORE, na cidade de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, *possui qualificação técnica para fornecer os serviços solicitados;*
b) – A contratação será realizada devido a não possuir nenhuma outra empresa que realiza tal serviço no município, e não se torna viável realiza-los em outro município;
c) – E por envolver despesas de baixo valor, cuja demanda exige pronto pagamento, resta incompatível e desarrazoado, observar o procedimento definido no §3º do art 75, o qual, por expressa disposição legal, aplica-se as dispensas em razão do valor;

d) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de empresa prestadora de serviços mecânicos destinado a manutenção na frota de veículos da secretaria de transporte, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA*, aos **10** dias do mês de **junho** do ano de **2024.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:E2E0193A

SECRETARIA DE TRANSPORTE
ATO DE DISPENSA 638

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa **55.142.861 BARBARA FRANCA DO NASCIMENTO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **55.142.861/0001-04**, estabelecida na **A RURAL**, AREA RURAL DE JALES, Nº 5663, na cidade de Jales, Estado de São Paulo, *possui qualificação técnica para fornecer os produtos solicitados;*
b) – A aquisição se faz necessário para manutenção da secretaria de transporte e obras;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a prestação de serviços e aquisição de peças automotivas destinadas a manutenção da frota de veículos da secretaria de transporte, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos **10** dias do mês de **junho** do ano de **2024.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:733FE54A

SECRETARIA DE TRANSPORTE
ATO DE DISPENSA 660

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **JOAO BATISTA PEREIRA 32188498100**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **31.131.312/0001-68**, estabelecida na **11 R HORACIO AMARO RAMOS FERREIRA**, N° 00, centro, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica para fornecer os serviços solicitados;*
b) – A contratação se faz necessária para manutenção da secretaria de administração;
c) – E por envolver despesas de baixo valor, cuja demanda exige pronto pagamento, resta incompatível e desarrazoado, observar o procedimento definido no §3º do art 75, o qual, por expressa disposição legal, aplica-se as dispensas em razão do valor;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para* A contratação do serviços com pinturas de placa destinada a ponte municipal, *nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA*, aos **11** dias do mês de **junho** do ano de **2024.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:4FFB642B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA 653

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **54.276.040 JONAS FERREIRA MELO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **54.276.040/0001-90**, estabelecida na **R ANA CANDIDA**, nº s/n, SETOR BEIRA RIO, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação para fornecer os medicamentos solicitadas.*
b) – Em razão de ser a empresa que se disponibilizou a entregar com itens;
c) – E por envolver despesas de baixo valor, cuja demanda exige pronto pagamento, resta incompatível e desarrazoado, observar o procedimento definido no §3º do art 75, o qual, por expressa disposição legal, aplica-se as dispensas em razão do valor;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para aquisição de pães destinadas a manutenção do café da manhã da secretaria de saúde, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação*
.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos **11** dias do mês de **junho** do ano de **2024.***

GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:F73591AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA 634

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **OXYNOBRE GASES INDUSTRIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **16.685.196/0001-35**, estabelecida na **V PRIMARIA 1**, nº s/n, **DISTRITO AGROINDUSTRIAL DE ITUMBIARA - DIAGRI**, na cidade de ITUMBIARA, Estado de Goiás, possui qualificação para fornecer os materiais solicitadas.*
b) – Em razão da necessidade de manutenção do fundo de saúde;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para aquisição de regulador de oxigenio destinado a manutenção da unidade básica de saúde, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos **06** dias do mês de **JUNHO** do ano de **2024.***

GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:2D708BF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA 680

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:
*a) – a empresa **CASA DA LIMPEZA SANTA FE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **21.318.056/0001-69**, estabelecida na **AV CONSELHEIRO ANTONIO PRADO**, nº 488, SAO FRANCISCO, na cidade de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, possui qualificação técnica para fornecer os produtos solicitados;*
b) – Em razão de ser a empresa que se disponibilizou a entregar com itens com menor valor;
c) – E por envolver despesas de baixo valor, cuja demanda exige pronto pagamento, resta incompatível e desarrazoado, observar o procedimento definido no §3º do art 75, o qual, por expressa disposição legal, aplica-se as dispensas em razão do valor;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de material de limpeza destinado a manutenção da secretaria de turismo, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos **12** dias do mês de **JUNHO** do ano de **2024.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:4CBE59B7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS DE GOIÁS

ERRATA
Prefeitura Municipal de Montes Claros de Goiás

A Prefeitura Municipal de Montes Claros de Goiás, por intermédio do Departamento de Licitações, tendo em vista que foi escrito erroneamente no processo 263/2024, onde se lê **Art 72§ I, e Art 75 § II e IV-A**, Leia -se: **Art 75, inciso II,** vem a presente Comissão Permanente de Licitação publicar a presente ERRATA para que aponte a fundamentação correta,". Permanecem inalterados os demais termos. Departamento de Licitações da Prefeitura de Montes Claros de Goiás, aos 12 dias do mês de junho de 2024.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:AD54B770

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONCORRENCIA 11/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA Nº. 11/2024.

O Município de Montes Claros de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 01.767.722/0001-39 com sua sede administrativa na Av. Santos Dumont nº. 511, Setor Água Branca I na cidade Montes Claros de Goiás, faz saber aos interessados que fará realizar no dia 28 de junho de 2024, às 16h00min, concorrência publica, para **Contratação de empresa especializada do ramo pertinente para adequação e melhorias no cemitério municipal, conforme Projeto, planilha orçamentaria, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e Memorial de Calculo e BDI em anexo, no atendimento de transferência especial da União Plano de Ação 09032024-065779**. do edital e Lei 14.133/2021 e suas alterações, em conformidade com o Edital e seus anexos à disposição no Núcleo de Licitações e Contratos, situado à Avenida Santos Dumont nº. 511, Setor Água Branca – Montes Claros de Goiás – GO.

Montes Claros de Goiás, 12 de junho de 2024.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Agente de Contratação

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:6EC0572E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2024

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2024- SRP
REGISTRO DE PREÇO
MODALIDADE: Pregão Presencial
TIPO: Menor preço por Item.

FINALIDADE: Prestação de serviços de substituição de braços ornamentais e luminárias de led, em vias publicas da Sede Administrativa e dos Distrito de Lucilandia, Aparecida do Rio claro, Ponte Alta do Araguaia e Registro do Araguaia, para Revitalização da

Iluminação Pública do Município de Montes Claros de Goiás. Para atender a Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos no Período de até 31 de dezembro de 2024. Conforme Termo de Referência anexo no Edital.

O MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS DE GOIÁS torna público**,** para conhecimento dos interessados, que fará no dia 27 de junho de 2024, às 08h00min (oito horas), na sede Administrativa do Município,
LICITAÇÃO PÚBLICA na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**.

As empresas interessadas em participar desta licitação, deverão retirar cópia do edital de Pregão Presencial nº. 27/2024, na Sede da Prefeitura Municipal de Montes Claros de Goiás - Goiás, onde poderá ser adquirido, nos dias úteis, no horário compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min horas às 17h00min, pelo telefone (62) 3370-1122, ou pelo site www.montesclarosdegoiás.go.gov.br.

Montes Claros de Goiás, 12 de junho de 2024

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:A763D596

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2024

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2024- SRP
REGISTRO DE PREÇO
MODALIDADE: Pregão Presencial
TIPO: Menor preço por Item.

FINALIDADE: Aquisição de brita para execução de pavimentação asfáltica tipo TSD(Tratamento Superficial Duplo) nas ruas e avenidas da Sede Administrativa do Município e Distritos. Para atender a Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos no Período de até 31 de dezembro de 2024. Conforme Termo de Referência anexo no Edital.

O MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS DE GOIÁS torna público**,** para conhecimento dos interessados, que fará no dia 27 de junho de 2024, às 10 h00min (dez horas), na sede Administrativa do Município,
LICITAÇÃO PÚBLICA na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**.

As empresas interessadas em participar desta licitação, deverão retirar cópia do edital de Pregão Presencial nº. 27/2024, na Sede da Prefeitura Municipal de Montes Claros de Goiás - Goiás, onde poderá ser adquirido, nos dias úteis, no horário compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min horas às 17h00min, pelo telefone (62) 3370-1122, ou pelo site www.montesclarosdegoiás.go.gov.br.

Montes Claros de Goiás, 12 de junho de 2024

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:9F373CCC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2024 SRP
REGISTRO DE PREÇOS
MODALIDADE: Pregão Presencial
TIPO: Menor preço por Item.
FINALIDADE: A presente licitação tem por objeto a aquisição de moveis, eletrodomésticos, equipamentos e material de consumo para atender as necessidades do Prédio do Posto de Saúde Antônio Pinto Ribeiro do Distrito de Lucilandia em atendimento a Emenda Parlamentar do Ex. Deputado Estadual Claudio Meirelles para atender para atender o Fundo Municipal de Saúde pelo período de até 31 de dezembro de 2024. Conforme especificações e quantidades estimadas, relacionadas no Termo de Referência Anexo I do Edital.
O MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS DE GOIÁS torna público**,** para conhecimento dos interessados, que fará no dia 26 de junho de 2024, às 14h00min (quatorze horas), na sede Administrativa do Município, **LICITAÇÃO PÚBLICA** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**.
As propostas deverão ser preenchidas sem emendas, rasuras ou ressalvas, conforme as exigências do Edital.
Fica vedada a participação de pessoa declarada inidônea. As empresas interessadas em participar desta licitação, deverão retirar cópia do edital de Pregão Presencial nº. 36/2024, na Secretaria de Administração e Planejamento do Município, situada à Avenida Santos Dumont nº. 511. Setor Água Branca, Montes Claros de Goiás – GO, onde poderá ser adquirido, nos dias úteis, no horário compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, ou no site www.montesclarosdegoias.go.gov.br.

Montes Claros de Goiás, 12 de junho de 2024

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Chefe do Núcleo de Licitações e Contratos

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:7CAAC9BC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2024- SRP
REGISTRO DE PREÇO
MODALIDADE: Pregão Presencial
TIPO: Menor preço por Item.

FINALIDADE: Aquisição de Material Elétrico Braços e Luminárias De Led Para Revitalização da Iluminação Pública do Município de Montes Claros de Goiás E Aquisição de Material Elétrico Braços e Luminárias De Led Para Revitalização da Iluminação Pública do Município de Montes Claros de Goiás, Através da Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Virmondes Cruvinel processo nº 2023190100409. Para atender a Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos no Período de até 31 de dezembro de 2024. Conforme Termo de Referência anexo no Edital.

O MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS DE GOIÁS torna público**,** para conhecimento dos interessados, que fará no dia 26 de junho de 2024, às 08h00min (oito horas), na sede Administrativa do Município,
LICITAÇÃO PÚBLICA na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**.

As empresas interessadas em participar desta licitação, deverão retirar cópia do edital de Pregão Presencial nº. 35/2024, na Sede da Prefeitura Municipal de Montes Claros de Goiás - Goiás, onde poderá ser adquirido, nos dias úteis, no horário compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min horas às 17h00min, pelo telefone (62) 3370-1122, ou pelo site www.montesclarosdegoiás.go.gov.br.

Montes Claros de Goiás, 12 de junho de 2024

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:7601B0DE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2024

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2024 SRP
REGISTRO DE PREÇOS
MODALIDADE: Pregão Presencial
TIPO: Menor preço por Item.
FINALIDADE: A presente licitação tem por objeto a aquisição de NOTEBOOKS, no atendimento da emenda palamentar nº 0181/2023, processo 202400006012472. Conforme especificações e quantidades estimadas, relacionadas no Termo de Referência Anexo I do Edital.
O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS DE GOIÁS torna público**,** para conhecimento dos interessados, que fará no dia 27 de junho de 2024, às 14h00min (quatorze horas), na sede Administrativa do Município, **LICITAÇÃO PÚBLICA** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**.
As propostas deverão ser preenchidas sem emendas, rasuras ou ressalvas, conforme as exigências do Edital.
Fica vedada a participação de pessoa declarada inidônea. As empresas interessadas em participar desta licitação, deverão retirar cópia do edital de Pregão Presencial nº. 39/2024, na Secretaria de Administração e Planejamento do Município, situada à Avenida Santos Dumont nº. 511. Setor Água Branca, Montes Claros de Goiás – GO, onde poderá ser adquirido, nos dias úteis, no horário compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, ou no site www.montesclarosdegoias.go.gov.br.

Montes Claros de Goiás, 12 de junho de 2024

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Chefe do Núcleo de Licitações e Contratos

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:E88B41F7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE DISPENSA 133/2024 FMAS

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 14.133/21 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa	**133/2024**
Tipo de Dispensa	**Art. 75, inciso II, da lei 14.133/2021**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **19.115.268/0001-05.**
Contratada:	**EXTINTORES ATUAL LTDA,** pessoa jurídica, inscrita sob o **CNPJ** N° 06.233.110/0001-80.
Objeto:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE EXTINTORES PARA A SECRETARIA.
Valor :	R$ 2.200,00
Forma de Pagtº:	PAGAMENTO MEDIANTE A NF.
Dotação Orçamentária:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 17.1723.08.122.1002.2061.339030.04 17.1723.08.122.1002.2061.339004.44 17.1723.08.122.1002.2061.449052.24
Data da Publicação	12/06/2024

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.
Montividiu-GO, aos 12 dias do mês de junho de 2024.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:1DEDA7FA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO PP 021.2024 - RETIFICADO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE
PREGÃO PRESENCIAL - **SRP N.º 021/2024 - RETIFICADO**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6000/2024

MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU, Estado de Goiás, torna público que realizará licitação no dia **01 de Julho de 2024, às 9:00 horas**, na sala de licitações, Avenida Heide Outa, Quadra 13, lote 01, Setor Vera Cruz, nesta cidade, modalidade **Pregão Presencial - SRP**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para a **aquisição de equipamentos hospitalar, móveis e eletrodomésticos**. Edital e anexos disponíveis no site www.montividiu.go.gov.br, Informações: (64) 3629-1530 - Sala de Licitações.

Montividiu/GO, aos 12 de junho de 2024.

EDSON ALVES FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:F640C2EC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 103/2024 FMS

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação:	**ART. 15 DA LEI Nº 8.666/1993**
Nº do Contrato:	**103/2024**
Contratante:	**FUNDO MUNICÍPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276/0001-96.**
Contratada:	**RIO FARMA LTDA,** pessoa jurídica, inscrita sob o **CNPJ** N° 24.484.451/0001-00.
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, LEITES E FRALDAS PARA DOAÇÃO PELA FARMÁCIA BÁSICA.
Valor Global:	R$ 436.665,86
Prazo de vigência	12 MESES
Forma de Pagtº:	SERÁ PAGO MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL
Dotação:	MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU 16.1622.10.303.1004.2055.339032
Data da publicação:	12/06/2024

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto na lei n° 8.666/1993, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.
Montividiu-GO, aos 12 dias do mês de junho de 2024.

EDSON ALVES FREITAS
PRESIDENTE DA CPL
Responsável pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:4FE075F8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO 103/2024 FMS

EXTRATO DE CONTRATO - CREDENCIAMENTO

Fundamentação:	**Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**103/2024**
Origem:	**CREDENCIAMENTO SECRETARIA DE SAÚDE**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276/0001-96**
Contratada:	**CLINICA RADIOLOGICA DE RIO VERDE LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o **CNPJ** nº 01.815.778/0001-11.
Objeto:	**PRESTACÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA.**
Valor Global:	**R$ 128.000,00**
Prazo de vigência	**ATÉ 31/12/2024**
Data da Assinatura:	**15/05/2024**
Forma de Pagtº:	**30 DIAS APÓS A CONFÉRENCIA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS COM APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA.**
Dotação:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** **16.1622.10.302.1004.2056.339034.03**
Data da publicação:	**12/06/2024**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no Art. 75, inciso II da lei 14.133/2021 que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da Contratação, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.
Montividiu-GO, aos 12 dias do mês de junho de 2024.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:E33D92B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO DE DISPENSA 90/2024 EXEC

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 14.133/21 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa	**90/2024**
Tipo de Dispensa	**Art. 75, inciso II, da lei 14.133/2021**
Contratante:	**SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **25.043.571/0001-34**
Contratada:	**GOIAS COMERCIO LTDA,** pessoa jurídica, inscrita sob o **CNPJ** N° **29.091.640/0001-36.**
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE ARBITRAGEM OBJETIVANDO REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL 2024.
Valor :	R$ 14.250,00
Forma de Pagtº:	PAGAMENTO MEDIANTE A NF.
Dotação Orçamentária:	PODER EXECUTIVO 10.1017.27.812.1203.2041.339039.05
Data da Publicação	12/06/2024

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 12 dias do mês de junho de 2024.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:C49D5B43

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO DE CONTRATO N° 119/2024

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação:	**Lei 14.133 e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**119/2024**
Origem:	**PROCESSO Nº 6546/2024 CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 002/2024**
Contratante:	**MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito sob o CNPJ n° **25.043.571/0001-34.**
Contratada:	**FCR CONSTRUÇÕES LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n° **33.585.148/0001-94.**
Objeto:	Contratação de empresa para construção de quadras poliesportivas, quadras de areia, banheiros e quiosques.
Valor Global:	**R$ 705.568,67 (setecentos e cinco mil, quinhentos e sessenta e oito reais e sessenta e sete centavos).**
Prazo de vigência	**A contar de sua assinatura até 31/12/2024.**
Data da Assinatura:	**11/06/2024**
Forma de Pagtº:	Após emissão e apresentação da nota fiscal e das folhas de medições.
Dotação:	**PODER EXECUTIVO – 10.1017.27.812.1203.1106.449051**
Data da publicação:	**12/06/2024**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 91, na lei n° 14.133/21, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu - GO, 12 de junho de 2024.

EDSON ALVES FREITAS
Agente de Contratação
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:52749F44

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO DE CONTRATO N° 120/2024

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação:	**Lei 14.133 e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**120/2024**
Origem:	**PROCESSO Nº 6546/2024 CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 002/2024**
Contratante:	**MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito sob o CNPJ n° **25.043.571/0001-34.**
Contratada:	**FCR CONSTRUÇÕES LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n° **33.585.148/0001-94.**
Objeto:	Contratação de empresa para construção de quadras poliesportivas, quadras de areia, banheiros e quiosques.
Valor Global:	**R$ 665.867,82 (seiscentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos).**
Prazo de vigência	**A contar de sua assinatura até 31/12/2024.**
Data da Assinatura:	**11/06/2024**
Forma de Pagtº:	Após emissão da nota fiscal e apresentação das folhas de medições.
Dotação:	**PODER EXECUTIVO – 10.1017.27.812.1203.1106.449051**
Data da publicação:	**12/06/2024**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 91, na lei n° 14.133/21, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu - GO, 12 de junho de 2024.

EDSON ALVES FREITAS
Agente de Contratação
Responsável pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:68BE8448

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MOSSÂMEDES

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº218/2024

MUNICÍPIO DE MOSSÂMEDES/GO, torna-se público para conhecimento dos eventuais interessados podem apresentar proposta de preço, até dia 17 de junho de 2024, visando contratação de seguro automotivo do veiculo ônix lotado na secretaria de assistência social.
Oportunidade em que a Administração escolherá a proposta mais vantajosa. Informações serão obtidas no Prédio da Prefeitura Municipal de Mossâmedes-Go.

Prefeitura Municipal de Mossâmedes/GO, **12 de junho de 2024**

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:C9E02EC0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº218/2024

MUNICÍPIO DE MOSSÂMEDES/GO, torna-se público para conhecimento dos eventuais interessados podem apresentar proposta de preço, até dia 17 de junho de 2024, visando aquisição de madeira destinadas a manutenção e reparos de pontes.

Item	Descrição	Quantidade
001	Madeira serraada (sarrafo) CLARISIA M3	0,09
002	Madeira serrada (tabuas) Guariuba M3	1,98
003	Madeira serrada / CLARISIA (viga) M3	1,82
004	Madeira Serrada (viga) PELTOGYNE M3	1,22
005	Madeira serrada (viga) GOUPIA GLABRA M3	0,40

Oportunidade em que a Administração escolherá a proposta mais vantajosa. Informações serão obtidas no Prédio da Prefeitura Municipal de Mossâmedes-Go.

Prefeitura Municipal de Mossâmedes/GO, **12 de junho de 2024**

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:9BA00753

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NAZÁRIO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 87/2024

DISPENSADE LICITAÇÃO Nº 87/2024

RECONHEÇO E RATIFICO com base na Lei Federal Nº 14.133/21, e a vista do Parecer datado no Dia 03/06/2024 da Procuradoria – Geral do Município, a DISPENSA de Licitação Nº 87/2024, PROCESSO Nº 611/2024, com fundamento na nova Lei de Licitações nº 14.133/21, para contratação do PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA – EPP, com CNPJ 10.748.147/0001-18, cujo objetivo consiste na contratação de empresa para aquisição material pedagógico educativo para educação especial e inclusiva, a utilização desses materiais colaborará com projetos especialmente desenvolvido e voltados aos alunos que necessitam de acompanhamento especial e atividades inclusivas, em atenção as necessidades da Secretária Municipal de Educação do Município de Nazário, Estado de Goiás

Nazário, 06 de junho de 2024.

THAIS FELIPE MOREIRA MADRUGA
Agente de Contratação

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:11AC53C0

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 88/2024

DISPENSADE LICITAÇÃO Nº 88/2024

RECONHEÇO E RATIFICO com base na Lei Federal Nº 14.133/21, e a vista do Parecer datado no Dia 10/06/2024 da Procuradoria – Geral do Município, a DISPENSA de Licitação Nº 88/2024, PROCESSO Nº 670/2024, com fundamento na nova Lei de Licitações nº 14.133/21, para contratação JOSE ALBERTO DE SOUZA BARBOSA - ME, com CNPJ 47.337.595/0001-39, cujo objetivo consiste na da contratação de empresa especializada em realizar cursos de capitação de professores, para formação continuada, atendendo os , requisitos da inclusão escolar e suas especificidades nas escolas que compõem a Secretaria Municipal de Educação.

Nazário, 12 de junho de 2024.

THAIS FELIPE MOREIRA MADRUGA
Agente de Contratação

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:55C491F3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 197

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 197
Por meio do Fundo Municipal de Saúde de Nerópolis-GO, comunicamos a todos os interessados que a DISPENSA **Nº 197/2024**, registrada pelo Processo Administrativo nº **5112/2024**, tem como responsável pela solicitação e contratação a Srª. Gracyelle Pereira de Melo Xavier Nunes, atual Secretária Municipal de Saúde.
O objeto desta dispensa é a contratação de empresa especializada na realização de exame de Manometria Esofágica para que seja realizado a doação aos pacientes inscritos no departamento de Assistência Social da secretaria municipal de saúde.
Após a realização do orçamento levantado pela Secretaria mencionada, constatou-se o valor, fornecido pela empresa **GASTROCLINICA GOIANIA LTDA**, inscrita no CNPJ **24.863.094/0001-90**, no montante de R$ 780,00 (setecentos e oitenta reais). As empresas interessadas devem apresentar suas propostas, juntamente com a documentação da empresa, por meio do e-maillicitacao@neropolis.go.gov.br, ou pessoalmente protocolando-as no Departamento de Protocolo da Prefeitura. O aviso de resultado juntamente com todas as propostas ou qualquer ato novo, será anexado ao final dentro do Portal de Transparência "www.neropolis.go.gov.br". É importante mencionar que este processo, contendo todos os documentos necessários para a realização da nova proposta, estará disponível tanto em nosso Portal de Transparência, quanto no www.licitacaoeletronica.neropolis.go.gov.br, cumprindo, assim, mais um requisito legal. O prazo para envio das novas propostas será do dia 13/06/2024 até 17/06/2024. A empresa deve apresentar, juntamente com a proposta, os seguintes documentos: Cópia do CNPJ/MF; Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (pessoa jurídica); Documentos pessoais: Cédula de identidade e CPF do(s) sócio(s) administrador; Dados Bancários (cópia do extrato bancário ou cartão da conta corrente pessoa jurídica); Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de Débito Inscrito em Dívida Ativa Estadual; Certidão Negativa Municipal, da sede da licitante; Certificado de Regularidade do FGTS-CRF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT.Vale deixar registrado para que não restem dúvidas que, para essa modalidade de dispensa, não será necessário o cadastro das empresas no www.licitacaoeletronica.neropolis.go.gov.br, sendo esse apenas mais uma forma de divulgação do processo, garantindo, assim, a transparência em todos os atos.Basta enviar a proposta com os documentos necessários, conforme mencionado acima.

Nerópolis, 12 de junho de 2024.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Bruna Camila de Lourdes Oliveira
Código Identificador:1FF13A2D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 199

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 199

Por meio da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Nerópolis-GO, comunicamos a todos os interessados que a DISPENSA Nº 199/2024, registrada pelo Processo Administrativo nº 5824/2024, tem como responsável pela solicitação e contratação a Sra. Ana Narlla de Oliveira Caixeta Abreu, atual Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

O objeto desta dispensa é a contratação de empresa especializada em curso de capacitação e atualização de condutores de transporte escolar, conforme quantidades e especificações do termo de referência.

Após a realização de 03 (três) orçamentos levantados pela Secretaria mencionada, constatou-se o menor valor, fornecido pela empresa RIO BRANCO CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA, inscrita no CNPJ 34.263.499/0001-41, no montante de R$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais). As empresas interessadas devem apresentar suas propostas, juntamente com a documentação da empresa, por meio do e-mail licitacao@neropolis.go.gov.br, ou pessoalmente protocolando-as no Departamento de Protocolo da Prefeitura. O aviso de resultado juntamente com todas as propostas ou qualquer ato novo, será anexado ao final dentro do Portal de Transparência "www.neropolis.go.gov.br". É importante mencionar que este processo, contendo todos os documentos necessários para a realização da nova proposta, estará disponível tanto em nosso Portal de Transparência, quanto no www.licitacaoeletronica.neropolis.go.gov.br, cumprindo, assim, mais um requisito legal. O prazo para envio das novas propostas será do dia 13/06/2024 até 17/06/2024. A empresa deve apresentar, juntamente com a proposta, os seguintes documentos: Cópia do CNPJ/MF; Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (pessoa jurídica); Documentos pessoais: Cédula de identidade e CPF do(s) sócio(s) administrador; Dados Bancários (cópia do extrato bancário ou cartão da conta corrente pessoa jurídica); Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de Débito Inscrito em Dívida Ativa Estadual; Certidão Negativa Municipal, da sede da licitante; Certificado de Regularidade do FGTS-CRF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT. **Vale deixar registrado para que não restem dúvidas que, para essa modalidade de dispensa, não será necessário o cadastro das empresas no www.licitacaoeletronica.neropolis.go.gov.br, sendo esse apenas mais uma forma de divulgação do processo, garantindo, assim, a transparência em todos os atos.** Basta enviar a proposta com os documentos necessários, conforme mencionado acima.

Nerópolis, 12 de junho de 2024.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Bruna Camila de Lourdes Oliveira
Código Identificador:D0A28920

SECRETARIA DE GOVERNO
COMUNICADO

Edital de Publicação
COMUNICADO
Nos termos do Artigo 19, da Lei n° 1.933, de 30 de Agosto de 2021, o **MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no **CNPJ/MF sob n° 01.105.626/0001-25**, com sede na Praça Antônio Dutra, n°01, Centro, em Nerópolis-GO e a Direção do Cemitério Municipal São João Batista **COMUNICA** aos familiares que, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data do presente comunicados, será realizada a exumação dos restos mortais que estão na gaveta comunitária pertencente a este Município, e que serão transladados para o ossuário do Cemitério Municipal São João Batista.
Nomes dos Falecidos: AGENOR MIRANDA FREITAS D.N.: D.O.: 12/08/2014; ANTÔNIO GEOVANIO XAVIER DE SOUSA D.N.17/11/1918: D.O.: 05/08/2014; ARTUR MATEUS PEREIRA D.N. : D.O. 29/12/2014; DEUSMARIO TAVARES DE JESUS D.N.: D.O.: 02/01/2015; DILMAR NUNES DE MORAES; D.N.: 03/11/1961 D.O.: 02/10/2014; FLÁVIO MILHOMENS DOS SANTOS; D.N.: D.O.: 17/09/2015; HENRIQUE MANOEL DO NASCIMENTO D.N.15/03/1927: D.O.: 08/11/2014; ITAMAR PEREIRA DE ARAÚJO D.N.: 15/06/1996 D.O.: 10/08/2014; JOSÉ GOMES DE SOUZA D.N.: 26/09/1935 D.O.: 21/10/2014; JOANA PEREIRA SILVA D.N.: 03/05/1943 D.O.: 08/09/2014; LEONARDO BARBOSA SOUZA D.N.: 21/09/1967 D.O.: 14/09/2014; LOURIVAL DE JESUS SANTOS D.N.: 13/01/1993 D.O.: 25/08/2014; MANOEL ALEXANDRE DOS SANTOS D.N.: D.O.: 11/11/2014; MARIA DE LOURDES FERERIRA DA SILVA D.N.: 12/01/1947 D.O.: 13/11/2014; MARIA DO CARMO FREIRE D.N.: D.O.: 14/12/2014; MARIA SOUZA PEREIRA D.N.: 12/12/1938 D.O.: 29/11/2014; NILSON DE FREITAS D.N.: D.O.:26/09/2014; NIVALDO BATISTA FRAGA D.N.: D.O.: 11/12/2014; RAIMUNDO CAETANO DE SOUSA D.N.: 23/09/1948 D.O.: 01/01/2015; RAMIRO MARTINS PEREIRA D.N.: 05/04/1940 D.O.: 12/01/2015; ROSINEI FERREIRA DE SOUZA BATSITA D.N.: 10/11/1964 D.O.: 12/08/2014; SILVANIO RODRIGUES MORAIS D.N.: 27/08/1974 D.O.:07/12/2011; PEDRO EDUARDO S. C. FREITAS D.N.: D.O.:.
Ressaltando que foi feito várias visitas pelos Fiscais de Ação Urbana, nos endereços dos responsáveis de cada sepultamento feito na época, e nenhuma das referidas pessoas residia mais nos imóveis visitados.

Nerópolis, 23 de Maio 2024.

RENATO DE OLIVEIRA AMORIM
Fiscal de Ação Urbana

WALDIR DE SOUZA NASCIMENTO
Secretário de Planejamento Urbano e Habitação

Publicado por:
Daniela Braga Teles
Código Identificador:29D690CB

SECRETARIA DE GOVERNO
CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 134/2024 NERÓPOLIS-GO, 11 DE JUNHO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIA".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,
D E C I D E:
Art. 1º. CONCEDER 01 (uma) diária a Srª. **LUCIMAR MARIA LEONEL,** Agente de Endemias, lotado na Secretaria de Saúde, portadora do CPF nº 925.901.281-34 e do RG 4305671 DGPC/GO, matrícula nº 2787, no dia 17 de junho de 2024, no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais), para despesas de alimentação durante a participação do curso de Capacitação em fiscalização ambiental: integração entre controle vetorial e vigilância sanitária / Coletas de amostras de água, que será realizado na Escola de Saúde de Goiás, em Goiânia-GO, e se deslocará em veículo próprio do Município.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
.
GABINETE DO PRFEITO DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás, no dia 11 (onze) do mês de junho do ano de 2024.

GIL TAVARES
Prefeito de Nerópolis/GO

Publicado por:
Daniela Braga Teles
Código Identificador:59809654

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NOVO BRASIL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO BRASIL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

ÓRGÃO INTERESSADO:**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**
CONTRATADA: **JOSELITA FERREIRA PRADO.**
OBJETO: Contratação de profissional para prestação de serviços na área de Educação Física, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município

de Novo Brasil-GO, junto ao Fundo Municipal de Saúde e ao Fundo Municipal de Assistência Social.
CONTRATO N°: **46/2024**
VIGÊNCIA:ATÉ **12/06/2024 a 12/06/2025.**
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: **R$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais).**

Prefeitura Municipal de Novo Brasil, 12 de junho de 2024.

WALISON RANGEL ALVES MOREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Walison Rangel Alves Moreira
Código Identificador:6CC44495

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Número da Ata de Registro de Preços: 08/2024
Contratante: Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás, CNPJ 25.107.897/0001-88.
Procedimento de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 005/2024.
Objeto: A presente Ata tem por objetivo o registro de preços a eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de produtos para a copa e cozinha para a Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás da Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás, no período de 12 (doze) meses.
Registradas: SUPERMERCADO JAIME LTDA – CNPJ:04.108.370/0001-06 .
Preço Registrado—valor total: Item 01 – R$ 46,00; valor total: Item 02 – R$ 48,00; valor total: Item 03 – R$ 35,88; valor total: Item 04 – R$ 741,00; valor total: Item 05 – R$ 630,00; valor total: Item 06 – R$ 60,00; valor total: Item 07 – R$ 55,80; valor total: Item 08 – R$ 1.725,50; valor total: Item 09 – R$ 125,40; valor total: Item 10 – R$ 600,00; valor total: Item 11 – R$ 1.620,00; valor total: Item 12 – R$ 432,00; valor total: Item 13 – R$ 224,40; valor total: Item 14 – R$ 60,00; valor total: Item 15 – R$ 174,00; valor total: Item 16 – R$ 102,00; valor total: Item 17 – R$ 266,00; valor total: Item 18 – R$ 405,00; valor total: Item 19 – R$ 291,00; valor total: Item 20 – R$ 34,75; valor total: Item 21 – R$ 74,00; valor total: Item 22 – R$ 105,00;
Prazo de Vigência: 10/06/2024 até 10/06/2025.
Data de assinatura: 10/06/2024.

Publicado por:
Marcelo Romero Zacarias
Código Identificador:865B6A6B

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Número da Ata de Registro de Preços: 009/2024
Contratante: Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás, CNPJ 25.107.897/0001-88.
Procedimento de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 003/2024.
Objeto: A presente Ata tem por objetivo o registro de preços a eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de produtos alimentícios para a Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás da Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás, no período de 12 (doze) meses.
Registrada: SUPERMERCADO JAIME LTDA – CNPJ:04.108.370/0001-06 .
Preço Registrado—valor total: Item 01 – R$ 719,25; valor total: Item 02 – R$ 4.464,00; valor total: Item 03 – R$ 950,40; valor total: Item 04 – R$ 363,00; valor total: Item 06 – R$ 2.256,00; valor total: Item 07 – R$ 211,20; valor total: Item 08 – R$ 117,00; valor total: Item 09 – R$ 489,30; valor total: Item 10 – R$ 133,75; valor total: Item 11 – R$ 228,00; valor total: Item 13 – R$ 166,00; valor total: Item 14 – R$ 384,00; valor total: Item 15 – R$ 444,00; valor total: Item 17 – R$ 103,20; valor total: Item 18 – R$ 120,00; valor total: Item 19 – R$ 38,40; valor total: Item 20 – R$ 720,00; valor total: Item 21 – R$ 714,00; valor total: Item 22 – R$ 61,92; valor total: Item 23 – R$ 247,86; valor total: Item 24 – R$ 264,00; valor total: Item 25 – R$ 637,68; valor total: Item 26 – R$ 81,60; valor total: Item 27 – R$ 50,16; valor total: Item 28 – R$ 63,60; valor total: Item 29 – R$ 142,40; valor total: Item 30 – R$ 38,00; valor total: Item 31 – R$ 92,00; valor total: Item 32 – R$ 127,90; valor total: Item 33 – R$ 11,00; valor total: Item 34 – R$ 572,00; valor total: Item 35 – R$ 53,00; valor total: Item 36 – R$ 134,40; valor total: Item 37 – R$ 800,00; valor total: Item 38 – R$ 46,00; valor total: Item 39 – R$ 49,00; valor total: Item 40 – R$ 119,00; valor total: Item 41 – R$ 26,10; valor total: Item 42 – R$ 54,50; valor total: Item 43 – R$ 28,20; valor total: Item 44 – R$ 1.450,00; valor total: Item 45 – R$ 64,20; valor total: Item 46 – R$ 58,00; valor total: Item 47 – R$ 52,90; valor total: Item 48 – R$ 6.031,50; valor total: Item 49 – R$ 3.666,00; valor total: Item 50 – R$ 2.050,00; valor total: Item 51 – R$ 2.350,00; valor total: Item 52 – R$ 3.230,00; valor total: Item 53 – R$ 2.175,00; valor total: Item 54 – R$ 1.273,50; valor total: Item 55 – R$ 711,90; valor total: Item 56 – R$ 1.285,00; valor total: Item 57 – R$ 867,20; valor total: Item 58 – R$ 1.740,40; valor total: Item 59 – R$ 360,00; valor total: Item 60 – R$ 24,00; valor total: Item 61 – R$ 657,00; valor total: Item 62 – R$ 258,00; valor total: Item 64 – R$ 174,00; valor total: Item 65 – R$ 73,70; valor total: Item 66 – R$ 22,60; valor total: Item 67 – R$ 244,50; valor total: Item 68 – R$ 268,00; valor total: Item 69 – R$ 49,35; valor total: Item 70 – R$ 134,85; valor total: Item 71 – R$ 60,00; valor total: Item 72 – R$ 37,50; valor total: Item 73 – R$ 250,00; valor total: Item 74 – R$ 126,00; valor total: Item 75 – R$ 62,30; valor total: Item 78 – R$ 216,00; valor total: Item 79 – R$ 8,40; valor total: Item 80 – R$ 37,40; valor total: Item 81 – R$ 48,00; valor total: Item 82 – R$ 93,60; valor total: Item 84 – R$ 319,60; valor total: Item 85 – R$ 160,00; valor total: Item 86 – R$ 5,00; valor total: Item 87 – R$ 116,00; valor total: Item 88 – R$ 240,00; valor total: Item 89 – R$ 1.840,00; valor total: Item 90 – R$ 249,00; valor total: Item 91 – R$ 70,00; valor total: Item 92 – R$ 30,30; valor total: Item 93 – R$ 58,00; valor total: Item 94 – R$ 400,00; valor total: Item 95 – R$ 91,02; valor total: Item 96 – R$ 198,00; valor total: Item 97 – R$ 228,90; valor total: Item 98 – R$ 1.238,50; valor total: Item 99 – R$ 356,40;
Registrada: BELLA DISTRIBUIDORA E SUPRIMENTOS CORPORATIVOS EIRELI – CNPJ:36.242.997/0001-33.
Preço Registrado—valor total: Item 05 – R$ 220,80; valor total: Item 12 – R$ 756,00; valor total: Item 16 – R$ 16,80; valor total: Item 63 – R$ 192,00; valor total: Item 76 – R$ 38,00; valor total: Item 77 – R$ 162,00; valor total: Item 83 – R$ 132,00;
Prazo de Vigência: 10/06/2024 até 10/06/2025.
Data de assinatura: 10/06/2024.

Publicado por:
Marcelo Romero Zacarias
Código Identificador:AA43AAA2

FMS
EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 71/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 71/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1811/2024 E **PREGÃO ELETRÔNICO N. 48/2024**. **CONTRATANTE*:*** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **TCK EQUIPAMENTOS HOSPITALAR PARA LAVANDERIA LTDA**; **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LAVANDERIA HOSPITALAR VISANDO ATENDER A NECESSIDADES DO HOSPITAL NATALINO ALBERTO DE MORAIS ATRAVÉS DE CONVÊNIO FIRMADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE GOIÁS ATRAVÉS DO PROCESSO 202100010049018. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA**:** **55.01.10.301.2009.1.137.4.4.90.52. CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2024**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS, E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER RENOVADO/PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES E ASSINATURA DO RESPECTIVO TERMO ADITIVO. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 61.000,00 (SESSENTA E UM MIL REAIS)**. **SIGNÁTARIOS***:* FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS – Sr. **ALTOBELLY FERNANDO DE ARAUJO** E A **TCK EQUIPAMENTOS HOSPITALAR PARA LAVANDERIA LTDA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:7D025F40

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 260/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 260/2022 NO **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 3495/2022** E **PREGÃO PRESENCIAL N. 78/2022,** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – CASSIU LOPES CARDOSO - SECRETÁRIO **E** DO OUTRO LADO A EMPRESA **COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR E OUTROS DO VALE DO RIO DOS BOIS LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:** CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO O ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO DE 952,8 QUILÔMETRO, O QUE CORRESPONDE A 2,719620486% DA LINHA: 18, DO CONTRATO N. 260/2022, FIRMADO AO 01 (UM) DIA DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2022, CONFORME C.I./SEMEC N. 282/2024 E PARECER JURÍDICO N. 218/2024, E, AINDA A RETIFICAÇÃO POR ERROS MATERIAIS DETECTADOS NA LINHA: 44, DO 11° TERMO ADITIVO, PARA QUE **ONDE ESTA ESCRITO:** "*R$ 146.699,17*", **LEIA-SE:** *"142.476,15"*. DESTARTE AS CLÁUSULAS PRIMEIRA, QUARTA E QUINTA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO QUE CUIDAM, RESPECTIVAMENTE, "OBJETO DO CONTRATO" E "DO VALOR DO CONTRATO", PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:... **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, MONITORADO PELO SISTEMA DE POSICIONAMENTO GLOBAL (GPS) VIA SATÉLITE, CONFORME DETALHADO NA TABELA ABAIXO: ... **CLÁUSULA QUINTA – VALOR DO CONTRATO:** O VALOR TOTAL DO CONTRATO SERÁ DE **R$ 5.594.335,39 (CINCO MILHÕES QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS),** SENDO **R$ 3.801,67 (TRÊS MIL OITOCENTOS E UM REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)** ADVINDOS DO ACRÉSCIMO DA LINHA 18 DO 12° T.A. **CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNATARIO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – CASSIU LOPES CARDOSO - SECRETÁRIO **E** A EMPRESA **COOPERATIVA DE TRANSPORTESCOLAR E OUTRO DO VALE DO RIO DOS BOIS LTDA.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:38C76EE1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ERRATA AO DECRETO Nº 076/2024.

ERRATA AO DECRETO N°076/2024, DE 23 DE MAIO DE 2024.

Onde se lê: 23/05/2023.
Leia- se: 23/05/2024.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, 10 dias do mês de junho 2024.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:05004880

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATORIO Nº 027/2024

ATO DECLARATÓRIO – DISPENSA LICITATORIA Nº 027/2024

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA A *contratação de clínica especializada em tratamento psiquiátrico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município, via* ***AÇÃO DE INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA COM PEDIDO DE TUTELA PROVISÓRIA DE URGÊNCIA ANTECIPADA - Processo nº 5439691-18.2024.8.09.0125.***

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

Este pedido tem a finalidade atender a determinação Judicial Processo Nº **5439691-18.2024.8.09.0125**, o qual determina que a Secretaria Municipal de Saúde realize a internação involuntária do paciente: Joao Batista Moreira de Almeida em até 48 horas após a intimação da decisão judicial.
A contratação da clínica especializada em tratamento psiquiátrico, é necessária.
Considerando a necessidade de atender a Decisão referente ao processo de **AÇÃO DE INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA COM PEDIDO DE TUTELA PROVISÓRIA DE URGÊNCIA ANTECIPADA - Processo nº 5439691-18.2024.8.09.0125.**
Considerando garantir o acesso do paciente aos serviços de saúde;
Considerando que a internação é indispensável para a recuperação da saúde do paciente sempre visando a dignidade da pessoa humana e o princípio da eficiência e continuidade dos serviços essenciais, pois estamos trabalhando com o bem mais precioso que é "A Vida Humana";
A partir dos comandos legais destacados, verifica – se que a contratação em tela atende aos elementos condicionantes e ainda, apresenta vantajosidade para a Administração, desse modo necessário se faz a contratação.
Portanto, opta-se por realizar-se a presente contratação, em virtude de várias tentativas junto as clinicas do SUS onde não obtivemos êxito, e do exato enquadramento das necessidades e nos requisitos fundamentais para utilização desse procedimento nos termos da Lei, desse modo necessário se faz a contratação.
CONSIDERANDO que as contratações emergenciais se baseiam na Lei 14.333/2021.

CONSIDERANDO os fatos narrados, portanto, opta-se por realizar-se a presente contratação, em virtude do exato enquadramento das necessidades e nos requisitos fundamentais para utilização desse procedimento nos termos da Lei, desse modo necessário se faz a contratação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA ESPECIALIZADA EM INTERNAÇÃO/RECUPERAÇÃO DE PACIENTES COM TRANSTORNO MENTAL AÇÃO DE INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA COM PEDIDO DE TUTELA PROVISÓRIA DE URGÊNCIA ANTECIPADA - PROCESSO Nº 5439691-18.2024.8.09.0125**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo referencial;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da Empresa:

CENTRO PSICOTERAPEUTICO VIVA A ESPERANÇA LTDA, com sede em Goiânia – Goiás, à Rua Vicinal Curitiba Gleba J, Bairro: Privê Residencial Itanhangá, **CEP: 74.692-036**, inscrita no **CNPJ**:**47.329.132/0001-25**, neste ato representada pela sua representante, a Senhora **MARILUZA ALVES JUSTINO BARBOSA**, brasileira, portadora do CPF nº 472.136.801-10, RG nº 1376798 DGPC/GO, nos termos da proposta de contratação, totalizando a Dispensa de Licitação em **R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).**

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Piranhas - GO, aos 12 de junho de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

LUDIANE FELIX SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:ECF55009

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2024

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 106/2024
Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação nº 027/2024

Contratante:	**FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRANHAS GO**
Contratado:	**CENTRO PSICOTERAPEUTICO VIVA A ESPERANÇA LTDA,** com sede em Goiânia – Goiás, à Rua Vicinal Curitiba Gleba J, Bairro: Privê Residencial Itanhangá, **CEP: 74.692-036**, inscrita no **CNPJ:47.329.132/0001-25**, neste ato representada pela sua representante, a Senhora **MARILUZA ALVES JUSTINO BARBOSA**, brasileira, portadora do CPF nº 472.136.801-10, RG nº 1376798 DGPC/GO
Objeto:	**CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA ESPECIALIZADA EM INTERNAÇÃO/RECUPERAÇÃO DE PACIENTES COM TRANSTORNO MENTAL AÇÃO DE INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA COM PEDIDO DE TUTELA PROVISÓRIA DE URGÊNCIA ANTECIPADA - PROCESSO Nº 5439691-18.2024.8.09.0125.**
Fundamento legal:	Artigo 75, VIII da Lei 14.133/2021, e suas alterações, assim como a IN nº 010/2015 do TCM/GO.
Valor Global:	R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)
Dotação:	**36.01.10.122.0308.2.176 – 3.3.90.39** **Ficha: 398** **Fonte: 102**
Data da assinatura:	12/06/2024
Prazo de vigência:	12/06/2024 A 12/12/2024

Piranhas, 12 de junho de 2024.

LUDIANE FELIX SOUSA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:E4C753EE

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 1° ADITIVO AO CONTRATO 143/2023

EXTRATO DO 1° ADITIVO AO CONTRATO 143/2023

Município:	PIRANHAS/GO
Órgão:	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CNPJ: 01.168.145/0001-69
Numero do Contrato	143/2023
Data da Firmatura do Contrato:	10/11/2023
Data inicial da vigência do aditivo:	12/06/2024
Data final da vigência do aditivo:	**31/12/2024**
Objeto:	**ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO DE SERVIÇOS DESCRITOS NA PLANILHA PARA A CONTRATAÇÃO POR EMPREITADA GLOBAL E INTEGRAL PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO SETOR SANTO ANTÔNIO, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR Nº 542 COM ESTADO DE GOIÁS PROCESSO Nº 202300042000234**
Tipo de Credor:	PESSOA JURIDICA
Nome do Contratado:	**CMS SERVICOS E ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ: 49.179.499/0001-35
CPF ou CNPJ:	49.179.499/0001-35
Modalidade:	1° ADITIVO AO CONTRATO Nº 143/2023
Numero de Licitação:	TOMADA DE PREÇO 007/2023
Assinatura no Contrato:	MARCO ROGERIO CANDIDO LEITE – Prefeito Municipal e CLEICINARA PEREIRA ROSATTO JUNQUEIRA – Gestora Municipal, CONTRATANTE –- **CMS SERVICOS E ENGENHARIA LTDA** CONTRATADO

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:AAD8B2D6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE CONTRATO Nº.050/2024

Processo de Termode Contratação Nº.050/2024

PROCESSO	1636/2024
CONTRATANTE	O MUNICIPIO DE POSSE CNPJ 01.743.335/0001-62
CONTRATADA	IZAEL FRANCISCO DOS SANTOS CPF 628.751.321-72
OBJETO	Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar Rural, destinado ao atendimento ao programa nacional de alimentação escolar/PNAE
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	LEI N.11.947/2009 E DA LEI N.14.133/2024
VALOR	R$38.703,00(trinta e oito mil e setecentos e três reais)
VIGENCIA	18/04/2024 a 31/12/2024
SIGNATÁRIOS	HELDER SILVA BONFIM /IZAEL FRANCISCO DOS SANTOS
DATA DE ASSINATURA	18deabrilde 2024

Posse/Go,18de abril de 2024

HELDER SILVA BONFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hudson Neves Pinheiro
Código Identificador:E6AB896A

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE CONTRATO Nº.051/2024

Processo de Termode Contratação Nº.051/2024

PROCESSO	1636/2024
CONTRATANTE	O MUNICIPIO DE POSSE CNPJ 01.743.335/0001-62
CONTRATADA	SANTINO RODRIGUES DE ALMEIDA CPF 770.138.321-20
OBJETO	Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar Rural, destinado ao atendimento ao programa nacional de alimentação escolar/PNAE
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	LEI N.11.947/2009 E DA LEI N.14.133/2024

VALOR	R$25.459,00(vinte e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais)
VIGENCIA	18/04/2024 a 31/12/2024
SIGNATÁRIOS	HELDER SILVA BONFIM /SANTINO RODRIGUES DE ALMEIDA
DATA DE ASSINATURA	18deabrilde 2024

Posse/Go,18de abril de 2024
HELDER SILVA BONFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hudson Neves Pinheiro
Código Identificador:5E2466F1

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE CONTRATO Nº.052/2024

Processo de Termode Contratação Nº.052/2024

PROCESSO	1636/2024
CONTRATANTE	O MUNICIPIO DE POSSE CNPJ 01.743.335/0001-62
CONTRATADA	JOAQUIM FERREIRA DA SILVA CPF 844.136.031-68
OBJETO	Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar Rural, destinado ao atendimento ao programa nacional de alimentação escolar/PNAE
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	LEI N.11.947/2009 E DA LEI N.14.133/2024
VALOR	R$9.042,00 (nove mil e quarenta e dois reais)
VIGENCIA	18/04/2024 a 31/12/2024
SIGNATÁRIOS	HELDER SILVA BONFIM /JOAQUIM FERREIRA DA SILVA
DATA DE ASSINATURA	18deabrilde 2024

Posse/Go,18de abril de 2024

HELDER SILVA BONFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hudson Neves Pinheiro
Código Identificador:0CDC8862

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº.073/2023

Processo de TermodeAditivo daContratação Nº.073/2023

PROCESSO	3888/2024
CONTRATANTE	O MUNICIPIO DE POSSE CNPJ 01.743.335/0001-62
CONTRATADA	AR ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA CNPJ 45.716.772/0001-43
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL AVANI PEREIRA DA ROSA E SILVA NO MUNICÍPIO DE POSSE-GO
VALOR	R$829.995,13 (oitocentos e vinte e nove mil e novecentos e noventa e cinco reais e treze centavos)
DOTAÇÃO ORCAMENTARIA	03.28.15.451.0315.1.073.4.4.90.51.00
VIGENCIA	13/03/2024 a12/07/2024
SIGNATÁRIOS	HELDER SILVA BONFIM /ANDERSON RODRIGO MONTEIRO DA ROCHA
DATA DE ASSINATURA	13demarçode 2024

Posse/Go,13 de março de 2024

HELDER SILVA BONFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hudson Neves Pinheiro
Código Identificador:FD672C46

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE CONTRATO Nº.045/2024

Processo de Termode Contratação Nº.045/2024

PROCESSO	4346/2024
CONTRATANTE	O MUNICIPIO DE POSSE CNPJ 01.743.335/0001-62
CONTRATADA	HOUSE OF LEADS MARKETING E ASSESSORIA LTDA CNPJ 54.420.909/0001-28
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE IMPRENSA E AFINS
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Artigo 74, inciso II da lei federal 14.133/2021
VALOR	R$58.400,00 (cinquenta e oito mil e quatrocentos reais)
DOTAÇÃO ORCAMENTARIA	03.02.04.122.0304.2004.3.3.90.39
VIGENCIA	14/05/2024 a 31/12/2024
SIGNATÁRIOS	HELDER SILVA BONFIM /GUSTAVO RAMOS ROQUE DE BRITO
DATA DE ASSINATURA	14demaiode 2024

Posse/Go,14 de maio de 2024

HELDER SILVA BONFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hudson Neves Pinheiro
Código Identificador:A9C88A01

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE CONTRATO Nº.046/2024

Processo de Termode Contratação Nº.046/2024

PROCESSO	2926/2024
CONTRATANTE	O MUNICIPIO DE POSSE CNPJ 01.743.335/0001-62
CONTRATADA	JEM COMUNICAÇÃO CNPJ 48.589.781/0001-28
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA QUANTO A POLITICA NACIONAL ALDEIR BLANC DE FOMENTOS A CULTURA (PNAB)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Artigo 74, inciso II da lei federal 14.133/2021
VALOR	R$9.999.99(nove mil enovecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)
DOTAÇÃO ORCAMENTARIA	03.05.12.361.0312.2009.3.3.90.39

VIGENCIA	10/05/2024 a 31/12/2024
SIGNATÁRIOS	HELDER SILVA BONFIM /EVERTON MATEUS SANTOS DE JESUS
DATA DE ASSINATURA	10demaiode 2024

Posse/Go,10de maio de 2024

HELDER SILVA BONFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hudson Neves Pinheiro
Código Identificador:173F2B74

MUNICÍPIO DE POSSE
PREF. MUNICIPAL DE POSSE-GO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2024 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS

Objeto:CONTRATAÇÃODEEMPRESA ESPECIALIZADAPARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EDRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUASNOMUNICIPIO DE POSSE-GOIAS.
Tipo: Menor preço.
Data e hora da sessão de disputa:28/06/2024, às 09:00h (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br ou através do portal do município: www.posse.go.gov.br e se credenciarem junto ao BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço http://bnc.org.br/sistema. Informações pelo e-mail: licita@posse.go.gov.br ou pelo telefone (62)3481 1380 ou 1370de se a sex das 07h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.
Posse-GO,12dejunhode 2024

ANA PAULA OLIVEIRA ROCHA
Agente de contratação

Publicado por:
Hudson Neves Pinheiro
Código Identificador:B149A343

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE CONTRATO Nº.049/2024

Processo de Termode Contratação Nº.049/2024

PROCESSO	4348/2024
CONTRATANTE	O MUNICIPIO DE POSSE CNPJ 01.743.335/0001-62
CONTRATADA	NUCLEOGOV ASSESSORIA E TECNOLOGIA LTDA CNPJ 14.580.442/0001-69
OBJETO	Contratação de empresa para implementação de sistema completo para divulgação de leis municipais no sitio público online do município de posse
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Artigo 74, inciso II da lei federal 14.133/2021
VALOR	R$10.384,00 (dez mil e trezentos e oitenta e quatro reais)
DOTAÇÃO ORCAMENTARIA	03.02.04.122.0304.2004.3.3.90.39.00
VIGENCIA	17/05/2024 a 31/12/2024
SIGNATÁRIOS	HELDER SILVA BONFIM /BARNABE SOARES NETO
DATA DE ASSINATURA	17demaiode 2024

Posse/Go,17de maio de 2024

HELDER SILVA BONFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hudson Neves Pinheiro
Código Identificador:410960FE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PROFESSOR JAMIL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024

Estado de Goiás - Fundo Municipal de Assistência Social de Professor Jamil
AVISO DE LICITAÇÃO – REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024
OBJETO: Registro de preços para aquisição de gênero alimentícios, limpeza e higiene, copa e cozinha para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Professor Jamil.
DATA DE ABERTURA: 27/06/2024; HORÁRIO: 09:00hrs;
LOCAL: Plataforma de Pregão Eletrônico no site www.bnc.org.br.
RETIRADA DO EDITAL: Na sede da Prefeitura ou no site: *www.professorjamil.go.gov.br*
Professor Jamil, 13 de junho de 2024.
MILENE DIAS SIMÕES
=Agente de contratação=

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:E8AA826B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROFESSOR JAMIL
HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO PE 5 2024

AVISO DE RESULTADO
EXTRATO ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

Processo Administrativo nº 1397/2024.
OBJETO: Locação de 01(um) **caminhão pipa**, em perfeito estado de conservação, com horatanque para transporte de água não potável com capacidade mínima de 10.000 litros, com mangueiras esguichos motor bomba, com motorista e manutenção por conta da contratada, combustível por conta do contratante.
CONTRATADO: **GEANNY RODRIGUES BUENO** inscrita no CNPJ sob o nº 52.125.161/0001-05.
CONTRATANTE: MUNICIPÍO DE PROFESSOR JAMIL.
VALOR TOTAL: **R$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais).**

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2024.
Nos parâmetros da Lei N° 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Professor Jamil, nesta data.

Professor Jamil, 12 de junho de 2024.

MILENE DIAS SIMÕES -
Agente de Contratação

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:CF06B383

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SANTA BARBARA DE GOIAS

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará no dia indicado abaixo, o Procedimento Licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 007/2024

No dia **04/07/2024**, às **08:30 horas**, realizará a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** julgamento **menor preço**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS ALUNOS DAS REDES DE ENSINO. Recurso Próprio.** Maiores informações e Editais poderão ser obtidos no Setor de Licitações, no horário de expediente de 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00, ou no site oficial https://santabarbaradegoias.go.gov.br/.

Santa Bárbara de Goiás, 07 de junho de 2024.

SARAH CAROLINA G. SILVA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Maria Lúcia Pereira da Rocha Silva
Código Identificador:97320A3C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 493

PORTARIA Nº 493/2024 Santa Fé de Goiás, 12 de Junho de 2024.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 205/2023 de 30 de Maio de 2023, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que a servidora publica municipal Sra. APARECIDA MOREIRA DOS SANTOS, portador do CPF nº 764.555.301-44, ocupante do cargo de Assessor Administrativo III, empreendeu viagem no dia 12 de Junho de 2024, à cidade de Goiás, para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 205/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 12 dias do mês de Junho de 2024.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:6D3B745C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 494

PORTARIA Nº 494/2024 Santa Fé de Goiás, 12 de Junho de 2024.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 205/2023 de 30 de Maio de 2023, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. AIRES CORREIA DA SILVA, portador do CPF nº 290.900.751-00, ocupante do cargo de Assessor Administrativo III, empreendeu viagem no dia 12 de Junho de 2024, à cidade de Goiânia, para levar paciente conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 90,00 (noventa reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 205/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 12 dias do mês de Junho de 2024.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:69F7217A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 495

PORTARIA Nº 495/2024 Santa Fé de Goiás, 12 de Junho de 2024.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 205/2023 de 30 de Maio de 2023, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. UERIK ALVES DA SILVA, portador do CPF nº 968.174.531-00, ocupante do cargo de Assessor Administrativo II, empreendeu viagem no dia 12 de Junho de 2024, à cidade de Goiânia, para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 90,00 (noventa reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 205/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 12 dias do mês de Junho de 2024.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:52AA304F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 500

PORTARIA Nº 500/2024 Santa Fé de Goiás, 12 de Junho de 2024.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 205/2023 de 30 de Maio de 2023, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:
Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. MARCIO JOSE DA SILVA, portador do CPF nº 896.053.301-72, ocupante do cargo de Assessor Administrativo III, empreendeu viagem no dia 12 de Junho de 2024, à cidade de Neropolis, para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 90,00 (noventa reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 205/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 12 dias do mês de Junho de 2024.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:5C248CDD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 496

PORTARIA Nº 496/2024 Santa Fé de Goiás, 12 de Junho de 2024.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 205/2023 de 30 de Maio de 2023, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que a servidora publica municipal Sra. KELLY CRISTINA CARVALHO, portadora do CPF nº 035.370.511-07, ocupante do cargo de Assessor Administrativo III, empreendeu viagem no dia 12 de Junho de 2024, à cidade de Ipora, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 90,00 (noventa reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 205/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 12 dias do mês de Junho de 2024.

Publique-se e registre.

ELAINE F. DOS SANTOS E SOUZA
Secretaria Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:14C71B14

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 497

PORTARIA Nº 497/2024 Santa Fé de Goiás, 12 de Junho de 2024.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 205/2023 de 30 de Maio de 2023, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que a servidora publica municipal Sra. ANADIA FERNANDES DE MELO, portadora do CPF nº 011.120.791-65, ocupante do cargo de Assessor Especial III, empreendeu viagem no dia 12 de Junho de 2024, à cidade de Ipora, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 90,00 (noventa reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 205/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 12 dias do mês de Junho de 2024.

Publique-se e registre.

ELAINE F. DOS SANTOS E SOUZA
Secretaria Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:B90E0F87

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 498

PORTARIA Nº 498/2024 Santa Fé de Goiás, 12 de Junho de 2024.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 205/2023 de 30 de Maio de 2023, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que a Sra. ELAINE FERREIRA DOS SANTOS E SOUZA, portador do CPF nº 808.245.791-00, ocupante do cargo de Secretaria Municipal de Educação, empreendeu viagem no dia 12 de Junho de 2024, à cidade de Ipora, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 90,00 (noventa reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 205/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 12 dias do mês de Junho de 2024.

Publique-se e registre.

EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:469B2306

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 499

PORTARIA Nº 499/2024 Santa Fé de Goiás, 12 de Junho de 2024.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 205/2023 de 30 de Maio de 2023, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que a servidora publica municipal Sra. JULIANA NERY DE S. GOMES E CARVALHO, portador do CPF nº 919.455.261-49, ocupante do cargo de Professora, empreendeu viagem no dia 12 de Junho de 2024, à cidade de Ipora, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 90,00 (noventa reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 205/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 12 dias do mês de Junho de 2024.

Publique-se e registre.

ELAINE F. DOS SANTOS E SOUZA
Secretaria Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:813CFA28

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO 124

DECRETO Nº 124/2024 SANTA FE DE GOIÁS, AOS 11 DE JUNHO DE 2024.

"Dispõe sobre Exoneração de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a Sra. **LARIZA HELENA FAGUNDES CRISPIM**, ocupante do Cargo de Assessor Administrativo I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 11 dias do mês de Junho de 2024.

Publique-se e registre.

EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:D413F329

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO CONTRATO N°: 09.06.23.036/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023.

***EXTRATO CONTRATO N°:* 09.06.23.036/2023**
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023.

CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**,** inscrito no CNPJ nº 09.097.711/0001-09

CREDENCIADO: ANDREIA PEREIRA DA SILVA

CNPJ/MF: 729.005.711-20

OBJETO: Constitui objeto do presente edital o **CREDENCIAMENTO** para pessoas físicas e jurídicas prestadoras de serviços em saúde que atendam às necessidades dos usuários do SUS, da Secretaria Municipal de Saúde de Senador Canedo, conforme especificações constantes do edital e seus anexos, originados pelo processo administrativo nº 1000003921/2023, Edital de credenciamento nº 001/2023.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Termo de Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período na forma do art. 105, Lei 14.133/2021.

DO VALOR: O valor estimado do contrato é de R$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
09.01.10.302.4139.2014.339034.107.064 FICHA 448
09.01.10.302.4139.2014.339034 102.00 FICHA 449

Município de Senador Canedo –GO, 23 de junho de 2023.

Fundo Municipal de Saúde de Senador Canedo
CNPJ/MF. 09 097.711/0001-09
VERONICA SAVATIN WOTTRICH
CPF/MF: 318.368.898-01
Gestora

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:1FDC7C0D

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 09.06.12.037/2023

EXTRATO

1º Termo Aditivo de prazo ao Contrato Administrativo nº: 09.06.12.037/2023, Processo 1DOC nº: 6.809/2024, firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF nº: 09.097.711/0001-09, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde – SMS e a empresa VILJUP MEDICINA PREVENTIVA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº: 25.231.650/0001-79, que visa prorrogar a vigência do Contrato Administrativo n°: 09.06.12.001/2023, cujo objeto é o credenciamento para pessoas físicas e jurídicas prestadoras de serviços em saúde que atendam às necessidades dos usuários do SUS, da Secretaria Municipal de Saúde de Senador Canedo/GO, decorrente do credenciamento nº.001/2023, processo administrativo n°. 100003921/2023, por mais 12 (doze) meses, conforme a previsão da Lei Federal 14.133/21, firmado com fundamento no caput do art.74 e demais dispositivos da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Cláusula Quarta do Contrato; Prazo de vigência: por mais 12 (doze) meses, de 12/06/2024 até 11/06//2025, podendo ao final, ser prorrogado no interesse das partes contratantes, na forma da Lei Federal nº: 14.133/21; VALOR: Não há alteração do valor contratual, o total é de R$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais) e, mensal de R$ 9.000,00 (nove mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.4139.2014.339034.00.102 Ficha: 466 – SAÚDE.

Município de Senador Canedo/GO, 11 de junho de 2024.

Fundo Municipal de Saúde
CNPJ/MF: 09.097.711/0001-09
VERONICA SAVATIN WOTTRICH
CPF/MF: 318.XXX.XXX-01
Ordenadora de Despesas
Contratante

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:CE96915D

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO CONTRATO N°: 09.06.23.090/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023.

***EXTRATO CONTRATO N°:* 09.06.23.090/2023**
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023.

CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**,** inscrito no CNPJ nº 09.097.711/0001-09

CREDENCIADO: DIVINA RAFAELLA DOMINGOS DE SOUSA

CNPJ/MF: 701.585.121-03

OBJETO: Constitui objeto do presente edital o **CREDENCIAMENTO** para pessoas físicas e jurídicas prestadoras de serviços em saúde que atendam às necessidades dos usuários do SUS, da Secretaria Municipal de Saúde de Senador Canedo, conforme especificações constantes do edital e seus anexos, originados pelo processo administrativo nº 1000003921/2023, Edital de credenciamento nº 001/2023.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Termo de Contrato será de 09 (nove) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período na forma do art. 105, Lei 14.133/2021.

DO VALOR: O valor estimado do contrato é de R$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 467

Município de Senador Canedo –GO, 23 de junho de 2023.

Fundo Municipal de Saúde de Senador Canedo
CNPJ/MF. 09.097.711/0001-09
VERONICA SAVATIN WOTTRICH
CPF/MF: 318.368.898-01
Gestora

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:3BE0BB4C

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 09.06.12.016/2023

EXTRATO

1º Termo Aditivo de prazo ao Contrato Administrativo nº: 09.06.12.016/2023, Processo 1DOC nº: 6.676/2024, firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF nº: 09.097.711/0001-09, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde – SMS e a empresa BESSA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 24.747.033/0001-68, que visa prorrogar a vigência do Contrato Administrativo n°: 09.06.12.016/2023, cujo objeto é o credenciamento para pessoas físicas e jurídicas prestadoras de serviços em saúde que atendam às necessidades dos usuários do SUS, da Secretaria Municipal de Saúde de Senador Canedo/GO, decorrente do credenciamento nº.001/2023, processo administrativo n°. 100003921/2023, por mais 12 (doze) meses, conforme a previsão da Lei Federal 14.133/21, firmado com fundamento no caput do art.74 e demais dispositivos da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, e Cláusula Quarta do Contrato; Prazo de vigência: por mais 12 (doze) meses, de 12/06/2024 até 11/06//2025, podendo ao final, ser prorrogado no interesse das partes contratantes, na forma da Lei Federal nº: 14.133/21; VALOR: Não há alteração do valor contratual, o total é de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) e, mensal de R$37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais); DOTAÇÃO ORAÇMENTÁRIA: 10.302.4139.2014.339034.00.107.064 – Ficha 467 - SAUDE.

Município de Senador Canedo/GO, 11 de junho de 2024
.
Fundo Municipal de Saúde
CNPJ/MF: 09.097.711/0001-09
VERONICA SAVATIN WOTTRICH
CPF/MF: 318.XXX.XXX-01
Ordenadora de Despesas
Contratante

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:76875E81

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 09.06.12.002/2023

EXTRATO

1º Termo Aditivo de prazo ao Contrato Administrativo nº: 09.06.12.002/2023, Processo 1DOC nº: 6.811/2024, firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,inscrito no CNPJ/MF nº: 09.097.711/0001-09, WLJA PLANTÕES E ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº:por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde – SMS e a empresa W 27.424.995/0001-74, que visa prorrogar a vigência do Contrato Administrativo n°: 09.06.12.002/2023, cujo objeto é o credenciamento para pessoas físicas e jurídicas prestadoras de serviços em saúde que atendam às necessidades dos usuários do SUS, da Secretaria Municipal de Saúde de Senador Canedo/GO, decorrente do credenciamento nº.001/2023,processo administrativo n°. 100003921/2023, por mais 12 (doze) meses, conforme a previsão da Lei Federal 14.133/21, firmado com fundamento no caput do art.74 e demais dispositivos da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Cláusula Quarta do Contrato; Prazo de vigência: por mais 12 (doze) meses, de 12/06/2024 até 11/06//2025, podendo ao final, ser prorrogado no interesse das partes contratantes, na forma da Lei Federal nº: 14.133/21; VALOR: Não há alteração do valor contratual, o total é de R$ 168.000,00 (Cento e sessenta e oito mil reais) e, mensal de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.4139.2013.339034.00.107.008 - Ficha nº.447 - SAUDE.

Município de Senador Canedo/GO, 11 de junho de 2024.

Fundo Municipal de Saúde
CNPJ/MF: 09.097.711/0001-09
VERONICA SAVATIN WOTTRICH
CPF/MF: 318.XXX.XXX-01
Ordenadora de Despesas Contratante

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:8C27441F

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 09.06.12.044/2023

EXTRATO

1º Termo Aditivo de prazo ao Contrato Administrativo nº: 09.06.12.044/2023, Processo 1DOC nº: 6.788/2024, firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF nº: 09.097.711/0001-09, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde – SMS e a empresa RPC E ASSOCIADOS SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº: 20.755.503/0001- 84, que visa prorrogar a vigência do Contrato Administrativo n°: 09.06.12.044/2023, cujo objeto é o credenciamento para pessoas

físicas e jurídicas prestadoras de serviços em saúde que atendam às necessidades dos usuários do SUS, da Secretaria Municipal de Saúde de Senador Canedo/GO, decorrente do credenciamento nº.001/2023, processo administrativo n°. 100003921/2023, por mais 12 (doze) meses, conforme a previsão da Lei Federal 14.133/21, firmado com fundamento no caput do art.74 e demais dispositivos da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Cláusula Quarta do Contrato; Prazo de vigência: por mais 12 (doze) meses, de 12/06/2024 até 11/06//2025, podendo ao final, ser prorrogado no interesse das partes contratantes, na forma da Lei Federal nº: 14.133/21; VALOR: Não há alteração do valor contratual, o total é de R$ 14.400.000,00 (quatorze milhões e quatrocentos mil reais) e, mensal de R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.4139.2014.339034.00.102 - Ficha nº.466, 10.301.4139.2013.339034.00.107.008 – Ficha 447, 10.302.4139.2014.339034.00.107.064 – Ficha 467 – SAÚDE.

Município de Senador Canedo/GO, 11 de junho de 2024.

Fundo Municipal de Saúde
CNPJ/MF: 09.097.711/0001-09
VERONICA SAVATIN WOTTRICH
CPF/MF: 318.XXX.XXX-01
Ordenadora de Despesas Contratante

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:5E7BC29D

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO CONTRATO N°: 09.07.31.005/2023

***EXTRATO CONTRATO N°:* 09.07.31.005/2023**
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023.

CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**,** inscrito no CNPJ nº 09.097.711/0001-09

CREDENCIADO: LETICIA ALVES PEREIRA

CNPJ/MF: 048.316.131-42

OBJETO: Constitui objeto do presente edital o **CREDENCIAMENTO** para pessoas físicas e jurídicas prestadoras de serviços em saúde que atendam às necessidades dos usuários do SUS, da Secretaria Municipal de Saúde de Senador Canedo, conforme especificações constantes do edital e seus anexos, originados pelo processo administrativo nº 1000003921/2023, Edital de credenciamento nº 001/2023.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Termo de Contrato será de 09 (nove) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período na forma do art. 105, Lei 14.133/2021.

DO VALOR: O valor estimado do contrato é de R$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 467

Município de Senador Canedo –GO, 31 de julho de 2023.

Fundo Municipal de Saúde de Senador Canedo
CNPJ/MF. 09.097.711/0001-09
VERONICA SAVATIN WOTTRICH
CPF/MF: 318.368.898-01
Gestora

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:BE9ED37A

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 09.06.12.035/2023

EXTRATO

1º Termo Aditivo de prazo ao Contrato Administrativo nº: 09.06.12.035/2023, Processo 1DOC nº: 6.775/2024, firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF nº: 09.097.711/0001-09, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde – SMS e a empresa PROVIDA MEDICINA PREVENTIVA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº: 24.427.384/0001-91, que visa prorrogar a vigência do Contrato Administrativo n°: 09.06.12.035/2023, cujo objeto é o credenciamento para pessoas físicas e jurídicas prestadoras de serviços em saúde que atendam às necessidades dos usuários do SUS, da Secretaria Municipal de Saúde de Senador Canedo/GO, decorrente do credenciamento nº.001/2023, processo administrativo n°. 100003921/2023, por mais 12 (doze) meses, conforme a previsão da Lei Federal 14.133/21, firmado com fundamento no caput do art.74 e demais dispositivos da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Cláusula Quarta do Contrato; Prazo de vigência: por mais 12 (doze) meses, de 12/06/2024 até 11/06//2025, podendo ao final, ser prorrogado no interesse das partes contratantes, na forma da Lei Federal nº: 14.133/21; VALOR: Não há alteração do valor contratual, o total é de R$ 129.600,00 (Cento e vinte e nove e seiscentos mil reais) e, mensal de R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.4139.2014.339034.00.102 Ficha: 466 – SAÚDE.

Município de Senador Canedo/GO, 11 de junho de 2024.

Fundo Municipal de Saúde
CNPJ/MF: 09.097.711/0001-09
VERONICA SAVATIN WOTTRICH
CPF/MF: 318.XXX.XXX-01
Ordenadora de Despesas Contratante

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:E65B572B

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO CONTRATO N°: 09.07.05.004/2023

***EXTRATO CONTRATO N°:* 09.07.05.004/2023**
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023.

CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**,** inscrito no CNPJ nº 09.097.711/0001-09

CREDENCIADO: LETICIA PEREIRA SILVA

CNPJ/MF: 707.909.041-52

OBJETO: Constitui objeto do presente edital o **CREDENCIAMENTO** para pessoas físicas e jurídicas prestadoras de serviços em saúde que atendam às necessidades dos usuários do SUS, da Secretaria Municipal de Saúde de Senador Canedo, conforme especificações constantes do edital e seus anexos, originados pelo processo administrativo nº 1000003921/2023, Edital de credenciamento nº 001/2023.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Termo de Contrato será de 09 (nove) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período na forma do art. 105, Lei 14.133/2021.

DO VALOR: O valor estimado do contrato é de R$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 467

Município de Senador Canedo –GO, 05 de julho de 2023.

Fundo Municipal de Saúde de Senador Canedo
CNPJ/MF. 09.097.711/0001-09
VERONICA SAVATIN WOTTRICH
CPF/MF: 318.368.898-01
Gestora

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:3909EFEE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 09.06.12.021/2023

EXTRATO

1º Termo Aditivo de prazo ao Contrato Administrativo nº: 09.06.12.021/2023, Processo 1DOC nº: 6.769/2024, firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF nº: 09.097.711/0001-09, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde – SMS e a empresa PRAMED PLANTÕES MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº: 32.607.218/0001-03, que visa prorrogar a vigência do Contrato Administrativo n°: 09.06.12.021/2023, cujo objeto é o credenciamento para pessoas físicas e jurídicas prestadoras de serviços em saúde que atendam às necessidades dos usuários do SUS, da Secretaria Municipal de Saúde de Senador Canedo/GO, decorrente do credenciamento nº.001/2023, processo administrativo n°. 100003921/2023, por mais 12 (doze) meses, conforme a previsão da Lei Federal 14.133/21, firmado com fundamento no caput do art.74 e demais dispositivos da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Cláusula Quarta do Contrato; Prazo de vigência: por mais 12 (doze) meses, de 12/06/2024 até 11/06//2025, podendo ao final, ser prorrogado no interesse das partes contratantes, na forma da Lei Federal nº: 14.133/21; VALOR: Não há alteração do valor contratual, o total é de R$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais) e, mensal de R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.4139.2014.339034.00.102 Ficha: 466 – SAÚDE.

Município de Senador Canedo/GO, 11 de junho de 2024.

Fundo Municipal de Saúde
CNPJ/MF: 09.097.711/0001-09
VERONICA SAVATIN WOTTRICH
Cpf/mf: 318.xxx.xxx-01
Ordenadora de Despesas Contratante

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:1913036E

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 09.06.12.015/2023

EXTRATO

1º Termo Aditivo de prazo ao Contrato Administrativo nº: 09.06.12.015/2023, Processo 1DOC nº: 6.668/2024, firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF nº: 09.097.711/0001-09, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde – SMS e a empresa ANESTESIO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA , inscrita no CNPJ/MF sob o nº.40.891.080/0001-37, que visa prorrogar a vigência do Contrato Administrativo n°: 09.06.12.015/2023, cujo objeto é o credenciamento para pessoas físicas e jurídicas prestadoras de serviços em saúde que atendam às necessidades dos usuários do SUS, da Secretaria Municipal de Saúde de Senador Canedo/GO, decorrente do credenciamento nº.001/2023, processo administrativo n°. 100003921/2023, por mais 12 (doze) meses, conforme a previsão da Lei Federal 14.133/21, firmado com fundamento no caput do art.74 e demais dispositivos da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, e Cláusula Quarta do Contrato; Prazo de vigência: por mais 12 (doze) meses, de 12/06/2024 até 11/06//2025, podendo ao final, ser prorrogado no interesse das partes contratantes, na forma da Lei Federal nº: 14.133/21; VALOR: Não há alteração do valor contratual, o total é de R$ R$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos reais) e, mensal de R$200.000,00 (duzentos mil reais); DOTAÇÃO ORAÇMENTÁRIA: 10.302.4139.2014.339034.00.102 – Ficha 466 - SAUDE.

Município de Senador Canedo/GO, 11 de junho de 2024.

Fundo Municipal de Saúde
CNPJ/MF: 09.097.711/0001-09
VERONICA SAVATIN WOTTRICH
CPF/MF: 318.XXX.XXX-01
Ordenadora de Despesas Contratante

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:9F1321B1

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 09.06.12.001/2023

EXTRATO

1º Termo Aditivo de prazo ao Contrato Administrativo nº: 09.06.12.001/2023, Processo 1DOC nº: 6.809/2024, firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF nº: 09.097.711/0001-09, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde – SMS e a empresa VIDAPLAN- PLANTÕES MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº: 36.769.898/0001-04, que visa prorrogar a vigência do Contrato Administrativo n°: 09.06.12.001/2023, cujo objeto é o credenciamento para pessoas físicas e jurídicas prestadoras de serviços em saúde que atendam às necessidades dos usuários do SUS, da Secretaria Municipal de Saúde de Senador Canedo/GO, decorrente do credenciamento nº.001/2023, processo administrativo n°. 100003921/2023, por mais 12 (doze) meses, conforme a previsão da Lei Federal 14.133/21, firmado com fundamento no caput do art.74 e demais dispositivos da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Cláusula Quarta do Contrato; Prazo de vigência: por mais 12 (doze) meses, de 12/06/2024 até 11/06//2025, podendo ao final, ser prorrogado no interesse das partes contratantes, na forma da Lei Federal nº: 14.133/21; VALOR: Não há alteração do valor contratual, o total é de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) e, mensal de R$ 20.000,00 (vinte mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.4139.2014.339034.00.102 Ficha: 466 – SAÚDE.

Município de Senador Canedo/GO, 11 de junho de 2024.

Fundo Municipal de Saúde
CNPJ/MF: 09.097.711/0001-09
VERONICA SAVATIN WOTTRICH
CPF/MF: 318.XXX.XXX-01
Ordenadora de Despesas
Contratante

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:0FA38400

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO CONTRATO N°: 09.01.31.012/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023.

***EXTRATO CONTRATO N°:* 09.01.31.012/2024**
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023.

CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**,** inscrito no CNPJ nº 09.097.711/0001-09

CREDENCIADO: BRENO RODRIGUES PAULINO

CNPJ/MF: 701.983.41-08

OBJETO: Constitui objeto do presente edital o **CREDENCIAMENTO** para pessoas físicas e jurídicas prestadoras de serviços em saúde que atendam às necessidades dos usuários do SUS, da Secretaria Municipal de Saúde de Senador Canedo, conforme especificações constantes do edital e seus anexos, originados pelo processo administrativo nº 1000003921/2023, Edital de credenciamento nº 001/2023.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Termo de Contrato será de 09 (nove) meses, contados a partir de sua assinatura,

podendo ser prorrogado por igual período na forma do art. 105, Lei 14.133/2021.

DO VALOR: O valor estimado do contrato é de R$ 22.505 (vinte e dois mil quinhentos e cinco reais)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 447

Município de Senador Canedo –GO, 31 de janeiro de 2024.

Fundo Municipal de Saúde de Senador Canedo
CNPJ/MF. 09.097.711/0001-09
VERONICA SAVATIN WOTTRICH
CPF/MF: 318.368.898-01
Gestora

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:5B16001F

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 09.06.12.032/2023

EXTRATO

1º Termo Aditivo de prazo ao Contrato Administrativo nº: 09.06.12.032/2023, Processo 1DOC nº: 6.756/2024, firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF nº: 09.097.711/0001-09, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde – SMS e a empresa IMEDIATA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA inscrita no CNPJ/MF nº.30.987.969/0001-69 que visa prorrogar a vigência do Contrato Administrativo n°: 09.06.12.032/2023, cujo objeto é o credenciamento para pessoas físicas e jurídicas prestadoras de serviços em saúde que atendam às necessidades dos usuários do SUS, da Secretaria Municipal de Saúde de Senador Canedo/GO, decorrente do credenciamento nº.001/2023, processo administrativo n°. 100003921/2023, por mais 12 (doze) meses, conforme a previsão da Lei Federal 14.133/21, firmado com fundamento no caput do art.74 e demais dispositivos da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Cláusula Quarta do Contrato; Prazo de vigência: por mais 12 (doze) meses, de 12/06/2024 até 11/06//2025, podendo ao final, ser prorrogado no interesse das partes contratantes, na forma da Lei Federal nº: 14.133/21; VALOR: Não há alteração do valor contratual, o total é de R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) e, mensal de R$ 12.000,00 (doze mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.4139.2014.339034.00.102 – Ficha 466- SAUDE.

Município de Senador Canedo/GO, 11 de junho de 2024.

Fundo Municipal de Saúde
CNPJ/MF: 09.097.711/0001-09
VERONICA SAVATIN WOTTRICH
CPF/MF: 318.XXX.XXX-01
Ordenadora de Despesas
Contratante

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:3D346359

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 09.06.12.042/2023

EXTRATO

1º Termo Aditivo de prazo ao Contrato Administrativo nº: 09.06.12.042/2023, Processo 1DOC nº: 6.778/2024, firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF nº: 09.097.711/0001-09, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde – SMS e a empresa RODRIGO EDUARDO CAMARGO DE OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº. 23.944.425/0001-54 que visa prorrogar a vigência do Contrato Administrativo n°: 09.06.12.042/2023, cujo objeto é o credenciamento para pessoas físicas e jurídicas prestadoras de serviços em saúde que atendam às necessidades dos usuários do SUS, da Secretaria Municipal de Saúde de Senador Canedo/GO, decorrente do credenciamento nº.001/2023, processo administrativo n°. 100003921/2023, por mais 12 (doze) meses, conforme a previsão da Lei Federal 14.133/21, firmado com fundamento no caput do art.74 e demais dispositivos da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Cláusula Quarta do Contrato; Prazo de vigência: por mais 12 (doze) meses, de 12/06/2024 até 11/06//2025, podendo ao final, ser prorrogado no interesse das partes contratantes, na forma da Lei Federal nº: 14.133/21; VALOR: Não há alteração do valor contratual, o total é de R$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais) e, mensal de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.4139.2014.339034.00.102 – Ficha 466– SAÚDE.

Município de Senador Canedo/GO, 11 de junho de 2024.

Fundo Municipal de Saúde
CNPJ/MF: 09.097.711/0001-09
VERONICA SAVATIN WOTTRICH
CPF/MF: 318.XXX.XXX-01
Ordenadora de Despesas
Contratante

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:7A7D743A

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 09.06.12.031/2023

EXTRATO

1º Termo Aditivo de prazo ao Contrato Administrativo nº: 09.06.12.031/2023, Processo 1DOC nº: 6.668/2024, firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF nº: 09.097.711/0001-09, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde – SMS e a empresa GYN MED SERVIÇOES MÉDICOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.45.943.374/0002-60, que visa prorrogar a vigência do Contrato Administrativo n°: 09.06.12.031/2023, cujo objeto é o credenciamento para pessoas físicas e jurídicas prestadoras de serviços em saúde que atendam às necessidades dos usuários do SUS, da Secretaria Municipal de Saúde de Senador Canedo/GO, decorrente do credenciamento nº.001/2023, processo administrativo n°. 100003921/2023, por mais 12 (doze) meses, conforme a previsão da Lei Federal 14.133/21, firmado com fundamento no caput do art.74 e demais dispositivos da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, e Cláusula Quarta do Contrato; Prazo de vigência: por mais 12 (doze) meses, de 12/06/2024 até 11/06//2025, podendo ao final, ser prorrogado no interesse das partes contratantes, na forma da Lei Federal nº: 14.133/21; VALOR: Não há alteração do valor contratual, o total é de R$ 1.512.000,00 (um milhão quinhentos e doze reais) e, mensal de R126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais); DOTAÇÃO ORAÇMENTÁRIA: 10.302.4139.2014.339034.00.102 – Ficha 466 - SAÚDE.

Município de Senador Canedo/GO, 11 de junho de 2024.

Fundo Municipal de Saúde
CNPJ/MF: 09.097.711/0001-09
VERONICA SAVATIN WOTTRICH
CPF/MF: 318.XXX.XXX-01
Ordenadora de Despesas
Contratante

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:13F6F212

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 09.06.12.029/2023

EXTRATO

1º Termo Aditivo de prazo ao Contrato Administrativo nº: 09.06.12.029/2023, Processo 1DOC nº: 6.750/2024, firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF nº: 09.097.711/0001-09, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde – SMS e a empresa GOMES & RIBEIRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.36.555.862/0001-28, que visa prorrogar a vigência do Contrato Administrativo n°: 09.06.12.029/2023, cujo objeto é o credenciamento para pessoas físicas e jurídicas prestadoras de serviços em saúde que atendam às necessidades dos usuários do SUS, da Secretaria Municipal de Saúde de Senador Canedo/GO, decorrente do credenciamento nº.001/2023, processo administrativo n°. 100003921/2023, por mais 12 (doze) meses, conforme a previsão da Lei Federal 14.133/21, firmado com fundamento no caput do art.74 e demais dispositivos da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, e Cláusula Quarta do Contrato; Prazo de vigência: por mais 12 (doze) meses, de 12/06/2024 até 11/06//2025, podendo ao final, ser prorrogado no interesse das partes contratantes, na forma da Lei Federal nº: 14.133/21; VALOR: Não há alteração do valor contratual, o total é de R$ R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) e, mensal de R$ 15.000,00 (quinze mil reais); DOTAÇÃO ORAÇMENTÁRIA: 10.302.4139.2014.339034.00.102 – Ficha 466 - SAUDE.

Município de Senador Canedo/GO, 11 de junho de 2024.

Fundo Municipal de Saúde
CNPJ/MF: 09.097.711/0001-09
VERONICA SAVATIN WOTTRICH
CPF/MF: 318.XXX.XXX-01
Ordenadora de Despesas
Contratante

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:3AFB794A

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 09.06.12.013/2023

EXTRATO

1º Termo Aditivo de prazo ao Contrato Administrativo nº: 09.06.12.013/2023, Processo 1DOC nº: 6.756/2024, firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF nº: 09.097.711/0001-09, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde – SMS e a empresa ALFAMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 37.173.279/0001-15, que visa prorrogar a vigência do Contrato Administrativo n°: 09.06.12.013/2023, cujo objeto é o credenciamento para pessoas físicas e jurídicas prestadoras de serviços em saúde que atendam às necessidades dos usuários do SUS, da Secretaria Municipal de Saúde de Senador Canedo/GO, decorrente do credenciamento nº.001/2023, processo administrativo n°. 100003921/2023, por mais 12 (doze) meses, conforme a previsão da Lei Federal 14.133/21, firmado com fundamento no caput do art.74 e demais dispositivos da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Cláusula Quarta do Contrato; Prazo de vigência: por mais 12 (doze) meses, de 12/06/2024 até 11/06//2025, podendo ao final, ser prorrogado no interesse das partes contratantes, na forma da Lei Federal nº: 14.133/21; VALOR: Não há alteração do valor contratual, o total é de R$ 1.920.000,00 (um milhão e novecentos e vinte mil reais) e, mensal de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.4139.2013.339034.00.107.008 – Ficha 447 - SAUDE.

Município de Senador Canedo/GO, 11 de junho de 2024.

Fundo Municipal de Saúde
CNPJ/MF: 09.097.711/0001-09
VERONICA SAVATIN WOTTRICH
CPF/MF: 318.XXX.XXX-01
Ordenadora de Despesas
Contratante

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:158D7815

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 09.06.12.011/2023

EXTRATO

1º Termo Aditivo de prazo ao Contrato Administrativo nº: 09.06.12.011/2023, Processo 1DOC nº: 6.760/2024, firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF nº: 09.097.711/0001-09, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde – SMS e a empresa NAYARA VIEIRA CANEDO UNIPESSOAL LTDA inscrita no CNPJ/MF nº.47.079.539/0001-41, que visa prorrogar a vigência do Contrato Administrativo n°: 09.06.12.011/2023, cujo objeto é o credenciamento para pessoas físicas e jurídicas prestadoras de serviços em saúde que atendam às necessidades dos usuários do SUS, da Secretaria Municipal de Saúde de Senador Canedo/GO, decorrente do credenciamento nº.001/2023, processo administrativo n°. 100003921/2023, por mais 12 (doze) meses, conforme a previsão da Lei Federal 14.133/21, firmado com fundamento no caput do art.74 e demais dispositivos da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Cláusula Quarta do Contrato; Prazo de vigência: por mais 12 (doze) meses, de 12/06/2024 até 11/06//2025, podendo ao final, ser prorrogado no interesse das partes contratantes, na forma da Lei Federal nº: 14.133/21; VALOR: Não há alteração do valor contratual, o total é de R$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais) e, mensal de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.4139.2014.339034.00.102 – Ficha 466, 10.301.4139.2013.339034.00.107.008 – Ficha 447- SAUDE.

Município de Senador Canedo/GO, 11 de junho de 2024.

Fundo Municipal de Saúde
CNPJ/MF: 09.097.711/0001-09
VERONICA SAVATIN WOTTRICH
CPF/MF: 318.XXX.XXX-01
Ordenadora de Despesas
Contratante

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:696F7E51

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 09.06.12.006/2023

EXTRATO

1º Termo Aditivo de prazo ao Contrato Administrativo nº: 09.06.12.006/2023, Processo 1DOC nº: 6.672/2024, firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF nº: 09.097.711/0001-09, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde – SMS e a empresa BAS - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 47.034.470/0001-30, que visa prorrogar a vigência do Contrato Administrativo n°: 09.06.12.006/2023, cujo objeto é o credenciamento para pessoas físicas e jurídicas prestadoras de serviços em saúde que atendam às necessidades dos usuários do SUS, da Secretaria Municipal de Saúde de Senador Canedo/GO, decorrente do credenciamento nº.001/2023, processo administrativo n°. 100003921/2023, por mais 12 (doze) meses, conforme a previsão da Lei Federal 14.133/21, firmado com fundamento no caput do art.74 e demais dispositivos da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, e Cláusula Quarta do Contrato; Prazo de vigência: por mais 12 (doze) meses, de 12/06/2024 até 11/06//2025, podendo ao final, ser prorrogado no interesse das partes contratantes, na forma da Lei Federal nº: 14.133/21; VALOR: Não há alteração do valor contratual, o total é de R$ R$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito reais) e, mensal de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais); DOTAÇÃO ORAÇMENTÁRIA: 10.301.4139.2013.339034.00.107.008 – Ficha 447 - SAUDE.

Município de Senador Canedo/GO, 11 de junho de 2024.

Fundo Municipal de Saúde
CNPJ/MF: 09.097.711/0001-09
VERONICA SAVATIN WOTTRICH
CPF/MF: 318.XXX.XXX-01
Ordenadora de Despesas
Contratante

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:C48A41CE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 09.06.12.036/2023

EXTRATO

1º Termo Aditivo de prazo ao Contrato Administrativo nº: 09.06.12.036/2023, Processo 1DOC nº: 6.792/2024, firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF nº: 09.097.711/0001-09, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde – SMS e a empresa URUMEDIC PREVENÇÃO EM ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA , inscrita no CNPJ/MF nº: 23.880.402/0001-23, que visa prorrogar a vigência do Contrato Administrativo n°: 09.06.12.036/2023, cujo objeto é o credenciamento para pessoas físicas e jurídicas prestadoras de serviços em saúde que atendam às necessidades dos usuários do SUS, da Secretaria Municipal de Saúde de Senador Canedo/GO, decorrente do credenciamento nº.001/2023, processo administrativo n°. 100003921/2023, por mais 12 (doze) meses, conforme a previsão da Lei Federal 14.133/21, firmado com fundamento no caput do art.74 e demais dispositivos da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Cláusula Quarta do Contrato; Prazo de vigência: por mais 12 (doze) meses, de 12/06/2024 até 11/06//2025, podendo ao final, ser prorrogado no interesse das partes contratantes, na forma da Lei Federal nº: 14.133/21; VALOR: Não há alteração do valor contratual, o total é de R$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais) e, mensal de R$ 9.000,00 (nove mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.4139.2014.339034.00.102 Ficha: 466 – SAÚDE.

Município de Senador Canedo/GO, 11 de junho de 2024.

Fundo Municipal de Saúde
CNPJ/MF: 09.097.711/0001-09
VERONICA SAVATIN WOTTRICH
CPF/MF: 318.XXX.XXX-01
Ordenadora de Despesas
Contratante

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:5321EAD4

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO
3º Termo Aditivo - Contrato Administrativo nº.09.03.31.001/2023, Processo 1doc 4305/2024, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS,** inscrito no CNPJ/MF nº**.**09.097.711/0001-09, **por meio da Secretaria Municipal de Saúde -SMS** e o **INSTITUTO TECNOLÓGICO DE GESTÃO APLICADA (ITGA)**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 22.648.045/0001-00, visando **prorrogar a vigência** do contrato administrativo 09.03.31.001/2023 por mais nove meses, cujo objeto pactuado é o **Credenciamento de Pessoas Jurídicas Prestadoras de Serviços Hospitalares, Procedimentos Ambulatoriais, Cirurgias Eletivas Hospitalares, Disponibilização de Leitos de UTI e Leitos de Enfermaria Clínica e Exames Complementares de Média e Alta Complexidade Eletivos e nas Urgências do Município, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde,** conforme especificações constantes do Edital e seus anexos, originadas Edital de Credenciamento nº.005/2022, processo administrativo nº.1000024690/2022, firmado com amparo no Inciso II, do Artigo 57, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações; **DA VIGÊNCIA: por 09 (nove) meses, de 01/04/2024 até 31/12/2024, podendo ser revisto a qualquer momento a critério da Administração; DO VALOR: Não há alteração do valor contratual, sendo o valor mensal estimado de R$1.125.000,00(um milhão e cento e vinte e cinco mil reais) e, o total ao final do período é de R$10.125.000,00 (dez milhões e cento e vinte e cinco mil reais); EMPENHO: Dotações Orçamentárias:**
010901.10.302.4139.2014.0000.3.3.90.39.00(102-000) – Ficha: 470 – SAÚDE;
010901.10.302.4139.2014. 0000.3.3.90.39.00(107-064) – Ficha:471 – SAÚDE;
010901.10.302.4139.2014.0000.3.3.90.39.00(0131-017) – Ficha:472 – SAÚDE.

Senador Canedo/GO, 20 de março de 2024.

Fundo Municipal de Saúde -FMS
CNPJ/MF. 09.097.711/0001-09
VERÔNICA SAVATIN WOTTRICH
Decreto nº.3.715/2022
Gestora
Contratante

Publicado por:
Euler Lúcio de Souza
Código Identificador:176A5D55

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
AVISO DE LICITAÇÃO PE 037/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 037/2024

O Pregoeiro do Município de Senador Canedo, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2024**, tipo **MENOR PREÇO/MENOR TAXA ADMINISTRTIVA**, tendo por objeto **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO EMPRÉSTIMO CONSIGNADO COM FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE EMPRÉSTIMOS, INCLUINDO CONTRATAÇÃO DE SEGURO PRESTAMISTA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA E EXECUÇÃO E CONTROLE DO OBJETO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO DO CMN Nº 4.963/2021 E PORTARIA MTP N°1.467/2022**, conforme as especificações estabelecidas no edital e seus respectivos anexos. A sessão pública acontecerá no **dia 28 de junho de 2024**, às **09h00min**, no endereço eletrônico:www.portaldecompraspublicas.com.br. Demais informações assim como cópia do edital poderão ser obtidas no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou www.senadorcanedo.go.gov.br e/ou pregao@senadorcanedo.go.gov.br ou pelo telefone (062) 99423-7077.

Comissão de Pregão da Prefeitura de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de junho de 2024.

LEANDRO BLAMIRES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Luciene Rodrigues Passos de Castro
Código Identificador:5CFC5476

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO
1º (Primeiro) Termo Aditivo – Contrato Administrativo 03.03.09.002/2023, Processo nº 1000001508/2023, Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº 047/2023, firmado entre **MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº: 25.107.525/0001-51, por intermédio da **Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos – SECOM**, e a empresa **ROSELI LUIZA CARLINO DE FREITAS 39456846172,**

empresa de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n°.21.465.897/0001-07, visando **prorrogar a vigência** do contrato administrativo: 03.03.09.002/2023, por mais doze meses, cujo objeto pactuado é a **Locação do Imóvel sito na Rua Ney Fernandes, Quadra 49, Lotes 02 a 04, Bairro das Indústrias – Senador Canedo/GO, para atendimento da Prefeitura de Senador Canedo, nos Eventos e Programações Culturais a serem realizados pela gestão, sendo locado a diária por evento,** imóvel de propriedade da LOCADORA conforme Certidão em anexo, Livro 57.718, Folha 01, do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de Senador Canedo/GO, firmado com amparo nas disposições do Inciso II, do Artigo 57, da Lei Federal nº.8.666/93 e suas alterações, Cláusulas Oitava Contratual; **DA VIGÊNCIA**: por mais 12 (doze) meses, de 10/03/2024 até 09/03/2025, podendo ser revistos, a qualquer momento, conforme o disposto na Lei Federal n°: 8.666/93 e alterações; **DO VALOR**: Não há alteração do valor contratual, sendo o total de R$86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais), fixos e irreajustáveis; Dotação Orçamentária 010303.04.122.4100.2331. 0000.3.3.90.39.00 (0100-000) - Ficha nº.031 – SECOM.

Senador Canedo/GO, em 06 de fevereiro de 2024.

Município de Senador Canedo
CNPJ/MF: 25.107.525/0001-51
URIAS GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Ordenador de Despesas
Locatário

Publicado por:
Euler Lúcio de Souza
Código Identificador:40F638CF

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO
EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2024.

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS**, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMASC, torna público o Extrato da Ata Registro de Preços referente ao **Processo 1doc 4.356/2024, Pregão Eletrônico nº 016/2024**, julgamento tipo MENOR POR ITEM, cujo objeto se trata de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES E FRIOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SEMASC DE SENADOR CANEDO**, tendo como vencedora a Empresa: **ARP.123/2024 - ANJ COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA** – CNPJ: 46.633.850/0001-28, vencedora do item: 23, perfazendo o valor de R$ 5.400,00.; **ARP. 124/2024 CAVIUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** – CNPJ: 06.209.277/0001-05, vencedora dos itens: 03, 04, 05, 07, 09, 15, 18, 20, 21, 22, 24, 25, 28, perfazendo o valor de R$ 105.677,80; **ARP.125/2024 - COMERIAL MONTEIRO EIRELI** – CNPJ: 24.240.240/0001-21, vencedora do item: 29, perfazendo o valor de R$ 9.492,00; **ARP.126/2024 - COMERCIO DE PESCADOS E CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO RIO JORDÃO EIRELI** – CNPJ: 32.036.011/0001-18, vencedora do item: 13, perfazendo o valor de R$ 1.680,00; **ARP.127/20024 - EMPORIO PALOMA ALIMENTOS LTDA** – CNPJ: 10.472.743/0001-18, vencedora dos itens: 02, 08, perfazendo o valor de R$ 22.855,00.; **ARP.128/2024 - M S SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA** – CNPJ: 11.848.351/0001-73, vencedora do item: 26, perfazendo o valor de R$ 7.378,00; **ARP.129/2024 - WK INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** – CNPJ: 28.505.704/0001-35, vencedora dos itens: 01, 06, 10, 11, 12, 14, 16, 17, 19, 27, perfazendo o valor de R$ 145.934,10. Totalizando o valor de R$ 298.416,90 (duzentos e noventa e oito mil, quatrocentos e dezesseis reais, noventa centavos). A Ata de Registro de Preços terá vigência por 12 (doze) meses, a partir de sua publicação no Portal Nacional de Compras Publicas – PNCP. Maiores informações no site: https://senadorcanedo.go.gov.br/, e no endereço R. Santo Antônio, 0, Q. 11, Zona Rural, Senador Canedo, CEP: 75.250-000, Fone: (62) 3275-3064.

LEANDRO BLAMIRES –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Euler Lúcio de Souza
Código Identificador:E20E20A5

SANESC AGENCIA DE SANEAMENTO DE SENADOR CANEDO
PORTARIA 27 GUIMARÃES DIAS 2° TERMO ADITIVO - DANIELLY

PORTARIA Nº 027, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de FISCAL DO 2° TERMO ADITIVO DE CONTRATO **18.10.22.001 / 2021** da Agencia de Saneamento de Senador Canedo SANESC.

O **Presidente da Agência de Saneamento Municipal de Senador Canedo SANESC**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na Instrução Normativa n° 15 – TCM – Art .16, inciso XX e Art .67 da lei 8.666 / 93 de 21 junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1° Designar o servidor abaixo relacionado, respectivamente como fiscal 2° Termo Aditivo do Contrato **18.10.22.001 / 2021**.

Fiscal:

Danielly Cristina de Souza Caixeta, CPF n° 047.621.831-48.

Art. 2º O servidor ora designado atuara em conformidade ao estabelecido pelas normas constitucionais e atos administrativos municipais.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigência no ato de sua publicação.

Senador Canedo-GO, aos 03 dias do mês de junho do ano de 2024.

CLEVERSON EMERICK NETO
Presidente SANESC
Decreto nº 0564/24

CIENTE:

Em ____ de _____ de 2024.

_____
Assinatura do Fiscal Designado

Publicado por:
Julimar Gonçalves da Silva
Código Identificador:0BC49F3C

SANESC AGENCIA DE SANEAMENTO DE SENADOR CANEDO
PORTARIA 29 ADVANCE 2° TERMO ADITIVO - AYRTON

PORTARIA Nº 029, DE 01 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de FISCAL DO 2° TERMO ADITIVO DE CONTRATO **18.03.31.001 / 2022** da Agencia de Saneamento de Senador Canedo SANESC.

O **Presidente da Agência de Saneamento Municipal de Senador Canedo SANESC**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na Instrução Normativa n° 15 – TCM – Art .16, inciso XX e Art .67 da lei 8.666 / 93 de 21 junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1° Designar o servidor abaixo relacionado, respectivamente como fiscal 2° Termo Aditivo do Contrato **18.03.31.001 / 2022**.

Fiscal:

Ayrton Fontenelle Correa, CPF n° 020.067.211-86.

Art. 2º O servidor ora designado atuara em conformidade ao estabelecido pelas normas constitucionais e atos administrativos municipais.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigência no ato de sua publicação.

Senador Canedo-GO, aos 01 dias do mês de junho do ano de 2024.

CLEVERSON EMERICK NETO
Presidente SANESC
Decreto nº 0564/24

CIENTE:

Em ____ de _____ de 2024.

_____
Assinatura do Fiscal Designado

Publicado por:
Julimar Gonçalves da Silva
Código Identificador:F58BF013

SANESC AGENCIA DE SANEAMENTO DE SENADOR CANEDO
PORTARIA 28 PROENGE 3° TERMO ADITIVO - FONTINELLE

PORTARIA Nº 028, DE 01 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de FISCAL DO 3° TERMO ADITIVO DE CONTRATO **18.06.28.002 / 2022** da Agencia de Saneamento de Senador Canedo SANESC.

O **Presidente da Agência de Saneamento Municipal de Senador Canedo SANESC**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na Instrução Normativa n° 15 – TCM – Art .16, inciso XX e Art .67 da lei 8.666 / 93 de 21 junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1° Designar o servidor abaixo relacionado, respectivamente como fiscal 2° Termo Aditivo do Contrato **18.06.28.002 / 2022**.

Fiscal:

Ayrton Fontenelle Correa, CPF n° 020.067.211-86.

Art. 2º O servidor ora designado atuara em conformidade ao estabelecido pelas normas constitucionais e atos administrativos municipais.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigência no ato de sua publicação.

Senador Canedo-GO, aos 01 dias do mês de junho do ano de 2024.

CLEVERSON EMERICK NETO
Presidente SANESC
Decreto nº 0564/24

CIENTE:

Em ____ de _____ de 2024.

_____
Assinatura do Fiscal Designado

Publicado por:
Julimar Gonçalves da Silva
Código Identificador:1A129C48

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 1390 24 NOM ROSANA APARECIDA PINTO ASSESSOR TECNICO I DAM 1 SEMEC

DECRETO Nº 1.390, DE 11 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre nomeação de servidor (a) em cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado (a) ROSANA APARECIDA PINTO, inscrito (a) no CPF sob o nº 923.591.081-15, para exercer o cargo em comissão de Assessor (a) Técnico (a) I – Símbolo DAM 1, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Educação,Cultura e Turismo – SEMEC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de junho do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:109A153B

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 1391 24 NOM ALINNE ALAYNE CARVALHO SILVA ASSESSOR TECNICO I DAM 1 SEMEC

DECRETO Nº 1.391, DE 11 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre nomeação de servidor (a) em cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado (a) ALINNE ALAYNE CARVALHO SILVA, inscrito (a) no CPF sob o nº 712.666.791-46, para exercer o cargo em comissão de Assessor (a) Técnico (a) I – Símbolo DAM 1, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Educação,Cultura e Turismo – SEMEC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de junho do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:EFF3178D

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 1392 24 NOM DOMINGAS GONÇALVES PEREIRA ASSESSOR TECNICO I DAM 1 SEMEC

DECRETO Nº 1.392, DE 11 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre nomeação de servidor (a) em cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado (a) DOMINGAS GONÇALVES PEREIRA, inscrito (a) no CPF sob o nº 859.723.121-15, para exercer o cargo em comissão de Assessor (a) Técnico (a) I – Símbolo DAM 1, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Educação,Cultura e Turismo – SEMEC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de junho do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:F605B6E5

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 1393 24 NOM EDILENE GUEDES DE LIMA
ASSESSOR TECNICO I DAM 1 SEMEC

DECRETO Nº 1.393, DE 11 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre nomeação de servidor (a) em cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado (a) EDILENE GUEDES DE LIMA, inscrito (a) no CPF sob o nº 886.038.901-10, para exercer o cargo em comissão de Assessor (a) Técnico (a) I – Símbolo DAM 1, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Educação,Cultura e Turismo – SEMEC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de junho do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:43C3EAE8

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 1394 24 NOM ERINALDA FERREIRA LUCAS
ASSESSOR TECNICO I DAM 1 SEMEC

DECRETO Nº 1.394, DE 11 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre nomeação de servidor (a) em cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado (a) ERINALDA FERREIRA LUCAS, inscrito (a) no CPF sob o nº 004.202.491-92, para exercer o cargo em comissão de Assessor (a) Técnico (a) I – Símbolo DAM 1, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Educação,Cultura e Turismo – SEMEC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de junho do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:0F160569

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 1395 24 NOM GABRIELA SANDERS PAIXAO
ASSESSOR TECNICO I DAM 1 SEMEC

DECRETO Nº 1.395, DE 11 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre nomeação de servidor (a) em cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado (a) GABRIELA SANDERS PAIXÃO, inscrito (a) no CPF sob o nº 704.977.401-41, para exercer o cargo em comissão de Assessor (a) Técnico (a) I – Símbolo DAM 1, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Educação,Cultura e Turismo – SEMEC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de junho do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:0FD5BC25

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 1396 24 NOM IVONETE MACHADO DOS SANTOS
ASSESSOR TECNICO VIII DAM 8 SEMAD

DECRETO Nº 1.396, DE 11 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre nomeação de servidor (a) em cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado (a) IVONETE MACHADO DOS SANTOS, inscrito (a) no CPF sob o nº 344.404.963-34, para exercer o cargo em comissão de Assessor (a) Técnico (a) VIII - Símbolo DAM-8, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de junho do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:301914A6

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 1397 24 NOM JOANA BATISTA DA SILVA ASSSESSOR TECNICO I DAM 1 SEMEC

DECRETO Nº 1.397, DE 11 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre nomeação de servidor (a) em cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado (a) JOANA BATISTA DA SILVA, inscrito (a) no CPF sob o nº 155.529.848-62, para exercer o cargo em comissão de Assessor (a) Técnico (a) I – Símbolo DAM 1, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Educação,Cultura e Turismo – SEMEC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de junho do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:29E32B16

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 1398 24 NOM LARISSA LOPES DE SOUZA ASSESSOR TECNICO I DAM 1 SEMEC

DECRETO Nº 1.398, DE 11 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre nomeação de servidor (a) em cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado (a) LARISSA LOPES DE SOUZA, inscrito (a) no CPF sob o nº 714.076.921-43, para exercer o cargo em comissão de Assessor (a) Técnico (a) I – Símbolo DAM 1, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Educação,Cultura e Turismo – SEMEC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de junho do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:A200767F

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 1399 24 NOM MARIA BETANIA DE SOUZA ASSESSOR TECNICO VI DAM 6 SEMEL

DECRETO Nº 1.399, DE 11 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre nomeação de servidor (a) em cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado (a) MARIA BETANIA DE SOUZA, inscrito (a) no CPF sob o nº 008.325.051-45, para exercer o cargo em comissão de Assessor (a) Técnico (a) VI - Símbolo DAM-6, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de junho do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:F22C6C7E

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 1400 24 NOM RAPHAEL STAN SILVA RODRIGUES ASSESSOR TECNICO VIII DAM 8 SEMAB

DECRETO Nº 1.400, DE 11 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre nomeação de servidor (a) em cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado (a) RAPHAEL STAN SILVA RODRIGUES, inscrito (a) no CPF sob o nº 046.278.441-07, para exercer o cargo em comissão de Assessor (a) Técnico (a) VIII - Símbolo DAM-8, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEMAB.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de junho do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:609961A9

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 1401 24 NOM RAQUEL LIMA SANTANA ASSESSOR TECNICO II DAM 2 SECOM

DECRETO Nº, 1.401DE 11 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre nomeação de servidor (a) em cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado (a) RAQUEL LIMA SANTANA, inscrito (a) no CPF sob o nº 008.542.331-99, para exercer o cargo em comissão de

Assessor (a) Técnico (a) II - Símbolo DAM-2, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos - SECOM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de junho do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:E40D767F

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 1402 24 NOM RIVONEIDE SOUZA CRUZ
ASSESSOR TECNICO I DAM 1 SEMEC

DECRETO Nº 1.402, DE 11 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre nomeação de servidor (a) em cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado (a) RIVONEIDE SOUZA CRUZ, inscrito (a) no CPF sob o nº 011.073.845-40, para exercer o cargo em comissão de Assessor (a) Técnico (a) I – Símbolo DAM 1, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Educação,Cultura e Turismo – SEMEC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de junho do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:9E059960

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 1403 24 EXO E NOM VALERIA DIAS MIRANDA
ASSESSOR TECNICO II DAM 2 SEMEL

DECRETO Nº 1.403, DE 11 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre exoneração e nomeação de servidor (a) em cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado (a) VALERIA DIAS MIRANDA, inscrito (a) no CPF sob o nº 013.348.781-45, nomeado (a) pelo Decreto Municipal nº 1.751, de 25 de agosto de 2023, publicado no Diário Municipal de Goiás em 29/08/2023, Edição 2935 do cargo em comissão de Assessor (a) Técnico (a) I - Símbolo DAM-1, vinculado (a) à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL.

Art. 2º Fica nomeado (a) servidor (a) acima mencionado (a), para exercer o cargo em comissão de Assessor (a) Técnico (a) II - Símbolo DAM-2, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de junho do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:55995966

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 1404 24 EXO KEVERSON ANDRE PEREIRA
ASSESSOR TECNICO VI DAM 6 SEMAD

DECRETO Nº 1.404, DE 11 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) em cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado (a) KEVERSON ANDRE PEREIRA, inscrito (a) no CPF sob o nº 069.270.011-07, nomeado (a) pelo Decreto Municipal nº 1.751, de 25 de agosto de 2023, publicado no Diário Municipal de Goiás em 29/08/2023, Edição 2935, do cargo em comissão de Assessor (a) Técnico (a) VI - Símbolo DAM-6, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de junho do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:99DD9229

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 1405 24 EXO VICTOR FERREIRA DE LIMA
ASSESSOR TECNICO I DAM 1 SEMEC

DECRETO Nº 1.405, DE 11 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) em cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado (a) VICTOR FERREIRA DE LIMA, inscrito (a) no CPF sob o nº 088.945.771-98, nomeado (a) pelo Decreto Municipal nº 1.751, de 25 de agosto de 2023, publicado no Diário Municipal de Goiás em 29/08/2023, Edição 2935, do cargo em comissão de Assessor (a) Técnico (a) I – Símbolo DAM 1, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Educação,Cultura e Turismo – SEMEC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de junho do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:C0D698E3

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 1406 24 NOM ANDRESSA ALVES DA COSTA ASSESSOR TECNICO III DAM 3 SEFAZ

DECRETO Nº 1.406, DE 10 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre nomeação de servidor (a) em cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado (a) ANDRESSA ALVES DA COSTA, inscrito (a) no CPF sob o nº 034.573.441-67, para exercer o cargo em comissão de Assessor (a) Técnico (a) III - Símbolo DAM-3, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Fazenda e Finanças Públicas - SEFAZ.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de junho do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:CF4BCD7A

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 1407 24 NOM DAIANE CAROLINE FELIPE DOS SANTOS ASSESSOR TECNICO I DAM 1 SEMEC

DECRETO Nº 1.407, DE 11 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre nomeação de servidor (a) em cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado (a) DAIANE CAROLINE FELIPE DOS SANTOS, inscrito (a) no CPF sob o nº 005.111.921-85, para exercer o cargo em comissão de Assessor (a) Técnico (a) I – Símbolo DAM 1, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Educação,Cultura e Turismo – SEMEC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de junho do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:1C044834

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 1408 24 NOM DIVINA LUIZA TAVARES ASSESSOR TECNICO I DAM 1 SEMEC

DECRETO Nº 1.408, DE 11 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre nomeação de servidor (a) em cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado (a) DIVINA LUIZA TAVARES, inscrito (a) no CPF sob o nº 895.367.201-59, para exercer o cargo em comissão de Assessor (a) Técnico (a) I – Símbolo DAM 1, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Educação,Cultura e Turismo – SEMEC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de junho do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:29921018

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 1409 24 NOM JOSIENE SENA CUNHA RAMOS ASSESSOR TECNICO IX DAM 9 SEMAP

DECRETO Nº 1.409, DE 11 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre nomeação de servidor (a) em cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado (a) JOSIENE SENA CUNHA RAMOS, inscrito (a) no CPF sob o nº 871.107.171-00, para exercer o cargo em comissão de Assessor (a) Técnico (a) IX - Símbolo DAM-9, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Articulação Política e Relações Institucionais - SEMAP.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de junho do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:7DEC21E5

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 1410 24 NOM KATIA FERREIRA ASSESSOR TECNICO I DAM 1 SEMEC

DECRETO Nº 1.410, DE 11 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre nomeação de servidor (a) em cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado (a) KATIA FERREIRA, inscrito (a) no CPF sob o nº 435.464.801-63, para exercer o cargo em comissão de Assessor (a) Técnico (a) I – Símbolo DAM 1, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Educação,Cultura e Turismo – SEMEC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de junho do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:9FB0F5A6

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 1411 24 NOM KATYUCE VIEIRA BARBOSA ASSESSOR TECNICO VI DAM 6 SEMAD

DECRETO Nº 1.411, DE 11 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre nomeação de servidor (a) em cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado (a) KATYUCE VIEIRA BARBOSA, inscrito (a) no CPF sob o nº 017.476.781-12, para exercer o cargo em comissão de Assessor (a) Técnico (a) VI - Símbolo DAM-6, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de junho do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:0300AFC8

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 1412 24 NOM LEIDIMAR FALEIRO ASSESSOR TECNICO I DAM 1 SEMEC

DECRETO Nº 1.412, DE 11 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre nomeação de servidor (a) em cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado (a) LEIDIMAR FALEIRO, inscrito (a) no CPF sob o nº 976.873.241-53, para exercer o cargo em comissão de Assessor (a) Técnico (a) I – Símbolo DAM 1, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Educação,Cultura e Turismo – SEMEC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de junho do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:B5F4F634

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 1413 24 NOM LORENA BATISTA DE SOUZA ASSESSOR TECNICO I DAM 1 SEMEC

DECRETO Nº 1.413, DE 11 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre nomeação de servidor (a) em cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado (a) LORENA BATISTA DE SOUZA, inscrito (a) no CPF sob o nº 018..213.791-01, para exercer o cargo em comissão de Assessor (a) Técnico (a) I – Símbolo DAM 1, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Educação,Cultura e Turismo – SEMEC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de junho do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:1EC59751

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 1414 24 NOM MARIA ANGELITA CANDIDO VIEIRA ASSESSOR TECNICO I DAM 1 SEMEC

DECRETO Nº 1.414, DE 11 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre nomeação de servidor (a) em cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado (a) MARIA ANGELITA CANDIDO VIEIRA, inscrito (a) no CPF sob o nº 008.370.251-25, para exercer o cargo em comissão de Assessor (a) Técnico (a) I – Símbolo DAM 1, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Educação,Cultura e Turismo – SEMEC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de junho do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:FE00A057

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 1415 24 NOM MAURICIO JOSE DA GUARDA
ASSESSOR TECNICO I DAM 1 SEMEC

DECRETO Nº 1.415, DE 11 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre nomeação de servidor (a) em cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado (a) MAURICIO JOSE DA GUARDA, inscrito (a) no CPF sob o nº 771.257.381-68, para exercer o cargo em comissão de Assessor (a) Técnico (a) I – Símbolo DAM 1, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Educação,Cultura e Turismo – SEMEC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de junho do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:F9A52A2B

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 1416 24 NOM MONICA DIAS OLIVEIRA
ASSESSOR TECNICO I DAM 1 SEMEC

DECRETO Nº 1.416, DE 11 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre nomeação de servidor (a) em cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado (a) MONICA DIAS OLIVEIRA, inscrito (a) no CPF sob o nº 059.650.375-03, para exercer o cargo em comissão de Assessor (a) Técnico (a) I – Símbolo DAM 1, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Educação,Cultura e Turismo – SEMEC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de junho do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:91E66BE4

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 1417 24 NOM MURILO GONÇALVES PINHEIRO
ASSESSOR TECNICO I DAM 1 SEINFRA

DECRETO Nº 1.417, DE 11 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre nomeação de servidor (a) em cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado (a) MURILO GONÇALVES PINHEIRO, inscrito (a) no CPF sob o nº 700.156.761-29, para exercer o cargo em comissão de Assessor (a) Técnico (a) I – Símbolo DAM 1, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras - SEINFRA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de junho do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:56525B9F

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 1418 24 NOM MYCHELLE RODRIGUES SANTOS
ASSESSOR TECNICO I DAM 1 SEMEC

DECRETO Nº 1.418, DE 11 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre nomeação de servidor (a) em cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado (a) MYCHELLE RODRIGUES SANTOS, inscrito (a) no CPF sob o nº 707.189.651-83, para exercer o cargo em comissão de Assessor (a) Técnico (a) I – Símbolo DAM 1, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Educação,Cultura e Turismo – SEMEC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de junho do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:203E9423

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 1419 24 NOM RODRIGO DE ALCANTARA SILVA
ASSESSOR TECNICO I DAM 1 SEMEC

DECRETO Nº 1.419, DE 11 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre nomeação de servidor (a) em cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado (a) RODRIGO DE ALCANTARA SILVA, inscrito (a) no CPF sob o nº 038.059.951-13, para exercer o cargo em

comissão de Assessor (a) Técnico (a) I – Símbolo DAM 1, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Educação,Cultura e Turismo – SEMEC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de junho do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:9142FAD8

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 1420 24 NOM VALQUIRIA GOMES DA SILVA
ASSESSOR TECNICO I DAM 1 SEMEC

DECRETO Nº 1.420, DE 11 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre nomeação de servidor (a) em cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado (a) VALQUIRIA GOMES DA SILVA, inscrito (a) no CPF sob o nº 028.695.151-70, para exercer o cargo em comissão de Assessor (a) Técnico (a) I – Símbolo DAM 1, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Educação,Cultura e Turismo – SEMEC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de junho do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:57DA46B6

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 1421 24 NOM WALTER DA SILVA ARRUDA
ASSESSOR TECNICO I DAM 1 SEMEC

DECRETO Nº 1.421, DE 11 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre nomeação de servidor (a) em cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado (a) WALTER DA SILVA ARRUDA, inscrito (a) no CPF sob o nº 097.833.831-00, para exercer o cargo em comissão de Assessor (a) Técnico (a) I – Símbolo DAM 1, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Educação,Cultura e Turismo – SEMEC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de junho do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:1FE1A78D

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 1422 24 NOM WESLEY MARIANO DE OLIVEIRA
ASSESSOR TECNICO I DAM 1 SEMEC

DECRETO Nº 1.422, DE 11 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre nomeação de servidor (a) em cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado (a) WESLEY MARIANO DE OLIVEIRA, inscrito (a) no CPF sob o nº 847.902.451-87, para exercer o cargo em comissão de Assessor (a) Técnico (a) I – Símbolo DAM 1, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Educação,Cultura e Turismo – SEMEC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de junho do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:DE212E35

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 1423 24 NOM FLAVIA C S DE OLIVEIRA
ASSESSOR TEC I DAM 1 SEMEC

DECRETO Nº 1.423, DE 11 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre nomeação de servidor (a) em cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado (a) FLAVIA CRISTINA SANTANA. MARQUES DE OLIVEIRA, inscrito (a) no CPF sob o nº 788.227.931-53, para exercer o cargo em comissão de Assessor (a) Técnico (a) I – Símbolo DAM 1, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Educação,Cultura e Turismo – SEMEC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de junho do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:0B38FF74

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 1424 24 EXO E NOM LIZANDRA VEIGA SILVA
SUPERINTENDENTE DE ENGENHARIA DAS 5 SANESC

DECRETO N.º 1.424, DE 11 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre exoneração e nomeação de servidor (a) em cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n.º 2.834, de 08 de abril de 2024, publicada no Diário Municipal de Goiás no dia 10/04/2024, Edição 3088, que "Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Agência de Saneamento de Senador Canedo – SANESC e dá outras providências", e, em razão da apresentação da documentação contida no Processo Administrativo n.º 8.614/2024 da Plataforma 1Doc que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado (a) LIZANDRA VEIGA SILVA, inscrito (a) no CPF sob o n.º 044.694.271-52, nomeado (a) pelo Decreto Municipal n.º 1.118, de 29 de abril de 2024, publicado no Diário Municipal de Goiás no dia 02/05/2024, Edição 3103, do cargo em comissão de Assessor (a) Técnico (a) X – Símbolo DAM 10, vinculado (a) ao Saneamento Municipal de Senador Canedo – SANESC.

Art. 2º Fica nomeado (a) servidor (a) acima mencionado (a), para exercer o cargo em comissão de Superintendente de Engenharia – Símbolo DAS-5, vinculado (a) ao Saneamento Municipal de Senador Canedo – SANESC.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de junho do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:B7AABE1E

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 1425 24 EXO WANDERSON SOARES DA SILVA ASS TÉCNICO IV DAM 4 SMS

DECRETO N.º 1.425, DE 11 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) em cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e, em razão da apresentação da documentação contida no Processo Administrativo n.º 7.427/2024 da Plataforma 1Doc que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado (a) WANDERSON SOARES DA SILVA, inscrito (a) no CPF sob o n.º 922.622.441-20, nomeado (a) pelo Decreto Municipal n.º 1.751, de 25 de agosto de 2023, publicado no Diário Municipal de Goiás em 29/08/2023, Edição 2935, no cargo em comissão de Assessor (a) Técnico (a) IV – Símbolo DAM 4, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de junho do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:EE3EBC03

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 1426 24 NOM RHAYSSA CAROLINA DO NASCIMENTO GOMES ASSESSOR TÉCNICO I DAM 1 SMS

DECRETO N.º 1.426, DE 11 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre nomeação de servidor (a) em cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e, em razão da apresentação da documentação contida no Processo Administrativo n.º 7.039/2024 da Plataforma 1Doc que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado (a) RHAYSSA CAROLINA DO NASCIMENTO GOMES, inscrito (a) no CPF sob o n.º 711.411.391-97, para exercer o cargo em comissão de Assessor (a) Técnico (a) I – Símbolo DAM-1, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de junho do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:37C0377A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PORTARIA

PORTARIA N° 010/2024

"Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor público Municipal de Senador Canedo. "

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica concedido ½ (50%) da diária , no valor de 150,00 (cento e cinquenta reais) para o motorista: Claudio de Almeida Bueno, portador do CPF: 575.804.211-00, para a cidade de Brasília –DF no dia 02/06 as 08:00 com retorno as 17:00, para o pagamento de suas despesas com alimentação (café da manhã, almoço, lanche da tarde) para levar a equipe e os alunos para disputar a Copa do Brasil de Karate.
Art. 2° - Concede-se o valor total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), referente a 1 diárias sem pernoite, conforme tabela abaixo.

NOME DO SERVIDOR(A)	CPF	QTD	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TORAL
Claudio de Almeida Bueno	575.804.211-00	1 a 50 %	R$ 150,00	R$ 150,00
VALOR TOTAL			R$150,00	

Art.3° - O valor referente a diária do Sr Claudio de Almeida Bueno, será depositada em com conta bancária o servidor deverá prestar contas do recurso, com apresentação de notas fiscais dos gastos obtidos em no máximo 30 dias após a execução.

Art.4° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETARIO DE ESPORTES E LAZER DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de maio do ano de 2024.

WENDER PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Decreto nº 863/2024

Publicado por:
Cleide da Silva Santos Macedo
Código Identificador:173F82EB

SENAPREV INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR PUBLICO DE SENADOR CANEDO
PORTARIA 1.373 - AVERBAÇÃO - FACIO JOSÉ GOMES

"DISPÕE SOBRE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO(A) SERVIDOR(A) FABIO JOSÉ GOMES JUNTO A ESTA MUNICIPALIDADE, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PRESIDENTE DO SENAPREV, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal n° 2.605, de 31 de agosto de 2022, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social de Senador Canedo c/c com o § 9º, do art. 201, da Carta Magna;

CONSIDERANDO, o pedido realizado no dia 05 do mês de junho de 2024, sob o processo n° 13.454/2024 que solicita a averbação do tempo de contribuição em outro cargo para o SENAPREV;

CONSIDERANDO, que o(a) servidor(a) foi admitido(a) nesta municipalidade em 12/03/1992 no cargo de Guarda Municipal;

CONSIDERANDO, os aspectos relativos ao que dispõe o inciso VII do art. 96 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, alteração efetuadas na Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, na Lei Federal nº 9.796. de 5 de maio de 1999 e disposto no art. 36 da Lei Federal nº 13.846/2019, que vejamos a redação vigente do art. 96, inciso VII: Art. 96. O tempo de contribuição ou de serviço de que trata esta Seção será contado de acordo com a legislação pertinente, observadas as normas seguintes:

...

VII - é vedada a contagem recíproca de tempo de contribuição do RGPS por regime próprio de previdência social sem a emissão da CTC correspondente, ainda que o tempo de contribuição referente ao RGPS tenha sido prestado pelo servidor público ao próprio ente instituidor; (grifo nosso)

CONSIDERANDO, não ser mais permitida, a denominada averbação automática antes admitida em normativos infralegais no caso de tempo de contribuição ao RGPS prestado pelo servidor público com vínculo funcional ao próprio Município; e

CONSIDERANDO, que para efeitos de aposentadoria especial de professor deverá comprovar as funções de magistério as exercidas por professores e especialistas em educação no desempenho de atividades educativas, quando exercidas em estabelecimento de educação básica em seus diversos níveis e modalidades, incluídas, além do exercício da docência, as de direção de unidade escolar e as de coordenação e assessoramento pedagógico na forma da Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica averbado ao tempo de contribuição do(a) servidor(a) FABIO JOSÉ GOMES, inscrito(a) no Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF) sob o n° 497.626.481-53, sob matrícula n° 10042, para efeito de aposentadoria junto ao INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO DE SENADOR CANEDO - SENAPREV, referente a Certidão de Tempo de Contribuição exarada pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS sob o n° 24001030.1.00736/24-5, emitida em 29/05/2024, conforme documentação apresentada aos autos, que representa um tempo de contribuição de 506 (quinhentos e seis) dias, correspondentes a 01 (um) ano, 04 (quatro) meses e 21 (vinte e um) dias.

Art. 2º - Fica condicionado, quando se tratar de aposentadoria especial de professor, o tempo de efetivo exercício em atividades de magistério mediante apresentação de certidão/declaração firmada por autoridade responsável que ateste, atentando-se para a responsabilidade administrativa, civil e criminal em caso de declaração falsa e, além disso, o histórico das lotações do servidor durante sua carreira que deverá fazer parte do processo de aposentadoria.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DO SENAPREV, AOS 11 (ONZE) DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2024.

ANA MARIA EMOS FERREIRA
Presidente do SENAPREV
Decreto n.° 013/2021

Publicado por:
Héllen Vitória de Paula Santos
Código Identificador:9D6F6F10

SENAPREV INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR PUBLICO DE SENADOR CANEDO
PORTARIA DE AVERBAÇÃO 1.371 - JOSIAS PEREIRA PAZ

"DISPÕE SOBRE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO(A) SERVIDOR(A) JOSIAS PEREIRA PAZ JUNTO A ESTA MUNICIPALIDADE, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PRESIDENTE DO SENAPREV, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal n° 2.605, de 31 de agosto de 2022, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social de Senador Canedo c/c com o § 9º, do art. 201, da Carta Magna;

CONSIDERANDO, o pedido realizado no dia 28 do mês de maio de 2024, sob o processo n° 12.215/2024 que solicita a averbação do tempo de contribuição em outro cargo para o SENAPREV;

CONSIDERANDO, que o(a) servidor(a) foi admitido(a) nesta municipalidade em 15/02/1996 no cargo de Guarda Municipal;

CONSIDERANDO, os aspectos relativos ao que dispõe o inciso VII do art. 96 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, alteração efetuadas na Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, na Lei Federal nº 9.796. de 5 de maio de 1999 e disposto no art. 36 da Lei Federal nº 13.846/2019, que vejamos a redação vigente do art. 96, inciso VII: Art. 96. O tempo de contribuição ou de serviço de que trata esta Seção será contado de acordo com a legislação pertinente, observadas as normas seguintes:

...

VII - é vedada a contagem recíproca de tempo de contribuição do RGPS por regime próprio de previdência social sem a emissão da CTC correspondente, ainda que o tempo de contribuição referente ao RGPS tenha sido prestado pelo servidor público ao próprio ente instituidor; (grifo nosso)

CONSIDERANDO, não ser mais permitida, a denominada averbação automática antes admitida em normativos infralegais no caso de tempo de contribuição ao RGPS prestado pelo servidor público com vínculo funcional ao próprio Município; e

CONSIDERANDO, que para efeitos de aposentadoria especial de professor deverá comprovar as funções de magistério as exercidas por professores e especialistas em educação no desempenho de atividades educativas, quando exercidas em estabelecimento de educação básica em seus diversos níveis e modalidades, incluídas, além do exercício da docência, as de direção de unidade escolar e as de coordenação e assessoramento pedagógico na forma da Lei

RESOLVE:

Art. 1º - Fica averbado ao tempo de contribuição do(a) servidor(a) JOSIASPEREIRA PAZ, inscrito(a) no Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF) sob o n° 449.183.481-49, sob matrícula n° 10932, para efeito de aposentadoria junto ao INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO DE SENADOR CANEDO - SENAPREV, referente a Certidão de Tempo de Contribuição exarada pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS sob o n° 28001010.1.00100/24-5, emitida em 15/05/2024, conforme documentação apresentada aos autos, que representa um tempo de contribuição de 1629 (um mil seiscentos e vinte e nove) dias, correspondentes a 04 (quatro) anos, 05 (cinco) meses e 19 (dezenove) dias.

Art. 2º - Fica condicionado, quando se tratar de aposentadoria especial de professor, o tempo de efetivo exercício em atividades de magistério mediante apresentação de certidão/declaração firmada por autoridade responsável que ateste, atentando-se para a responsabilidade administrativa, civil e criminal em caso de declaração falsa e, além disso, o histórico das lotações do servidor durante sua carreira que deverá fazer parte do processo de aposentadoria.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DO SENAPREV, AOS 11 (ONZE) DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2024.

ANA MARIA EMOS FERREIRA
Presidente do SENAPREV
Decreto n.° 013/2021

Publicado por:
Héllen Vitória de Paula Santos
Código Identificador:945F204E

SENAPREV INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR PUBLICO DE SENADOR CANEDO
PORTARIA DE AVERBAÇÃO 1.372 - JULIANO RODRIGUES

DISPÕE SOBRE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO(A) SERVIDOR(A) JULIANO RODRIGUES JUNTO A ESTA MUNICIPALIDADE, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PRESIDENTE DO SENAPREV, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal n° 2.605, de 31 de agosto de 2022, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social de Senador Canedo c/c com o § 9º, do art. 201, da Carta Magna;

CONSIDERANDO, o pedido realizado no dia 28 do mês de maio de 2024, sob o processo n° 12.697/2024 que solicita a averbação do tempo de contribuição em outro cargo para o SENAPREV;

CONSIDERANDO, que o(a) servidor(a) foi admitido(a) nesta municipalidade em 23/03/2015 no cargo de Guarda Municipal;

CONSIDERANDO, os aspectos relativos ao que dispõe o inciso VII do art. 96 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, alteração efetuadas na Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, na Lei Federal nº 9.796. de 5 de maio de 1999 e disposto no art. 36 da Lei Federal nº 13.846/2019, que vejamos a redação vigente do art. 96, inciso VII: Art. 96. O tempo de contribuição ou de serviço de que trata esta Seção será contado de acordo com a legislação pertinente, observadas as normas seguintes:

...

VII - é vedada a contagem recíproca de tempo de contribuição do RGPS por regime próprio de previdência social sem a emissão da CTC correspondente, ainda que o tempo de contribuição referente ao RGPS tenha sido prestado pelo servidor público ao próprio ente instituidor; (grifo nosso)

CONSIDERANDO, não ser mais permitida, a denominada averbação automática antes admitida em normativos infralegais no caso de tempo de contribuição ao RGPS prestado pelo servidor público com vínculo funcional ao próprio Município; e

CONSIDERANDO, que para efeitos de aposentadoria especial de professor deverá comprovar as funções de magistério as exercidas por professores e especialistas em educação no desempenho de atividades educativas, quando exercidas em estabelecimento de educação básica em seus diversos níveis e modalidades, incluídas, além do exercício da docência, as de direção de unidade escolar e as de coordenação e assessoramento pedagógico na forma da Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica averbado ao tempo de contribuição do(a) servidor(a) JULIANO RODRIGUES, inscrito(a) no Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF) sob o n° 004.171.801-10, sob matrícula n° 53138, para efeito de aposentadoria junto ao INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO DE SENADOR CANEDO - SENAPREV, referente a Certidão de Tempo de Contribuição exarada pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS sob o n° 12021030.1.00636/23-1, emitida em 10/09/2023, conforme documentação apresentada aos autos, que representa um tempo de contribuição de 3546 (três mil quinhentos e quarenta e seis) dias, correspondentes a 09 (nove) anos, 08 (oito) meses e 21 (vinte e um) dias.

Art. 2º - Fica condicionado, quando se tratar de aposentadoria especial de professor, o tempo de efetivo exercício em atividades de magistério mediante apresentação de certidão/declaração firmada por autoridade responsável que ateste, atentando-se para a responsabilidade administrativa, civil e criminal em caso de declaração falsa e, além disso, o histórico das lotações do servidor durante sua carreira que deverá fazer parte do processo de aposentadoria.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DO SENAPREV, AOS 11 (ONZE) DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2024.

ANA MARIA EMOS FERREIRA
Presidente do SENAPREV
Decreto n.° 013/2021

Publicado por:
Héllen Vitória de Paula Santos
Código Identificador:791EE798

SENAPREV INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR PUBLICO DE SENADOR CANEDO
PORTARIA DE AVERBAÇÃO 1.382 - MOACIR PEREIRA SANTIAGO

"DISPÕE SOBRE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO(A) SERVIDOR(A) MOACIR PEREIRA SANTIAGO JUNTO A ESTA MUNICIPALIDADE, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PRESIDENTE DO SENAPREV, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal n° 2.605, de 31 de agosto de 2022, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social de Senador Canedo c/c com o § 9º, do art. 201, da Carta Magna;

CONSIDERANDO, o pedido realizado no dia 11 do mês de junho de 2024, sob o processo n° 13.961/2024 que solicita a averbação do tempo de contribuição em outro cargo para o SENAPREV;

CONSIDERANDO, que o(a) servidor(a) foi admitido(a) nesta municipalidade em 06/09/2011 no cargo de Guarda Municipal;

CONSIDERANDO, os aspectos relativos ao que dispõe o inciso VII do art. 96 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, alteração efetuadas na Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, na Lei Federal nº 9.796. de 5 de maio de 1999 e disposto no art. 36 da Lei Federal nº 13.846/2019, que vejamos a redação vigente do art. 96, inciso VII: Art. 96. O tempo de contribuição ou de serviço de que trata esta Seção será contado de acordo com a legislação pertinente, observadas as normas seguintes:

...

VII - é vedada a contagem recíproca de tempo de contribuição do RGPS por regime próprio de previdência social sem a emissão da CTC correspondente, ainda que o tempo de contribuição referente ao RGPS tenha sido prestado pelo servidor público ao próprio ente instituidor; (grifo nosso)

CONSIDERANDO, não ser mais permitida, a denominada averbação automática antes admitida em normativos infralegais no caso de tempo de contribuição ao RGPS prestado pelo servidor público com vínculo funcional ao próprio Município; e

CONSIDERANDO, que para efeitos de aposentadoria especial de professor deverá comprovar as funções de magistério as exercidas por professores e especialistas em educação no desempenho de atividades educativas, quando exercidas em estabelecimento de educação básica em seus diversos níveis e modalidades, incluídas, além do exercício da docência, as de direção de unidade escolar e as de coordenação e assessoramento pedagógico na forma da Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica averbado ao tempo de contribuição do(a) servidor(a) MOACIR PEREIRA SANTIAGO, inscrito(a) no Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF) sob o n° 871.303.941-53, sob matrícula n° 16928, para efeito de aposentadoria junto ao INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO DE SENADOR CANEDO SENAPREV, referente a Certidão de Tempo de Contribuição exarada pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS sob o n° 23001060.1.00461/23-2, emitida em 06/12/2023, conforme documentação apresentada aos autos, que representa um tempo de contribuição de 4301 (quatro mil trezentos e um) dias, correspondentes a 11 (onze) anos, 09 (nove) meses e 16 (dezesseis) dias.

Art. 2º - Fica condicionado, quando se tratar de aposentadoria especial de professor, o tempo de efetivo exercício em atividades de magistério mediante apresentação de certidão/declaração firmada por autoridade responsável que ateste, atentando-se para a responsabilidade administrativa, civil e criminal em caso de declaração falsa e, além disso, o histórico das lotações do servidor durante sua carreira que deverá fazer parte do processo de aposentadoria.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DO SENAPREV, AOS 11 (DIAS) DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2024.

ANA MARIA EMOS FERREIRA
Presidente do SENAPREV
Decreto n.° 013/2021

Publicado por:
Héllen Vitória de Paula Santos
Código Identificador:564A3E00

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE SERRANÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOFTWARE)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOFTWARE

PARTES: CAMARA MUNICIPAL DE SERRANOPOLIS/GO, e a Consignet Sistemas Ltda.

OBJETO: A concessão da licença de uso e a atualização de novas funcionalidades do Software CONSIGNET pela Consignet Sistemas Ltda, registrada no CNPJ sob o nº. 23.112.748/0001-81, o CAMARA MUNICIPAL DE SERRANOPOLIS/GO, com o objetivo de permitir que entidades conveniadas e os próprios órgãos comerciais realizem consignações de descontos e outras operações em folha de pagamento por meio da internet.

PRAZO: O presente Contrato de Cessão Não Onerosa de Software entrará em vigor a partir de sua assinatura e permanecerá vigente pelo período de 60 (sessenta) meses.

DATA DE ASSINATURA: 21 de maio de 2024.

FORO: Comarca de Maringá, estado do Paraná.

Publicado por:
Joni Maicon Siqueira Gufka
Código Identificador:CDEAC74F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº. 713/24 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 713/24 – CASA CIVIL DE, 11 DE JUNHO DE 2024.

"Concede readaptação à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conforme Decreto nº 842/23 de 26 de outubro de 2023, e nos termos do art. 50 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 060 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 12124/2024, e

CONSIDERANDO o LMP da Junta Médica Oficial do Município - Portaria nº 116/23, por este ato,

RESOLVE:

I – Readaptar à servidora **KEILAH FRANCISCA FERREIRA SANTA**, em cargo de atribuições e responsabilidades compatíveis com a limitação apresentada e verificada em inspeção por junta médica oficial, pelo período provisório de 01 (um) ano a partir de 12.06.2024.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 11 (onze) dias do mês de junho de 2024.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Sec. Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:750C26D4

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 717/24 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 717/24 – CASA CIVIL DE, 12 DE JUNHO DE 2024.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conforme Decreto nº 842/23 de 26 de outubro de 2023, e nos termos do art. 165 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 060/2023, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 13105/2024, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **LUCIMAR PEREIRA DA SILVA,** Monitor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 03.06.24.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 12 (doze) dias do mês de junho de 2024.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Secretário Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Mun. de Educação

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:01CF477C

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 714/24 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 714/24 – CASA CIVIL DE, 12 DE JUNHO DE 2024.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

AO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conforme Decreto nº 842/23 de 26 de outubro de 2023, e nos termos do art. 82, seus parágrafos e incisos da Lei nº. 556/91 (Estatuto do Magistério), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 13060/2024, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **WANUSA MENDANHA PEREIRA,** Professor P-IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 03.06.24.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 12 (doze) dias do mês de junho de 2024.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Secretário Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Mun. de Educação

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:93CB81DC

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 715/24 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 715/24 – CASA CIVIL DE, 12 DE JUNHO DE 2024.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

AO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conforme Decreto nº 842/23 de 26 de outubro de 2023, e nos termos do art. 82, seus parágrafos e incisos da Lei nº. 556/91 (Estatuto do Magistério), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 13219/2024, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **AMANDA ALBERTO GOMES,** Professor P-IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 31.05.24.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 12 (doze) dias do mês de junho de 2024.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Secretário Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Mun. de Educação

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:533755B6

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 716/24 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 716/24 – CASA CIVIL DE, 12 de JUNHO DE 2024.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

AO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conforme Decreto nº 842/23 de 26 de outubro de 2023, e nos termos do art. 82, seus parágrafos e incisos da Lei nº. 556/91 (Estatuto do Magistério), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 11675/2024, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **RUBIA NARA OLIVEIRA VIEIRA,** Professor P-IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 18.05.24.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 12 (doze) dias do mês de junho de 2024.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Secretário Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Mun. de Educação

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:5834E202

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 718/24 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 718/24 – CASA CIVIL DE, 12 DE JUNHO DE 2024.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conforme Decreto nº 842/23 de 26 de outubro de 2023, e nos termos do art. 165 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 060/2023, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 12939/2024, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **MARIA DE FATIMA SANTOS SOARES,** Auxiliar de Limpeza e Conservação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 03.06.2024.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 12 (doze) dias do mês de junho de 2024.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Secretário Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Mun. de Educação

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:A4C0BFBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 226/2024 – CONTRATAÇÃO DIRETA
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, §3º, DA LEI Nº 14.133/2021

O Fundo Municipal de Saúde de Trindade**,** inscrita no CNPJ/MF nº 11.329.685/0001-30, **torna público que realizará Dispensa de Licitação, nos termos descritos no inciso II e §3º do artigo nº 75, da Lei 14.133/2021**, e as exigências estabelecidas neste Aviso de Dispensa de Licitação, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, **objetivando obter propostas adicionais de eventuais interessados.**

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA	**13/06/2024 à 17/06/2024**
JULGAMENTO	**Menor de Preço por item**
LOCAL PARA ENTREGA DA PROPOSTA	**Departamento de Compras do Fundo Municipal de Saúde de Trindade/Goiás, no horário das 08h00min às 11h00min e de 13h00min às 17h00min ou pelo endereço eletrônico abaixo.**
ENDEREÇO ELETRÔNICO	**fmstrindade@trindade.go.gov.br**

DO OBJETO

Aquisição de equipamentos odontológicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos, condições e exigências estabelecidas do ANEXO I - Termo de Referência.

DO PERÍODO PARA ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO

A presente Dispensa de Licitação ficará ABERTA PELO PRAZO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e as referidas propostas deverão ser entregues no Setor de Compras do Fundo Municipal de Saúde de Trindade/Goiás, Pça Helon Gomide, área Pública, Jardim Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, no horário de 08h00min às 11h00min e de 13h00min às 17h00miin, ou enviado pelo e-mail:fmstrindade@trindade.go.gov.br até a data limite, com a seguinte identificação: Proposta referente a Dispensa de Licitação nº 226/2024.

A proposta deverá ser apresentada conforme o modelo constante no ANEXO II.

DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL

As interessadas deverão comprovar que atendem os requisitos de habilitação sendo:

a) Contrato Social / Requerimento de Empresário Individual, ou Certificado de Condição de Microempreendedor Individual;
b) Cadastro no CNPJ;
c) Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e dívida ativa da união;
d) Certidão negativa estadual;
e) Certidão negativa Municipal;
f) Certidão negativa Trabalhista;
g) Certidão Negativa de Regularidade com o FGTS (CRF);
h) **Declaração de Atendimento ao Disposto no Artigo 7º, inciso XXXIII da CF;**

DISPOSIÇÕES GERAIS:

Constiui como parte integrante deste Aviso de Dispensa de Licitação:

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA;
ANEXO II - MODELO DA PROPOSTA DE PREÇO.
ANEXO IV - Declaração de atendimento ao disposto no Art. 7°, inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo do Anexo IV.

Trindade-GO, 12 de junho de 2024.

FERNANDA MARQUES MOURA DA CRUZ BORGES
CPF: 014.772-051-60
Setor de Compras

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:B2BB86ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação:	Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.
N° contrato/aditivo:	CONTRATO Nº 072/2024
Tipo de contrato:	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Contratantes:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado (a):	**HOME CARE BRASIL SERVIÇOS LTDA – 48.189.995/0001-07**
Objeto:	**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE PARA ATENÇÃO DOMICILIAR – HOME CARE, POR PERÍODO INTEGRAL DE 24H (VINTE E QUATRO HORAS), A SER REALIZADO NO HOSPITAL PSIQUIÁTRICO CASA DE EURÍPEDES, PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL DE Nº 5731012-15.2023.8.09.0149.**
Prazo de Vigência:	DE 03/06/2024 A 03/02/2025, NÃO PODENDO SER PRORROGADO.
Dotação Orçamentária:	**07.01.10.302.1037.2096.3.3.90.39.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRINDADE**
Data da assinatura:	03/06/2024

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade – Goiás, 12 de junho de 2024.

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:A18683D8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE UIRAPURU

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2024. PROCESSO Nº 1764/2024.
MUNICÍPIO DE UIRAPURU/GO, torna público licitação, pregão presencial, maior desconto por item. Objeto: Registro de preços para o fornecimento de combustível na cidade de Goiânia para os veículos oficiais do Município de Uirapuru e demais fundos nos próximos 12 meses. A sessão pública será dia 26/06/2024 **às 13h:00min**. O edital está disponível no endereço eletrônico: uirapuru.centi.com.br/licitacoes/licitações, e-mail: licitacao.uirapuru@gmail.com ou Fone: 0800-494-1053. UIRAPURU/Go, 12/06/2024.

AGUINALDO CHAGAS PARREIRA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Clésia Pereira Cardoso Peixoto
Código Identificador:2E274707

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO GAMELEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 008/2024

A Comissão de licitação do Fundo Municipal de Saúde Gameleira de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberta nesta Secretaria inscrições para credenciamento de profissionais, conforme a lei 14.133/21, art. 79, empresas na área de Saúde para posterior CREDENCIAMENTO (PESSOAS FÍSICA E PESSOA JURÍDICA), NO TERMO DO EDITAL, sendo que inscrições ficaram abertas entre os dias 13 de junho até 29 de novembro de 2024.

Maiores informações ou esclarecimentos serão prestados através do telefone, (062) 3322-3143, (62) 9 9230-5736 como também cópia do edital, no site www.gameleiradegoias.go.gov.br, ou na sede do Município mediante requerimento.

Gameleira de Goiás, 12 de junho de 2024.

SUIANG CLAUDIO DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Suiang Claudio da Silva
Código Identificador:9ED9C09E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO URUANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
AVISO DE PUBLICAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.° 013/2024

A Prefeitura Municipal de Uruana, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar no **dia 28 de junho de 2024**, a partir das **13h30min**, na sede da Prefeitura Municipal, licitação modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, com vistas à locação de impressoras para atender as demandas do Município de Uruana, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos. O Edital e maiores informações poderão ser retirados na Secretaria Municipal de Administração, situado na Praça João Rocha Borges, S/n.°, Setor Centro, Uruana – GO., fone (0xx62) 3344-1185, no horário de expediente e/ou pelo site: www.uruana.go.gov.br.

Uruana - GO, 12 de junho de 2024

MIRIAN BATISTA BARROSO OLIVEIRA
Agente de Contratação/Pregoeira Oficial

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:FFC69871

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO RESULTADO LICITACAO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO
extrato resultado licitação
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024

O MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO-GO, por meio do FME – Fundo Municipal de Educação, através do Departamento de Licitações, TORNA PÚBLICO para ciência dos interessados o resultado da licitação Modalidade Pregão de forma Eletrônica PE 03_2024 Processo Administrativo 1536/2024 com objeto aquisição gêneros alimentícios para (merenda) escolar, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, para atender os estudantes da rede Municipal de Ensino, conforme condições do edital e seus anexos.
Empresas vencedoras:

Fornecedor CNPJ	**VALOR**
CAMYLLA VIEIRA SOUSA CNPJ38.015.479/0001-02	R$ 945.636,00
COUTO SUPERMERCADOS LTDA CNPJ 09.266.554/0001-00	R$ 665.742,50
LEIDIANA GALDINA BARBOSA LINHAES DE LIMA LTDA CNPJ 27.999.316/0001-95	R$ 319.330,00
VDL DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA CNPJ 54.339.184/0001-48	R$ 1.508.230,60
FERNANDO ANTONIO FERREIRA EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 45.828.188/0001-07	R$ 459.560,00
LUCIANA RODRIGUES DA SILVA & CIA LTDA CNPJ 08.236.951/0001-76	R$ 274.924,50
NETTARE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ 06.191.896/0001-10	R$ 104.450,00

Maiores informações pelo sítio www.saosimao.go.gov.br ou pelo e-mail licitacao@saosimao.go.gov.br. Telefone: (64) 3553-9500.

São Simão-GO, 12 de junho de 2024.

GLENEA DE BRITO COSTA
Diretora de Licitação

Publicado por:
Janaina Rosa de Souza
Código Identificador:CEF42A31

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 019/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024

O MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO-GO, por intermédio da Agente de Contratação e equipe de apoio, TORNA PÚBLICO que receberá propostas que visem a **aquisição eventual, futura e parcelada de pneus e câmaras de ar, destinados a manutenção da frota de veículos próprios da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de São Simão-GO**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. DATA: **26 (vinte e seis) de junho de 2024,** HORÁRIO: **às 09h00min**, no Portal de Compras https://licitanet.com.br/ a íntegra do edital poderá ser obtido pelos interessados através dos "sites" www.saosimao.go.gov.br e https://licitanet.com.br/. Maiores informações pelo sítio www.saosimao.go.gov.br ou pelo e-mail licitacao@saosimao.go.gov.br. Telefone: (64) 3553-9500.

São Simão-GO, 12 de junho de 2024.

GLENEA DE BRITO COSTA,
Diretora de Licitação.

Publicado por:
Janaina Rosa de Souza
Código Identificador:348D6191

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
ATA DE HOMOLOGAÇÃO

BURITI DE GOIÁS-GO
ATA DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 007/2024
Processo Administrativo N° 5163/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO: MARCO ANTÔNIO DE LIMA SILVA
Data de Publicação: 20/05/2024 17:23:04
LOTE 1 - HOMOLOGADO - 12/06/2024 13:36:29
1
VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNI Marca: Obra Modelo:
Descrição: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para execução da obra de reforma do Cemitério Municipal, situado à Rua Ranulfo Bueno, conforme Projeto de Engenharia anexo aos autos.
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 288.850,00 **Valor Total:** 288.850,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CMS SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA	104	49.179.499/0001-35	351.391,09	288.850,00		Sim
2 GSM CONSTRUÇÕES E COMERCIO	009	40.997.613/0001-60	351.401,73	288.852,22	0,00	Sim
3 BORGES & BORGES SERVIÇOS DE	115	10.540.335/0001-56	351.401,73	290.000,00	0,40	Sim
4 2D&B ENGENHARIA LTDA	111	34.174.740/0001-66	333.831,64	298.691,47	3,00	Sim
5 W&J ENGENHARIA LTDA	143	38.328.115/0001-82	351.401,73	306.000,00	2,45	Sim
6 IDEAL ENGENHARIA E CONSTRUCOES	106	00.809.532/0001-74	351.401,72	309.233,52	1,06	Sim
7 ARGIO CONSTRUTORA E PRESTADORA	076	10.614.564/0001-78	351.401,73	319.600,00	3,35	Sim
8 VORTEX ENGENHARIA E	032	48.083.712/0001-48	351.401,73	351.401,73	9,95	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

AUTORIDADE: ÁTILA RUBIA DE DEUS
Gerado em: 12/06/2024 13:36:30

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:BD8698B8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
20º EXTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIATUBA-GO, torna público que foram efetuados os contratos abaixo relacionados, referente as prestações de serviços na área da saúde no período 07 /06/2024 à 31/12/2024

ORD	N° CONTRATO	NOME	CPF/CNPJ	LOTAÇÃO	CARGA HORÁRIA	CATEGORIA	VALOR MENSAL	TOTAL
1	216/2024	MARCO AURELIO DE PAULAE SILVA	060.411.441-93	HOSPITAL MUNICIPAL	PLANTÃO 12 HRS	ENFERMEIRO	R$ 6.500,00	R$ 45.500,00
2	217/2024	JULIANA PEREIRA SANTOS	707.915.471-59	APS GOIAS	40HRS	FISIOTERAPEUTA	R$ 3.000,00	R$ 21.000,00
3	218/2024	POLLYANA MAYARA QUEIROZ MED LTDA	53.998.965/0001-81	HOSPITAL MUNICIPAL	PLANTÃO 12 HRS	MÉDICO(A)	R$ 15.000,00	R$ 105.000,00
4	219/2024	DCF SERVIÇOS MEDICOS EIRELI	41.715.592/0001-05	HOSPITAL MUNICIPAL	PLANTÃO 12 HRS	MÉDICO(A)	R$ 15.000,00	R$ 105.000,00
5	220/2024	DCF SERVIÇOS MEDICOS EIRELI	41.715.592/0001-05	ESF DIURNO	40 HRS	MEDICO	R$ 18.000,00	R$ 126.000,00

Goiatuba/Go 07 de Junho de 2024

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:9DAA38B4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
21º EXTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIATUBA-GO, torna público que foram efetuados os contratos abaixo relacionados, referente as prestações de serviços na área da saúde no período 12 /06/2024 à 31/12/2024

ORD	N° CONTRATO	NOME	CPF/CNPJ	LOTAÇÃO	CARGA HORÁRIA	CATEGORIA	VALOR MENSAL	TOTAL
1	221/2024	NATALIA CRISTINA LEONCIO MOREIRA	015.109.271-07	HOSPITAL MUNICIPAL	PLANTÃO 12 HRS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R$ 4.400,00	R$ 30.800,00

Goiatuba/Go 12 de Junho de 2024

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:AA066D6D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
ATA DA SESSÃO PROCESSO Nº 3828/2024 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO PREGÃO ELETRÔNICO 11/2024

ATA DA SESSÃO
PROCESSO Nº 3828/2024

PREGÃO ELETRÔNICO 11/2024

1. Abertura da Sessão

Às 08h00min do dia 19/04/2024 na sede do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA, sito à RUA SAO JOSE, CENTRO, reuniram-se os membros da comissão, LUIZ MARCIO MARTINS COSTA (PREGOEIRO), KALITA DE SOUZA AMORIM GUSTAVO (MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO), NATHALIA MAIARA OLIVEIRA MORAIS (MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO), LUIZ MARCIO MARTINS COSTA (Agente de
Contratação), nomeados pelo decreto 107 de 3 de fevereiro de 2023, com base na Lei 14.133/2021, capitulo IV, Art. 7º de 1º de Abril de 2021, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do pregão eletrônico Nº 11/2024, tipo menor preço por lote. Nenhuma empresa solicitou o edital. Inicialmente, declarou- se aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2. Credenciamento

Declarada aberta a fase de credenciamento, solicitou-se aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital 11 de 05/04/2024. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICACAO	OBSERVAÇÃO
COMERCIAL FORTE SERVICOS E VARIEDADES LTDA	Microempresa	46.786.948/0001-15	JOÃO LUIZ ALCANTARA	009.818.251-09	
FN EMPREENDIMENTOS LTDA	Microempresa	37.891.618/0001-07	MARLOOM BETHOVEM BORGES FERREI	017.692.181-81	

3. Entrega dos Envelopes

Em seguida, solicitou-se aos interessados credenciados que apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, então, declarou-se encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

4. Propostas

Abertos todos os envelopes contendo as propostas, franqueou-se o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Em seguida Comissão passou a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela ou as 3 primeiras, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

4.1. Itens cancelados na fase de propostas

LOTE/ITEM	PRODUTO	MOTIVO
1/1	Locação de sistema completo de sonorização - PA 02, mesa de som, retornos, microfones sem fio e com fio, processadores, equalizadores, amplificadores, notebook, direct box e kit	ITEM CANCELADO NA IMPORTAÇÃO POR WEBSERVICE BLL

	de pedestais	
2/1	Locação de sistema completo de sonorização - PA 04, mesa de som, retornos, microfones sem fio e com fio, multicabo, processadores, equalizadores, amplificadores, notebook, direct box, caixa de energia, gate e kit de pedestais.	ITEM CANCELADO NA IMPORTAÇÃO POR WEBSERVICE BLL
3/1	Locação de sistema completo de sonorização - PA 08, mesa de som, retornos, caixas de sub grave, microfones sem fio e com fio, multicabo, processadores, equalizadores, amplificadores, notebook, direct box, caixa de energia, gate e kit de pedestais	ITEM CANCELADO NA IMPORTAÇÃO POR WEBSERVICE BLL
4/1	Locação de sistema completo de sonorização - PA 08, mesa de som, retornos, caixas de sub grave, microfones sem fio e com fio, multicabo, processadores, equalizadores, amplificadores, notebook, operador, cubo para baixo, cubo para guitarra, direct box, caixa de energia, gate e kit de pedestais.	ITEM CANCELADO NA IMPORTAÇÃO POR WEBSERVICE BLL
5/1	Locação de Projetor 3000 lumins	ITEM CANCELADO NA IMPORTAÇÃO POR WEBSERVICE BLL
6/1	Locação do metro quadrado de painel de led P6	ITEM CANCELADO NA IMPORTAÇÃO POR WEBSERVICE BLL
7/1	Locação de metro quadrado de piso de palco	ITEM CANCELADO NA IMPORTAÇÃO POR WEBSERVICE BLL
8/1	Locação de metro quadrado de estrutura de grid Q30	ITEM CANCELADO NA IMPORTAÇÃO POR WEBSERVICE BLL

5. Etapa de Lances

Não houve etapa de lances.

6. Habilitação

Não houve fase de habilitação.

7. Recursos

Após a classificação definitiva dos vencedores, avisou-se aos licitante que quisessem interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intensão, que seria registrada no final da ata.
Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

8. Encerramento de Sessão

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Comissão e pelos licitantes que o quiseram.
9. Observações

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

_____
KALITA DE SOUZA AMORIM GUSTAVO

_____
NATHALIA MAIARA OLIVEIRA MORAIS

_____
LUIZ MARCIO MARTINS COSTA

FN Empreendimentos LTDA
MARLOOM BETHOVEM BORGES FERREI
Representante

Comercial Forte Servicos E Variedades LTDA
JOÃO LUIZ ALCANTARA
Representante

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:0749E262

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA SEM DISPUTA Nº 130/2024

MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLANDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA SEM DISPUTA Nº 130/2024

Dispõe sobre a declaração de Dispensa sem disputa de licitação para LOCAÇÃO DE VEICULOS TIPO ONIBUS PARA A PROGRAMAÇÃO DE 24°CAVALGADA ECOLOGICA processo 6869/2024.

O(a) Responsável Sr.(a) GRETE ELISA BALZ ROCHA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
04.31	04.31.13.392.0760.2142.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	14.598,00
TOTAL				**14.598,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: MARCIANE'S TURISMO POUSADA LTDA
CNPJ/CPF: 54.010.345/0001-55

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE MEDIANTE A LOCAÇÃO DE VEICULOS TIPO ONIBUS EM CARATER EVENTUAL, INCLUINDO SEGURO TOTAL CONTRA ACIDENTES, COMBUSTIVEL, MANUTENÇÃO E MÃO DE OBRA (MOTORISTA) PARAA PROGRAMAÇÃO DE 24° CAVALGADA ECOLOGICA NO DIAS 13, 14 E 15/2024	UND		1,0000	14.598,0000	14.598,0000
Total							**14.598,0000**

Total	**14.598,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLANDIA, 12 de junho de 2024.

Responsavél

Publicado por:
Aline Rosa da Silva Carvalho
Código Identificador:950C777C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA SEM DISPUTA Nº 131/2024.

MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLANDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA SEM DISPUTA Nº 131/2024.

Dispõe sobre a declaração de Dispensa sem disputa de licitação para SERVIÇOS DE BUFFET processo 6873/2024.

O(a) Responsável Sr.(a) GRETE ELISA BALZ ROCHA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
04.31	04.31.13.392.0760.2142.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	17.500,00
TOTAL				**17.500,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: MARTEZILDA BATISTA PEREIRA-ME
CNPJ/CPF: 15.375.329/0001-04

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ORGANIZAÇÃO E BUFFET NO CAMARIM PARAAPRESENTAÇÕES DOS DIAS 13,14 E 15 DE JUNHO DE 2024 DURANTE A CALVALGADA ECOLOGICA DE PEROLANDIA.	UND		1,0000	17.500,0000	17.500,0000
Total							**17.500,0000**

Total	**17.500,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLANDIA, 11 de junho de 2024.

Responsável

Publicado por:
Aline Rosa da Silva Carvalho
Código Identificador:CEDD7C30

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES
TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Araguaia – no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DECLARAR, para todos os fins, que através do processo nº 3205/2024, a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia - GO, ADERE ao processo licitatório, da Ata de Registro de Preço nº 005/2024 da Prefeitura Municipal de Inaciolândia - GO, relativa ao Pregão Presencial nº 005/2024 – Prefeitura Municipal de Inaciolândia - GO, destinado a contratação de empresa para aquisição de massa asfáltica e emulsão asfáltica para atender as necessidades da secretaria de obras, transportes e serviços urbanos, de acordo com as normas estabelecidas pelo edital de contrato e no item de especificação e quantidades abaixo discriminadas.

DECLARA, ainda, que todos os atos do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, subsequentes a esta anuência ficam desde já RATIFICADOS, salvo aqueles que alterem substancialmente o objeto, o quantitativo e o projeto básico.

ITEM	UNID.	QTD.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	FORNECEDOR
1	T	600	MASSA ASFALTICA CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, ADITIVADO COM COMPOSTO E ESTOCAVEL POR 30 DIAS APOS A USINAGEM REF DNIT 031/2006 E DNER 313-97	ASFALTO RIO VERDE	R$ 527,00	R$ 316.200,00	SPE ASFALTO RIO VERDE LTDA – CNPJ: 41.555.001/001-80
2	UN	12	EMULSÃO ASFALTICA A BASE DE AGUA EMBALADOS EM GALÃO DE 20 LITROS CONCENTRADO PARA DILUIÇÃO.	ECOLINK	R$ 650,00	R$ 7.800,00	RESTAURA ASFALTO LTDA – CNPJ: 28.055.740/0001-44

Número da Ata de Registro de Preços: 005/2024;

Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE INACIOLÂNDIA - GO

Vigência da ata: 02/04/2024 a 01/05/2025;

Órgão aderente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA – GO

Valor Total: R$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil e trezentos reais);

Titular do registro/Fornecedor: SPE ASFALTO RIO VERDE LTDA – CNPJ: 41.555.001/001-80 e RESTAURA ASFALTO LTDA – CNPJ: 28.055.740/0001-44

Dotações Orçamentárias:

AÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRANSPORTES EM GERAL	03.12.15.452.1514.2.026.3.3.90.39	165

Publique-se,

Santa Rita do Araguaia-GO, 12 de junho de 2024.

CARLOS TADEU ROCHA VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogerio Maia de Oliveira
Código Identificador:47548B61

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO PRELIMINAR CREDENCIAMENTO N° 001/2024 - SEGUNDA ANALISE

RESULTADO PRELIMINAR CREDENCIAMENTO N° 001/2024

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Santa Rita do Araguaia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, reunida na sala da Comissão na Sede da Prefeitura Municipal, com endereço administrativo localizado na Rua Abílio Alves Ferreira nº 790, centro na cidade de Santa Rita do Araguaia, Estado de Goiás, de conformidade com o Artigo 74, IV e 79, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021 e suas alterações, Lei Complementar 123, de 14 de Dezembro de 2006 e suas alterações, Decreto Municipal nº 065/2024 de 26 de Março de 2024, vem por meio desse divulgar o resultado preliminar das análises documentais referente as propostas de credenciamento apresentadas para o CREDENCIAMENTO 001/2024, das propostas protocoladas até 07/05/2024 as 17:30 hs, e resultados da análise conforme planilha abaixo:

RESULTADO SEGUNDA AVALIAÇÃO PARA PROTOCOLOS ATÉ 07/06/2024				
PROTOCOLO	NOME CREDENCIADO	FUNÇÃO	STATUS	OBSERVAÇÕES
3378/2024	LUCILENE TEODORO VENERO	TECNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO	Não apresentou conforme edital os itens 5.2.16 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede

				do licitante, relativa à atividade ou outra equivalente, na forma da lei; sendo apresentado os documentos de outra localidade e não da sede da credenciante;
3392/2024	MARCIA DE MORAES NOGUEIRA	FONOAUDIOLOGA	HABILITADO	
3396/2024	ANA BEATRIZ DOS SANTOS	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	INABILITADO	Não apresentou o item 5.2.13 Certidão negativa de processo junto a Comissão de Ética do Conselho Regional ao qual está submetida, expedida pelo respectivo Conselho, no prazo máximo de 30 (trinta) dias;
3401/2024	FABIANO ROCHA SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO	Não apresentou o item **5.2.20 Certidão negativa correcional - Agentes Públicos (ePAD e CGU-PAD)** e Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), será verificada a existência de registros impeditivos de contratação no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas/CGU, disponível no link https://certidoes.cgu.gov.br/ em atendimento ao disposto no Acórdão n. 1793/2011, do Plenário do Tribunal de Contas da União;
3402/2024	PRISCILA PEREIRA DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	HABILITADO	
3406/2024	CLEUNICE APARECIDA DE OLIVEIRA CAMARGO	TECNICO DE ENFERMAGEM	HABILITADO	
3407/2024	AMANDA NEGRAO IUPI	ODONTOLOGO	HABILITADO	
3409/2024	DANYLLA MORAES FRAGA VIEIRA	ODONTOLOGO	HABILITADO	
3416/2024	HELIZABETH CRISTINA GOMES FERREIRA VIEIRA	ENFERMEIRO	HABILITADO	
3423/2024	MARIA GIRLENE NUNES FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	HABILITADO	
3428/2024	PEDRIANA TAVARES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	HABILITADO	Atualizar o item 5.2.17 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio sede do licitante, relativa à atividade ou outra equivalente, na forma da lei; no periodo de 5 (cinco) dias.
3431/2024	VERIDIANA SALVADORI REZENDE	FARMACEUTICO	INABILITADO	Não apresentou conforme edital os itens 5.2.16 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade ou outra equivalente, na forma da lei; e 5.2.17 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio sede do licitante, relativa à atividade ou outra equivalente, sendo apresentado os documentos de outra localidade e não da sede da credenciante;
3442/2024	VIVIANE PEREIRA PORFIRIO	AUXILIAR DE FARMACIA	HABILITADO	
3443/2024	DOMINGOS SALVIO CARVALHO	AUXILIAR DE FARMACIA	HABILITADO	
3458/2024	JOANA D´ARC MARTINS TOSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	HABILITADO	
3486/2024	MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO DE SOUZA	NUTICIONISTA	HABILITADO	Atualizar o item 5.2.15 Prova de Regularidade Fiscal perante a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedida pela Secretaria da Receita Federal (SRF) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) através do site www.receita.fazenda.gov.br; no periodo de 5 (cinco) dias.
3684/2024	SUBTIL SERVIÇOS MEDICOS LTDA	MÉDICO SAÚDE DA FAMILIA (CLINICO GERAL)	HABILITADO	
3690/2024	ANDREIA LUIZA SCHENEIDER	TECNICO DE ENFERMAGEM	HABILITADO	
3695/2024	EDITH AMANDA MARÇAL DE ARAUJO	ENFERMEIRO	HABILITADO	
3697/2024	VALERIA SILVA FERREIRA CAJANGO SCHIAVO	FISIOTERAPEUTA	HABILITADO	Quando da contratação apresentar registro no Conselho de Classe do Estado de Goias;
3699/2024	THAYLISE REGINA SILVA DE CARVALHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	HABILITADO	Quando da contratação apresentar registro no Conselho de Classe do Estado de Goias;
3700/2024	JANAHINA CASSIA SILVA CARVALHO	ENFERMEIRO	HABILITADO	
3710/2024	RM ECOGRAFIA E DIAGNOSTICOS LTDA - ME	EXAMES DE IMAGEM	INABILITADO	Não apresentou os itens 2.2 - Os interessados poderão pleitear o seu credenciamento conforme item 2.1, preenchendo no anexo II o seu interesse. 5.3.7 Comprovante de endereço atualizado no nome de sócio ou proprietário ou na razão social ou acompanhado de **declaração do locador no endereço da sede (considerar-se-ão atualizado documentos expedidos em até 90 dias retroativos a contar da data de recebimento)**; para o atendimento no municipio; 5.3.15 Alvará de funcionamento em plena validade (quando se tratar de clínicas, hospitais e laboratórios); 5.3.16 Alvará expedido pela vigilância Sanitária em plena validade (quando se tratar de clínicas, hospitais e laboratórios). 5.3.17 Certificado de Conformidade expedido pelo Corpo de Bombeiros em plena validade (quando se tratar de clínicas, hospitais e laboratórios).
3713/2024	UNIAO HOSPITALAR DE MINEIROS LTDA	EXAMES DE IMAGEM	HABILITADO	
3714/2024	SERVIÇO DE IMAGEM ASSOCIADO LTDA	EXAMES DE IMAGEM	HABILITADO	
3716/2024	HOSPITAL DAS CLINICAS DE MINEIROS LTDA	SERVIÇOS MEDICOS E HOSPITALARES	HABILITADO	

Do resultado da análise da Comissão Examinadora, caberá recurso, com efeito suspensivo, nos casos de habilitação ou inabilitação, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da publicação do resultado no site do Município (www.santaritadoaraguaia.go.gov.br) e também no placar da Sede da Prefeitura Municipal, **declaramos aberto a fase de recursos até as 17:30 hs do dia 17 de junho de 2024**, e resultado final e homologação no dia **18 de junho de 2024.**

Santa Rita do Araguaia – Goiás, 12 de junho de 2024.

ROGERIO MAIA DE OLIVEIRA
Agente de Contratação
Decreto 066/2024

Publicado por:
Rogerio Maia de Oliveira
Código Identificador:0D364E49

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA
EDITAL DE COMUNICAÇÃO – 010/2024 - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA MOBILIDADE URBANA
SUPERINTENDÊNCIA DE MOBILIDADE URBANA - SMT
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI
EDITAL DE COMUNICAÇÃO – 010/2024
Em resposta aos recursos protocolados nesta Junta Administrativa de Recursos de infrações – JARI, através dos processos abaixo, seguem seus respectivos resultados.
Aos processos indeferidos, desta decisão caberá recurso ao CETRAN/GO, nos termos do Art. 288 do Código de Trânsito Brasileiro, Lei9503/1997,no prazo de 30 dias, após publicação deste comunicado.
Esta junta coloca-se a disposição para eventuais esclarecimentos.

ORDEM	PROCESSO	AUTO	PLACA	RECORRENTE	RESULTADO
1	2022000221	R018593330	OAI7037	CRIATIVA SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	DEFERIDO
2	2022000222	R018479027	OAI7037	CRIATIVA SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	DEFERIDO
3	2023001210	R020269939	NVN7H91	JOSÉ MACEDO DOS SANTOS JUNIOR	DEFERIDO
4	2023001621	T003866119	NRB2522	JANAIANA DA COSTA PINTO	DEFERIDO
5	2023001624	T003980000	RNM5E52	MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	DEFERIDO
6	2023001630	R021462458	RCN6G98	JOÃO JOSÉ DE FREITAS	DEFERIDO
7	2023001631	R021462459	RCN6G98	JOÃO JOSÉ DE FREITAS	DEFERIDO
8	2023001776	R022379557	OLZ2549	ALIETE APARECIDA FERRAZ	DEFERIDO
9	2022004584	R021161300	OOR9B83	JOSE WELITON DE SOUSA CRUZ	DESCONHECIDO
10	2022004585	R021080270	OOR9B83	JOSE WELITON DE SOUSA CRUZ	DESCONHECIDO
11	2022004586	R021080269	OOR9B83	JOSE WELITON DE SOUSA CRUZ	DESCONHECIDO
12	2022004587	R020867616	OOR9B83	JOSE WELITON DE SOUSA CRUZ	DESCONHECIDO
13	2022004632	R019677356	PQL1C70	FABIO DA SILVA LIMA	DESCONHECIDO
14	2022004653	R019113461	NWK2059	TECHPAR PARTICIPAÇÕES E SISTEMAS LTDA-ME	DESCONHECIDO
15	2022004656	R020008671	NFZ2082	VANIA CRISTINA GUIMARÃES	DESCONHECIDO
16	2022004661	T001171339	NWD9283	EMILIO ALVES DE SOUSA	DESCONHECIDO
17	2022004706	R017749620	OOR0503	ITALO PATRICIO DE SOUZA SILVA	DESCONHECIDO
18	2022004711	R021161349	PAX0H27	JAKELLINE LOIOLA MACEDO	DESCONHECIDO
19	2022004714	R021192767	PAX0H27	JAKELLINE LOIOLA MACEDO	DESCONHECIDO
20	2022004722	R020301788	JGW3A70	SIDNEY SILVA GODOY	DESCONHECIDO
21	2022004734	R021122897	PAX0H27	JAKELLINE LOIOLA MACEDO	DESCONHECIDO
22	2022004736	R020867842	RBM6B68	MARCOS VINICIUS FALEIRO DE SIQUEIRA	DESCONHECIDO
23	2022004752	R020436011	NKP6972	RODRIGO MIRANDA DA SILVA	DESCONHECIDO
24	2022004784	R021161348	PAX0H27	JAKELLINE LOIOLA MACEDO	DESCONHECIDO
25	2022004855	R020992900	PQE7790	CARLOS ALBERTO ARANTES JUNIOR	DESCONHECIDO
26	2022004893	R021160458	JKO8B52	JAKELLINE LOIOLA MACEDO	DESCONHECIDO
27	2022004898	R019255793	PQS5031	ANDERSON SALES DE FARIA	DESCONHECIDO
28	2022004901	R021066485	CKP2860	LUCIO GOMES NUNES	DESCONHECIDO
29	2023001246	R017689707	FIP1347	MARIA APARECIDA ALVES	DESCONHECIDO
30	2023001247	T000325740	FIP1347	MARIA APARECIDA ALVES	DESCONHECIDO
31	2023001248	T002342300	FIP1347	FELIPE AUGUSTO ALVES DE JESUS	DESCONHECIDO
32	2023001249	R018756022	FIP1347	FELIPE AUGUSTO ALVES DE JESUS	DESCONHECIDO
33	2023001250	R019203169	FIP1347	FELIPE AUGUSTO ALVES DE JESUS	DESCONHECIDO
34	2023001251	R019203169	FIP1347	FELIPE AUGUSTO ALVES DE JESUS	DESCONHECIDO
35	2023001252	T003776761	FIP1347	MARIA APARECIDA ALVES	DESCONHECIDO
36	2023001253	R017590830	FIP1347	MARIA APARECIDA ALVES	DESCONHECIDO
37	2023001267	R020788279	ENS4300	VANESSA LEMOS SANTANA	DESCONHECIDO
38	2023001272	T003472578	FMO0A80	VANESSA LEMOS SANTANA	DESCONHECIDO
39	2023001275	T001091309	FMO0A80	CLEONICE PEREIRA DE ARAUJO SILVA	DESCONHECIDO
40	2023001276	T000484493	FMO0A80	CLEONICE PEREIRA DE ARAUJO SILVA	DESCONHECIDO
41	2023001277	T021760934	LQU7177	MAIKON MENDES MARTINS	DESCONHECIDO
42	2023001278	R021054365	BJO0245	MAIKON MENDES MARTINS	DESCONHECIDO
43	2023001335	R021068091	REQ3E86	JOSÉ RENATO DE OLIVEIRA	DESCONHECIDO
44	2023001336	R021219903	REQ3E86	JOSÉ RENATO DE OLIVEIRA	DESCONHECIDO
45	2023001337	R020449556	REQ3E86	JOSÉ RENATO DE OLIVEIRA	DESCONHECIDO
46	2023001338	R020904595	REQ3E86	JOSÉ RENATO DE OLIVEIRA	DESCONHECIDO
47	2023001360	R018456305	ONZ6045	MARCELO RODRIGUES SILVA DE FREIAS	DESCONHECIDO
48	2023001361	R020270235	ONZ6045	MARCELO RODRIGUES SILVA DE FREIAS	DESCONHECIDO
49	2023001362	R020904229	ONZ6045	MARCELO RODRIGUES SILVA DE FREIAS	DESCONHECIDO
50	2023001383	T003777445	PQW2524	MARCIO FERREIRA DA SILVA	DESCONHECIDO
51	2023001419	R019829986	KEC1778	CARLOS CESAR LIMA DA CRUZ	DESCONHECIDO
52	2023001421	R019787251	KEC1778	CARLOS CESAR LIMA DA CRUZ	DESCONHECIDO
53	2023001423	R017730857	KEC1778	CARLOS CESAR LIMA DA CRUZ	DESCONHECIDO
54	2023001424	R017657806	KEC1778	CARLOS CESAR LIMA DA CRUZ	DESCONHECIDO
55	2023001426	R020903780	KEC1778	CARLOS CESAR LIMA DA CRUZ	DESCONHECIDO
56	2023001455	T002338822	PQO0A58	SIMONE MARIA ROLDÃO	DESCONHECIDO
57	2023001504	A019873647	OGN9048	ALINE CARLA SILVA OLIVEIRA	DESCONHECIDO
58	2023001535	R022206754	NYF8150	ROBERTA DO PRADO DAGLI SANTESSO	DESCONHECIDO
59	2023001587	R020787609	NLO2355	NILVA SOARES DE OLIVEIRA	DESCONHECIDO
60	2023001588	R019452895	NLO2355	NILVA SOARES DE OLIVEIRA	DESCONHECIDO
61	2023001593	R017697821	PRRG2256	DIOGENES ESTEVES DA FONSECA DUARTE	DESCONHECIDO
62	2023001603	A011725189	NKB1764	ANDERSON COSTA BARBOSA	DESCONHECIDO
63	2023001625	R020687830	PRJ3E19	JULIANA PIMENTEL PARREIRA MENDONÇA	DESCONHECIDO
64	2023001626	R019785880	KCI6E52	DANIEL GONÇALVES DA SILVA	DESCONHECIDO
65	2023001786	T003789158	KBG8443	JOSE MARINHO BORGES	DESCONHECIDO
66	2022004540	R017602447	OGT0874	NELSON ANTONIO DE SOUZA	INDEFERIDO
67	2022004541	R018917842	NVR9676	RENATA DO CARMO DE BRITO	INDEFERIDO
68	2022004576	R019466963	NWK8418	MARIA LUZIA DA FONSECA REIS	INDEFERIDO
69	2022004583	R021302542	OOR9B83	JOSE WELITON DE SOUSA CRUZ	INDEFERIDO
70	2022004650	R019510027	PRK0E15	FABIO DA SILVA LIMA	INDEFERIDO
71	2022004655	R019380596	NFZ2082	VANIA CRISTINA GUIMARÃES	INDEFERIDO
72	2022004659	R019888216	NWD9283	EMILIO ALVES DE SOUSA	INDEFERIDO

73	2022004662	R018917853	NWD9283	EMILIO ALVES DE SOUSA	INDEFERIDO
74	2022004663	R019026358	NWD9283	EMILIO ALVES DE SOUSA	INDEFERIDO
75	2022004664	R018795093	NWD9283	EMILIO ALVES DE SOUSA	INDEFERIDO
76	2022004665	R017658254	NWD9283	EMILIO ALVES DE SOUSA	INDEFERIDO
77	2022004666	R018891793	NWD9283	EMILIO ALVES DE SOUSA	INDEFERIDO
78	2022004669	R018891794	NWD9283	EMILIO ALVES DE SOUSA	INDEFERIDO
79	2022004670	R017842620	NWD9283	EMILIO ALVES DE SOUSA	INDEFERIDO
80	2022004672	R018776368	NWD9283	EMILIO ALVES DE SOUSA	INDEFERIDO
81	2022004673	R019701311	NWD9283	EMILIO ALVES DE SOUSA	INDEFERIDO
82	2022004674	R020302513	NWD9283	EMILIO ALVES DE SOUSA	INDEFERIDO
83	2022004675	R020302512	NWD9283	EMILIO ALVES DE SOUSA	INDEFERIDO
84	2022004679	R020269984	NWD9283	EMILIO ALVES DE SOUSA	INDEFERIDO
85	2022004681	R018956886	NWD9283	EMILIO ALVES DE SOUSA	INDEFERIDO
86	2022004682	R019427351	NWD9283	EMILIO ALVES DE SOUSA	INDEFERIDO
87	2022004699	R021140748	REL6G38	DENNID HENRIQUE FERREIRA	INDEFERIDO
88	2022004851	T000001219	ONJ1959	JOAQUIM DA ABADIA ASSIS	INDEFERIDO
89	2022004902	R019730259	PRJ5237	ROSELY TEODORA DA SILVA	INDEFERIDO
90	2022004953	R019338492	OPU3369	ALEXSANDRO SANTOS SILVA	INDEFERIDO
91	2022004957	R019386738	OPU3369	ALEXSANDRO SANTOS SILVA	INDEFERIDO
92	2023001082	R019105511	NFI7717	JAMES PAIXÃO FELIX DOS SANTOS	INDEFERIDO
93	2023001083	R019105510	NFI7717	JAMES PAIXÃO FELIX DOS SANTOS	INDEFERIDO
94	2023001245	T000529643	FIP1347	MARIA APARECIDA ALVES	INDEFERIDO
95	2023001279	R021550389	QOM0G18	YURI BRENDO GUIMARÃES GONÇALVES	INDEFERIDO
96	2023001280	R017591454	NVW1820	VALDECY SOUZA CAVALCANTE	INDEFERIDO
97	2023001333	R0218958591	KAM2E91	WANDERLEY DA SILVA MORAES	INDEFERIDO
98	2023001339	R021550488	REQ3E86	JOSÉ RENATO DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
99	2023001352	R021794056	REQ3E86	ROZANE HONORIO DOS SANTOS	INDEFERIDO
100	2023001359	R021794056	REQ3E86	ROZANE HONORIO DOS SANTOS	INDEFERIDO
101	2023001364	T004046501	JEY06766	CLEITON ALVES BARRA	INDEFERIDO
102	2023001365	T004046521	JEY06766	CLEITON ALVES BARRA	INDEFERIDO
103	2023001538	R021908931	NYF8150	ROBERTA DO PRADO DAGLI SANTESSO	INDEFERIDO
104	2023001552	R020206406	QON5932	JOSE DE MORAIS	INDEFERIDO
105	2023001570	R021933820	NGG7561	VALDIRENY DO CARMO FERREIRA	INDEFERIDO
106	2023001571	T004112387	NGG7561	VALDIRENY DO CARMO FERREIRA	INDEFERIDO
107	2023001590	R021550380	QEV2G21	CHALES LAMOUNIER	INDEFERIDO
108	2023001598	R021973199	NGM5657	DAVID MORAES SILVA	INDEFERIDO
109	2023001742	R022411179	NFL8H45	Marco Antônio Caldas Júnior	INDEFERIDO
110	2023001744	R021192991	RBZ4G20	Marco Antônio Caldas Júnior	INDEFERIDO
111	2023001745	T003765215	RBZ4G20	Marco Antônio Caldas Júnior	INDEFERIDO
112	2023001782	R021899948	RCA8A83	FLAVIO MATIAS DE MORAES	INDEFERIDO
113	2023001784	R022410304	PRK5024	CELSO DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
114	2023001788	R021304408	ONR4E98	KLEIBER VILELA GONÇALVES BORBA	INDEFERIDO

LEANDRO RIBEIRO DE MIRANDA
Presidente

Publicado por:
Isabela Peixoto Costa
Código Identificador:8CFF616E

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO – 126/2024

Edital de Notificação da Autuação por Infração de Trânsito – 126/2024

A Prefeitura Municipal de Senador Canedo, através da Superintendência de Mobilidade Urbana - SMT, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos abaixo relacionados, podendo ser interposta a **DEFESA DA AUTUAÇÃO** até a data limite abaixo indicada, através dos endereços citados abaixo neste edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração, quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados.

A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. **IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR:** 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo à Superintendência de Mobilidade Urbana – SMT, até a data limite abaixo indicada. Para tanto deverá preencher formulário próprio acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos

solicitados, o requerente tiver legitimidade, e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

Canais de de Atendimento: DETRAN: https://www.go.gov.br/servicos/servico/solicitar-recurso-de-multa-de-transito, e-mail: protocolossmt@senadorcanedo.go.gov.br, via Correios para o endereço: Superintendência de Mobilidade Urbana - SMT, sito à Av. B, Qd 29, Lt 06, Bairro das Indústrias, Senador Canedo/GO, CEP 75.261-029. Presencial: Vapt Vupt, Shopping Senador Center, Ganha Tempo Vila Galvão e Jardim das Oliveiras, na Sede da Superintendência de Mobilidade Urbana – SMT. Poderão também ser entregues, no prazo acima estabelecido, ou por meio do DETRAN da Unidade Federativa em que o recorrente é residente e domiciliado. Os formulários poderão ser retirados pelo site https://senadorcanedo.go.gov.br/smt/.

INFRAÇÕES: O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados são: placa, número do auto de infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento(AAAAMMDD) da notificação, data da infração(AAAMMDD).

PLACA	A.I.T	Cod. Infração	Data Vencimento	Data Infração
JHS2293	T005547057	51851	20240717	20240530
JHS2293	T005547056	65992	20240717	20240530
NLH1560	T005503670	52741	20240717	20240530
NFQ2I90	T005589839	73400	20240717	20240530
JFA4663	T005578133	51851	20240717	20240530
HPK8A92	T005578134	51851	20240717	20240530
JHS2293	T005547055	50100	20240717	20240530
JPA5G63	T005578127	65992	20240717	20240530
JEH9857	T005578128	51851	20240717	20240530
ONO4B08	T005578129	61220	20240717	20240530
SCV6A81	T005578130	76331	20240717	20240530
SCQ5E92	T005578131	76331	20240717	20240530
KEF1147	T005503669	76251	20240717	20240530
HJA7471	T005578132	51852	20240717	20240530

ANDRÉ ALVES ROCHA
Superintendente de Mobilidade Urbana

Publicado por:
Isabela Peixoto Costa
Código Identificador:D8454EB9

